SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 23 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2170

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambaí/MS, a título de apoio ao custeio hospitalar e ambulatorial, no período de Agosto/2018 a Maio/2019.
VALOR: Em cumprimento ao objeto deste Termo Aditivo, será acrescido aos recursos oriundos do município e disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado de R$ 102.634,50 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 10.263,45 (dez mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), no período de agosto/2018 a maio/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.
CPF: 052.951.061-87
Pela interveniente: Carlos Alberto Moraes Coimbra – Secretário Estadual de Saúde.
CPF: 615.052.691-72
Pelo Fundo Municipal de Saúde – Leonildo Acosta Martins.
CPF: 924.598.111-87
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B38CA289

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 415/18 DE 22 DE AGOSTO DE 2.018 DISPÕE SOBRE A ASCENSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA GLORIA JANE MACHADO DE MORAES NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Município.

- Considerando o Protocolo nº 071526/2018.

DECRETA:

Art. 1º Concede Ascensão Funcional a servidora **GLORIA JANE MACHADO DE MORAES NUNES** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 4 – Suporte Pedagógico, Nível II, Classe A, CH20, Mat. 1360-8, para **Classe B,** com validade a contar de 17 de novembro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 22 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº: Fls.
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:7FDE8B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º414/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ANA ELISA DRESCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **071538/2018**.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ANA ELISA DRESCH,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenadora Pedagógica, na E.M. Ayrton Senna da Silva de **01/02/2018 à 30/07/2018**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:2CBC716F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º416/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ILMA MIRANDA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **071540/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ILMA MIRANDA FREITAS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, na E.M. de Educação Infantil Rachid Saldanha Derzi, de **27/05/2018 à 26/11/2018**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 27 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:AB89BC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º417/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **071548/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, no CEI Pequeno Aprendiz, de **30/05/2018 à 29/11/2018**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 30 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:79615547

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 418/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA.
"WALDEMIR BULGUE".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 066435/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **WALDEMIR BULGUE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Pedreiro,** Padrão II, Referência 04**,** CHS 44, inscrito sob a Matrícula nº 2793-1, pelo período de 03 (três) anos a contar de 03 de janeiro de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:A323BCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º419/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA GLORIA JANE M. DE MORAES NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **071539/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 88 (oitenta e oito) dias à servidora **GLORIA JANE MACHADO DE MORAES NUNES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica, na E.M. Flavio Derzi de **02/04/2018 à 29/06/2018**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 88 (oitenta e oito) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 02 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:E4F469DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA Nº 20/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de maio de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de agosto de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

A presente Ata de Registro de Preços, destinado para aquisições futuras de materiais elétricos, hidráulicos e demais materiais, em atendimento às necessidades do município de Aparecida do Taboado/MS, com base no PERCENTUAL DE DESCONTO do valor da tabela SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de conformidade com o Termo de Referência, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 027/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

O percentual de desconto é o seguinte:

O Desconto de **10% (dez por cento)** de desconto sobre a Tabela SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

Aparecida do Taboado (MS), 22 de agosto de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:A271352B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTOS DE CREDENCIAMENTO 01-2012 GOUVEIA & SOUTO LTDA ME

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 01/2012

Objeto - credenciamento de empresa, para prestação de serviços na área de saúde – Teste do olhinho, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
1 – Empresa **habilitada** em concordância com as exigências do edital: **GOUVEIA & SOUTO LTDA – ME -** apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:C679EF88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 035/2018.
Objeto: Registro de preço para a contratação de serviço odontológico, com a finalidade de atender os usuários do SUS, que necessitam de prótese dentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 314/2018, processo administrativo n° 048/2018. **ADJUDICO** o licitante **IVO ALVES DE ALMEIDA** portador do CPF nº 572.350.151-87, para fornecer os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocado o adjudicatário para comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 22 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:F8060B60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.85/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.127/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Objeto: Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Setembro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 22 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9A5A63E4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jair Tetilha - ME – Contratado.

Do objeto: Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a **Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2018**. Conforme Anexo II do Edital.

Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do Contrato originário e artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2018**.

DO VALOR: Acrescentar o valor de **R$ 18.495,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)** à importância inicialmente contratada, em virtude de acréscimo de **19,43 Km** diários na linha nº 04, passando o valor total a constar como sendo **R$92.475,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena – MS, 28 de junho de 2018.

Assinam: Eraldo Juarez de Souza - Secretário Municipal/Contratante.
Jair Tetilha – ME– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E91C6547

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 023/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2018. Conforme Anexo II do Edital.

Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso II, letra "parágrafo segundo, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial.**

Da Alteração Do Valor
Diminuir o valor de **R$ 7.964,16 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)** à importância já suprimida contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 127.248,13 (cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos)**.

Bodoquena – MS, 01 de junho de 2018

assinam: Eraldo Juarez de Souza – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Mario Ramos Ortega – ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AAC6AABB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.75/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.116/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 002/GAB/2018, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 22 de Agosto 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E610F169

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO ANULAÇÂO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 77/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N118/2018

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a **anulação** da licitação referente ao Pregão Presencial 118 Processo Administrativo Nº. 118/2018. Tendo em vista que a especificação da proposta de preço em relação do item 1 estava genérica devendo ser especificada adequadamente resolve anular a licitação.

OBJETO Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Meio Ambiente e Desenvolviemnto Econômico Municipio de Bodoquena-MS.

Bodoquena – MS, 22 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A5FCE56E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0149 DE 3 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0149 DE 3 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.400,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:69BB9524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 9 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 9 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339046-Auxilio Alimentação	700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5446B53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 10 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 10 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	2.200,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	3.200,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BAC53151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0161 DE 11 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0161 DE 11 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:096415AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0164 DE 13 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0164 DE 13 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes sã conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 33.610,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.018-449052-Equipamento E Material Permanente	8.410,00
06.01.10.301.6011.020-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	600,00
06.01.10.301.6012.061-449052-Equipamento E Material Permanente	300,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.300,00
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.310,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:26DCDD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0175 DE 20 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0175 DE 20 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 24.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	20.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:ACEC721E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0178 DE 26 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0178 DE 26 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 237.250,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.049-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.300,00
06.01.10.301.6012.049-319013-Obrigações Patronais	2.800,00
06.01.10.301.6012.049-319113-Obrigações Patronais	2.200,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.400,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.500,00
06.01.10.301.6012.052-319013-Obrigações Patronais	7.200,00
06.01.10.301.6012.052-319013-Obrigações Patronais	3.000,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	1.500,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	16.850,00
06.01.10.302.6012.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
06.01.10.302.6012.059-319013-Obrigações Patronais	2.000,00
06.01.10.302.6012.059-319113-Obrigações Patronais	2.600,00
06.01.10.304.6012.067-319113-Obrigações Patronais	900,00
06.01.10.305.6012.086-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
06.01.10.305.6012.086-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
06.01.10.305.6012.086-319113-Obrigações Patronais	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.630,00
06.01.10.301.6012.061-449052-Equipamento E Material Permanente	5.300,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.880,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	47.950,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	104.900,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	21.000,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.600,00
06.01.10.302.6012.059-339030-Material de Consumo	10.020,00
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	26.270,00
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C0A0AF31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0179 DE 26 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0179 DE 26 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 253.325,18, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.051-339030-Material de Consumo	15.500,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	217.825,18
06.01.10.301.6012.063-339030-Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	217.825,18
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	35.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F1F70240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0182 DE 27 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0182 DE 27 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 72.542,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	46.585,64
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
06.01.10.301.6012.061-449052-Equipamento E Material Permanente	5.297,32
06.01.10.302.6012.058-339014-Diárias - Civil	600,00
06.01.10.305.6012.066-449052-Equipamento E Material Permanente	18.060,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	72.542,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:470D6DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0177 DE 23 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0177 DE 23 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.452.7012.071-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	300,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.17.511.7011.025-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:73E187D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0155 DE 10 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0155 DE 10 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 16.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
04.03.08.244.4012.095-339091-Sentenças Judiciais	1.000,00
04.03.08.244.4012.095-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2A780DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0156 DE 10 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0156 DE 10 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 35.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319004-Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	10.000,00
04.01.08.244.4032.107-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A48F4BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0165 DE 13 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0165 DE 13 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 27.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.106-339030-Material de Consumo	2.000,00
04.01.08.244.4032.106-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
04.01.08.244.4032.107-319004-Contratação Por Tempo Determinado	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:82471D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0176 DE 23 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0176 DE 23 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.650,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	1.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E4CDA973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0170 DE 19 DE JULHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0170 DE 19 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 9.120,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.365.5012.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.300,00
05.02.12.365.5012.037-319113-Obrigações Patronais	820,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.365.5012.079-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.120,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JULHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BD6F9D1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 06, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à funcionária Laudelina Maria Dos Santos Moura – Zeladora –a progressão funcional para o Nível 11, pertencente a Classe C, do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonito MS.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:44BA22D8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA A AVALIAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS – MONITORAMENTO 2016

Resolução nº 20/2018 Bonito/MS, 21 de agosto de 2018.

DEFINE E APROVA A AVALIAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS – MONITORAMENTO 2016

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 65, no dia 21 de agosto de 2018, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a **Avaliação do Plano de Providências – Monitoramento 2016.**
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

CLAUDETH DE O. S. DOS SANTOS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:645D3C40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA A AVALIAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS – GESTÃO MUNICIPAL 2018

Resolução nº 21/2018 Bonito/MS, 21 de agosto de 2018

DEFINE E APROVA A AVALIAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS – GESTÃO MUNICIPAL 2018

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 65, no dia 21 de agosto de 2018, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a **Avaliação de Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Municipal 2018.**
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

CLAUDETH DE O. S. DOS SANTOS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:20369354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de merenda para atender as escolas da zona rural no Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Maria Raquel da Silva Mirandola dos Santos MEI.
Valor Total: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Data: 22/08/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A34BB66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 09/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da Implantação de Pista de caminhada no estadio Municipal de Bonito, conforme Convênio do Ministério do Esporte nº 807121/2014, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Construtora e Empreiteira Real Ltda Me
Valor: R$ 123.767,79 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Data: 18/04/2018.
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5AB9A55D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 148/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preços nº. 04/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de empresa para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica para acesso ao Loteamento Rio Bonito I, no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato, com início em 02 de julho de 2018 e com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 28 de junho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:20A4C814

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 902/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **JOSE CARLOS ALVES DA SILVA**, por necessidade de serviço, do período de **20.08.2018 a 30.08.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **20.12.2018 a 30.12.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7DF706C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 760/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DANIELA BISPO DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Renovo Instituto Educacional, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período **vespertino**, de **30/07/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8B5F2E3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 903/2018-RH

Dispõe sobre a reintegração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar, a servidora **FATIMA DA CRUZ RODRIGUES,** no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e lotá-lo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 23.08.2018**.

Bonito/MS, 22 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E522F827

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 784/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **INGRID JOYCE DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas Língua Portuguesa do 7º ano A ao 7º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **ELEUZA MUNIZ GALEANO**, que se encontra como Diretora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EDEBF7B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 822/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SILVIA APARECIDA RUIZ MARTINS TRONCON**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 24 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **ROSENIR MONTEIRO DE BARROS,** que se encontra com Afastamento por 02 anos para tratos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de Agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A789F666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2018 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.06.181.2012.004-339030-Material de Consumo 6.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339093-Indenizações E Restituições 3.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 5.500,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 13.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 13.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 19.500,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 83.000,00(Oitenta e três mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 61.300,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 21.700,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 83.000,00(Oitenta e três mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C736D8C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2018 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 25.000,00(Vinte cinco mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 10.000,00(Vinte e cinco mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:66B78A2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2018 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.750,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 18.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339014-Diárias - Civil 6.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 3.600,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 43.350,00 (Quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.022-339030-Material de Consumo 9.350,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339030-Material de Consumo 23.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339093-Indenizações E Restituições 5.000,00

12.01.10.301.9082.036-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 43.350,00 (Quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:68F1D48D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2018 08 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339093-Indenizações E Restituições 2.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.100,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 11.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 27.100,00 (Vinte sete mil e cem reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-339093-Indenizações E Restituições 3.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.100,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.10.301.9082.039-339014-Diárias - Civil 5.000,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 1.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 27.100,00 (Vinte sete mil e cem reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B1D829BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2018 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-319091-Sentenças Judiciais 3.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 4.000,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-339091-Sentenças Judiciais 3.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 3.000,00

12.01.10.301.9082.039-339014-Diárias - Civil 4.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A8469829

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2018 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de

julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.1012.001-339014 - Diárias - Civil - Câmara 84.280,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 84.280,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara 84.280,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 84.280,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:644869F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2018 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.570,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118.000,00

12.01.10.301.9082.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 117.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 276.070,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setenta reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.570,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 20.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 65.000,00

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

12.01.10.304.9062.034-339030-Material de Consumo 15.000,00

12.01.10.304.9062.034-339030-Material de Consumo 18.000,00

12.01.10.304.9062.034-339030-Material de Consumo 40.000,00

12.01.10.304.9062.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 276.070,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setenta reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:9F8EF281

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2018 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-319091-Sentenças Judiciais 8.200,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-449052-Equipamento E Material Permanente 4.100,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 8.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-339091-Sentenças Judiciais 8.200,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 4.100,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339014-Diárias - Civil 8.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6BF16544

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2018 17 DE AGOSTO DE 2018.

Alteram disposição do Decreto nº 62, de 24 de Abril de 2017, que nomeia os membros do Comitê Fiscal do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no § 1º do Art. 9º, da Lei nº 2.015, de 30 de maio de 2000,

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia para compor o Comitê Fiscal do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS os servidores abaixo nominados:

PODER EXECUTIVO:

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social;
Vebiston da Silva Borges – Assessor de Gabinete – Secretaria de Saúde;
Celso Henrique Miguel Poli – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

SOCIEDADE CIVIL:

José Egídio Peccini – Obras Sociais São José;
Alexandre Theodoro Correa Lima – Desafio Jovem Peniel;
Edmirson Ribeiro – Associação Pestalozzi de Bonito.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E21F9926

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0844/18

De, 17 de agosto de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
SILVANA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 06/08/2018	R$ 1.379,41
SUSANA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:37CBADEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0845/18

De, 17 de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOCAL: BRASILANDIA

33º - LEANDRA COROLINE DELAIN.

CARGO: MOTORISTA "D".

LOCAL: BRASILANDIA

47º - NATANAEL PIRES.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:47A59E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0846/18

De, 17 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **MARLI CARLETO**, Servidora Pública Municipal, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** Efetivo, Matricula 3824-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de **13/08/2018 A 08/02/2018**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:06E3E599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0847/18

De, 17 de agosto de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E

EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
MEIRE LUCIA GERONIMO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:C471A568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0848/18

De, 17 de agosto de 2018.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0802/18".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0802/2018 de 24/07/2018**, a servidora**, DORACI DE FATIMA SILVA OLIVEIRA,** convocado em **31/07/2018**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/08/2018.**

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:BA83F4D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
O Município de Camapuã/MS, torna Público através da Pregoeira Oficial, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, Processo Licitatório nº 091/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do grupos "A", "B" e "E" em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com data ocorrida no dia 22/08/2018 às 07:30hs foi considerada **"DESERTA",** face a ausência total de interessados.
Assim reabre-se o prazo para a realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão Presencial no dia 05/09/2018 às 10:00hs. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 22 de agosto de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F76ED579

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.327

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4327 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit realizado com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 590/2018 SEIESP, conforme extrato bancário das contas correntes de ag 0838 conta 10.112-5 e 10.111-7 e relatório de Passivo Financeiro, sendo destinado para aquisição de peças.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0280 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	150.000,00
	150.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**150.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 21 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:AC75248D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.308

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4308 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 970/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de dotação para o pagamento de bloqueios judiciais relacionado à compra de medicamentos, conforme C.I 198/2018-SAJ.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	33.008,92
	33.008,92
Total Geral de Suplementações ...:	**33.008,92**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	33.008,92
	33.008,92
Total de Reduções ...:	**33.008,92**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 8 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:29D809A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.312

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4312 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 202/2018 SECEL, tendo em vista o saldo de dotação existente do exercício anterior, conforme anexo.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0215 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.710,12
	5.710,12
Total Geral de Suplementações ...:	**5.710,12**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 9 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:76CDC88C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.313

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4313 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da C.I. Nº 548/2018 SEIESP, tendo em vista a necessidade de serviços de terceiros em outro projeto atividade.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	14.000,00
	14.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**14.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	14.000,00
	14.000,00
Total de Reduções ...:	**14.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de Agosto de 2018

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 9 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:8894A2CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.315

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4315 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras Providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Comunicado Interno Nº 560/2018/ SMAS/FMAS, tendo em vista a insuficiência de dotação para o custeio do serviço de internet para o Conselho Tutelar.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.2021 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.2021 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	**3.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 13 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:561815E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.317

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4317 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit realizado com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 074/2018 SAME e CI nº 095/2018 - CONVÊNIO, de forma a realizar a devolução do convênio nº 802100/2014, de conta corrente 050-8 CEF conforme anexos de extrato bancário.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0223 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	112.618,03
	112.618,03
Total Geral de Suplementações ...:	**112.618,03**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 14 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:AB990505

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.318

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4318 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 074/2018 SAME, tendo em vista a necessidade de devolução do Convênio nº 802100/2014.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	7.595,66
	7.595,66
Total Geral de Suplementações ...:	**7.595,66**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	7.595,66
	7.595,66
Total de Reduções ...:	**7.595,66**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 14 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:57A9CCD7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.319

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4319 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da C.I - Nº 1056/2018 SESAU, tendo em vista a insuficiência de dotação para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	125.000,00
	125.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**125.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	125.000,00
	125.000,00
Total de Reduções ...:	**125.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 14 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E6721C6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº4.320

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4320 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 216/2018 SECEL, tendo em vista a necessidade de garantir a aquisição de peças para os serviços de manutenção dos veículos da Secretaria.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	122.622,09
	122.622,09
Total Geral de Suplementações ...:	**122.622,09**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
	18.000,00
12.361.0014.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.729,55

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	40.729,55
12.366.0014.2058 - Manutenção das Atividades do EJA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	8.000,00
02.008 - SECEL - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0017.2046 - Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
13.392.0017.2052 - Incentivo às Atividades Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.500,00
	4.500,00
23.695.0017.2072 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	12.392,54
	14.392,54
02.010 - SECEL - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.306.0015.2054 - Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	27.000,00
	27.000,00
Total de Reduções ...:	**122.622,09**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 15 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:5A153137

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.322

Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4322 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 217/2018 SECEL, tendo em vista a necessidade de dotação orçamentária para o pagamento da folha da Secretaria.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	78.000,00
	78.000,00
Total Geral de Suplementações	**...: 78.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	68.000,00
	68.000,00
02.009 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2047 - Construção, Reforma e Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**78.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 15 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:9CE059EB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.323

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4323 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	335.000,00
	335.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	335.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.1001 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	

0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	210.000,00
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	95.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	125.000,00
Total de Reduções ...:	335.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 17 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:87000BFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.324

Decreto Orçamentário nº 4324 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 580/2018 SEIESP, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de construção, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017, DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	22.000,00
	22.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	22.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de discriminadas: Dotações abaixo

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	22.000,00
	22.000,00
Total de Reduções ...:	22.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 17 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:1749DB07

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.325

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4325 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação através da CI Nº 588/2018 SEIESP, tendo em vista a necessidade de aquisição de alimentos para atender a secretaria na área urbana e rural.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	8.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 21 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:3D8DA40A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018
Partes: Contratante Fundo de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.
CNPJ: 10.491.184/0001-93

Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translados, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.
Valor: R$ 2.850,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.129 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C856AC10

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 8.247,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%..
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0019 – Material elétrico e eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BE7CEEBD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº243

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, FUNDEB – Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 3.320,38.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B3A0EEA8

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº244

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2018
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 3.460,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL..
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0019 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:125E8241

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº245

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2018
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 5.329,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL..

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0019 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:DB602659

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: J R Rodrigues Nunes - ME
CNPJ: 10.547.999/0001-47
Objeto: Aquisição de vestuário, cama, mesa, banho e artigo de armário.
Valor: R$ 48.185,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Raquel de Souza Nunes– Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AD0EDD5B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1029

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA & COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: Aquisição de materiais esportivos em atendimento a secretaria municipal de educação.
Valor: R$ 1,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev– Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1FFBBF55

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 419/2018

PORTARIA N. º 419/2018 16 de Agosto de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR HAMILTON CRISTIANO RAMIRES DA COSTA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **HAMILTON CRISTIANO RAMIRES DA COSTA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D166B221

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 13-2018 REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO

Resolução Nº. 013/2018
Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre a composição da 2ª Mesa Diretora para mandato até 02/08/2019"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, em reunião extraordinária realizada em 08 de Agosto de 2018; no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, e de acordo com artigo 21 do seu Regimento Interno resolve:
Art.1º Reconduzir a atual mesa diretora para mandato de mais um ano permanecendo assim definida:
Presidente: Aline Lorena Pérego - Governamental da Secretaria de Saúde;
Vice Presidente: Tânia Mara de Brito Victor – não Governamental da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Secretária Executiva: Arlene Cristina da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 08 de Agosto de 2018.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:AD4A9281

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 060/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre as normas, as formas e prazos para adesão ao parcelamento de dívida ativa tributária e dá outras providências".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo regulamentar mediante Decreto as normas, formas e prazos para adesão ao parcelamento de dívida ativa conforme disposição do parágrafo único do art. 39, da Lei Complementar Municipal n. 02/2014, de 18 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Os débitos de natureza tributária inscritos em dívida ativa do Município, ajuizados ou não, poderão ser parcelados junto à Agência Tributária Municipal, até o dia 15 de dezembro de 2018.

§1º O parcelamento de que trata o caput poderá ser realizado em até 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, não sendo permitidas parcelas com valores inferiores a:

I – R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoas físicas;

II – R$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas.

§2º A concessão de parcelamento dos créditos tributários não autoriza a dispensa dos acréscimos legais, decorrentes do não pagamento nos respectivos vencimentos.

Art. 2º Para os débitos ajuizados, a consolidação do parcelamento importará na suspensão do processo judicial até a efetiva quitação do débito.

Art. 3º O parcelamento somente será concedido mediante a formalização de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em que conste o valor total da dívida, incluindo juros de mora, multa de mora e correção monetária, nos termos da legislação municipal em vigor.

§1º A opção pelo parcelamento importa na confissão irrevogável e irretratável do débito pelo sujeito passivo.

§2º Para cada parcelamento será formalizado um processo administrativo, onde constará além do termo previsto no caput, a documentação exigida pela Fazenda Municipal.

Art. 4º O vencimento da primeira parcela será a data da consolidação do pedido de parcelamento, sendo fixada esta como dia de vencimento das demais parcelas, nos respectivos meses subsequentes.

Art. 5º Em caso de atraso no pagamento de 2 (duas) ou mais parcelas, consecutivas ou alternadas, o parcelamento será cancelado, vencendo-se antecipadamente todas as demais parcelas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:57562D1C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 086/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
8º	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES	CONTADOR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 22 de Agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F0F3174A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 084/2018, na modalidade Chamada Publica nº 002/2018, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados para a Merenda Escolar.
Adjudico em favor dos Vencedores: CICERO ALVIANO DE SOUZA, nos itens 11 – 12 e 18 com o valor total de R$ 11.292,00 (onze mil duzentos e noventa e dois reais); PAULO JOSÉ FIRMINO, nos itens 2 – 4 – 6 – 9 – 15 – 19 – 23 e 24, com o valor total de R$ 6.433,80 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Deodápolis – MS, 21 de agosto de 2018.

ADRIANO DE ARAÚJO PIMENTEL
Secretario de Educação
Decreto 044/2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8239F1B7

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018, Processo Licitatório nº. 089/2018, cujo objeto é Realização de Audiometria e Testes de Emissões Otoacusticase e Avaliação do Frênulo da Língua de Bebês para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa Vencedora: CONSULT. ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO S/S LTDA – EPP, com o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Deodápolis - MS, 22 de agosto de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7E416086

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 088/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 050/2018, cujo objeto é Aquisição de futura de Materiais de Pintura, destinados as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social, em favor da Empresa MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP, nos itens de 01 a 72, com o valor total de R$ 155.129,73 (cento e cinquenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Deodápolis – MS, 22 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 088/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 050/2018, cujo objeto é Aquisição de futura de Materiais de Pintura, destinados as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social.

Deodápolis - MS, 22 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BC4380A5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que serão abertas as Propostas das Empresas Habilitadas: **AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP; C. E. SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI – ME; CONSTRUTORA PECINI LTDA; CONSTRUTORA PREMYER EIRELI – EPP; MOZAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, Tomada de Preços nº 002/2018,** cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua José Patrício, lotes 19 e 20, quadra 20, no Distrito de Lagoa Bonita, por intermédio do Ministério da Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/17-012 e contrapartida do município, no dia 28 de agosto de 2018, às 08:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Deodápolis – MS, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E9B6B0F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2018
PROCESSO Nº: 063/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 veículo zero quilometro 2018, motor 1.0, mínimo 80cv (E) mínimo 70cv (G), ar condicionado com filtro de poeira e pólen, 04 portas, tanque de combustível mínimo 40 litros, cintos de segurança dianteiros com pré tensionador, direção hidráulica, total flex, sistema de partida frio sem reservatório adicional de gasolina, 02 airbags (passageiro e motorista), freios ABS, câmbio de 05 marchas, pneus dianteiros e traseiros mínimo aro 13, pneus mínimo 165/70, cor branca, estepe em ferro normal, com recursos provenientes do Convênio nº 28601/2018 celebrado entre a SEDHAST e o Município de Eldorado/MS no âmbito do projeto "Rompendo Fronteiras".
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min do dia 04 (quatro) de setembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.201-2.004.100000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 22 de agosto de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:ED98DD10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2018
PROCESSO Nº: 064/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) cardioversor, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000963/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 05 (cinco) de setembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.125000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 22 de agosto de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3A7EF623

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 031/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA NEUZA BOLLES AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

RESOLVE:
Art. 1º: Concede **Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição** a servidora **Neuza Bolles Aguiar** , servidora ocupante do cargo efetivo de Continuo/Servente , matricula nº 10/1 do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Eldorado/Ms, com proventos integrais, com base na remuneração do cargo efetivo, com fundamento na regra de transição do artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005 c/c a lei complementar municipal 078/2013, artigo 74.

§ 1º- O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do artigo 7º da EC nº 41/2003, por força do artigo 3º da Emenda Constitucional 47.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado-MS 21 de agosto de 2018

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:B56886DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 761/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMIONETE PICK UP S-10, PLACA OOU-9980, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 591,54 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:265F0C3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 762/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA USO NO VEÍCULO CAMIONETE PICK UP S-10, PLACA OOU-9980, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 485,23 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:37A4CF28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 752/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA USO NO VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 169,20 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 04.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7547ADB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 753/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO AMBULÂNCIA HILUX, PLACA NRL-9670, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 888,49 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:18A70A1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 137/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 195,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 04.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:FE956913

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 133/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER O CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 67,00 (SESSENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9E81282C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 134/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 84,24 (OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C65BB213

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 135/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 206,74 (DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E7753141

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 842/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 219,98 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:10060E4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 843/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 109,00 (CENTO E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C621889A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 844/2018

PROCESSO Nº 46/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO
VALOR: R$ 182,50 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A06BB49B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 845/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMANETICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 266,42 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:97E272E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 846/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS FIAT MOBI PLACA NRL-9673 USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0AF658F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 849/2018

PROCESSO Nº45/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 16/2018.
VALOR: R$ 827,00 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL:**PREGÃO PRESENCIAL Nº**23/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CFD5253E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1200/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 35,30 (TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:21827632

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1201/2018

V
PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 69,87 (SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1FE4D456

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1209/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MILTON A. PEREIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C70C73B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1220/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C4FF310D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1225/2018

PROCESSO Nº 46/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 226,70 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9A2D9EF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1226/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 185,32 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B537DAFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1227/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 288,58 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:14844C48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1228/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 35,40 (TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8BCAD0F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1230/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 195,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E692CB5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1232/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO. CONFORME ATA Nº 05/2018.

VALOR: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B34BCE74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1233/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E DISTRIBUIDORA A.C.L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 289,95 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:70DB3546

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011728
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 179)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.254,70
Data: 06/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:8506C9AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011730
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.528,38
Data: 06/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2DBCCE16

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011737
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Planej. Desenv. Econômico e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.121.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 044)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 378,90
Data: 07/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0289955E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011739
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 379,37
Data: 07/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3EAD4525

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011740
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.697,72
Data: 07/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:72684FDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011742
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 943,94
Data: 07/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:24D70EF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011743
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.750,52
Data: 07/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A8A67B42

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011745
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 9.547,73
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A3681D76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011748
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-009 3.3.90.30.00 (Ficha 070)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.662,70
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E3847DCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011744
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 8.897,65
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FF8CC4B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011746
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.200,90
Data: 08/08/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E573B4BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011747
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.589,45
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4A24D53F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011729
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.686,25
Data: 06/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2CC56D5A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011735
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Planej. Desenv. Econômico e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.121.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 044)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.548,26
Data: 07/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BBDD7CC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011738
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 280,80
Data: 07/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:76D609AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011741
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 280,80
Data: 07/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:90E4CE31

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011710
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 2.100,00
Data: 02/08/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BE9C0E40

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011711
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 166,00
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1F5A0805

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011712
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 166,00
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4CC00B98

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011713
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Planej. Desenv. Econômico e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.121.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 044)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 83,00
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:56B484C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011707
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 13.036,81
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:02F5937B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011760
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2-009 3.3.90.30.00 (Ficha 071)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 4.085,70
Data: 09/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9CBEBB45

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011764
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 5.461,35
Data: 09/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7BD8FCF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011706
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 6.192,00
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AE1A9595

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011759
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0021.2-017 3.3.90.30.00 (Ficha 072)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.225,50
Data: 09/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C0A90C91

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011763
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 6.039,78
Data: 09/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1D17AB85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011761
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.515,94
Data: 09/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B0A41B7E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011762
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.323,46
Data: 09/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5C8197FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011686
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.549,39
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:78BED366

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011693
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.226,05
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AE8150D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011694
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 08.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.559,42
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:20510091

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011695
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.2-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.424,03
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9A3C80BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011703
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 179)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.875,25
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9CEA0EDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011704
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.268,95
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:18920C96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011705
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.916,89
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:934F875A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011685
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.068,56
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:53948847

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011687
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 212,82
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1A17299E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011688
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 484,50
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A6553D97

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011690
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Planej. Desenv. Econômico e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.121.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 044)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.744,68
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:8D1738A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011691
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.920,60
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:04DC233A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011692
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.2-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 694,44
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AA263865

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011702
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-0273.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 5.579,03
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2ABABD89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011751
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 6.042,19
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:97FB5678

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011752
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.726,78
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:22183176

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011749
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-070 3.3.90.30.00 (Ficha 069)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 4.613,80
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C9511B55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011750
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 6.923,25
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C3CFAE9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011755
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-009 3.3.90.30.00 (Ficha 071)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.285,40
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2AE238C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011753
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.826,45
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:07E2CA85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011754
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.203,20
Data: 08/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:62FF0E00

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011715
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.253,21
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7BDB3B9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011717
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.426,80
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1888B726

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011721
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.033,11
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F21C18F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011722
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 590,69
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E75DB5A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011725
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 680,43
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BB022C77

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011726
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.222,63
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:33812943

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011714
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 594,26
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:41AEDA77

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011716
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.547,32
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:6881D560

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011718
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.348,21
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9577E97A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011720
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.000,49
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FD0AB594

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011723
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 820,50
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0536617A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011724
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 709,99
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:448FCF2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011701
Ata de Registro de Preço n.º 002/2018
Processo n.º 007/2018
Pregão n.º 005/2018
Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 179)
Fornecedor: BIANCA V DE LOMBA ME.
CNPJ: 04.446.930/0001-24
Valor R$ 6.038,00
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:6A1D6AF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011701
Ata de Registro de Preço n.º 002/2018
Processo n.º 007/2018
Pregão n.º 005/2018
Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 179)
Fornecedor: BIANCA V DE LOMBA ME.
CNPJ: 04.446.930/0001-24
Valor R$ 6.038,00
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:033E9081

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010591
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 1.121,00
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FFD4D299

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010592
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 531,45
Data: 03/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:54C4D9E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011612
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 12.330,00
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C65C2B98

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011697
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 055)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 8.077,00
Data: 01/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7490ACA1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011732
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 5.888,00
Data: 06/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:37457899

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011734
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 00.103.857/0001-37
Valor R$ 6.066,00
Data: 06/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2B5DB15D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011709
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 5.049,00
Data: 02/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:16FCDAE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011772
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos

preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 18.171,70
Data: 20/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:184F62B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011766
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: P.M.S MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 06.788.964/0001-22
Valor R$ 3.002,25
Data: 10/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AA8AE6AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, sito à Avenida Marcelino Pires, n°. 2371, Centro, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.589.733/0001-03.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BEBÊ PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, O KIT SUPRE NECESSIDADES MATERIAIS E BASICAS PARA RECEBER UM NOVO MEMBRO DA FAMILIA,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I E II e demais anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 22/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:EB29DB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 145/2018

N°. Processo Administrativo de n°. 1219/2018, Processo Administrativo Licitatório de n°. 066/2018. Pregão Presencial de n°. 025/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: SZS CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº. **30.664.855/0001-88**, no valor global de **R$ 62.288,94 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO 600 MM, TAMPAS DE PV (POÇO DE VISITA) DE FERRO FUNDIDO E GRELHAS BOCA DE LOBO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **20/08/2018 até 17/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:11664191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS DE N°. 001/2018

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de n°. 107/2017 – publicada em 04 de Maio de 2017, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços de n° 001/2018 e **DECLARA** vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 013/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NOS CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.** Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **AIROS CONSTRUTORA EIRELI - ME,** com o CNPJ sob o n°. 14.418.821/0001-57, no valor global de **R$ 48.746,13 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais treze centavos).** DATA: 22/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:CD7CD89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1565/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 002/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES**

ALTERAÇÕES, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: GODOY E GULARTE - ME
CNPJ: 05.642.292/0001-80
PRAZO: VÁLIDO POR 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:098DA58B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS - EPP CNPJ nº 08.489.224/0001-10. Objeto da Rescisão: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), do âmbito municipal, para Contratação de Empresa para a Aquisição de matérias de limpeza, higiene e utensílios para atender as Escolas e os CEIMs do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo. Data: 20/08/2018. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal – ADILSON ANTUNES DOS SANTOS – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C515731C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 103/2018
PREGÃO PRESENCIAL 061/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018, de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de matérias de limpeza, higiene e utensílios para atender as Escolas e os CEIMs do Município de Juti-MS, para o segundo semestre de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **06 de Setembro de 2018,** às **08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti/MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti/MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 22 de Agosto de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:295496B1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº104/2018
FAVORECIDO: LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 4.371,00 (quatro mil trezentos e setenta e um reais)
CNPJ Nº R$ 27.625.593/0001-38

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 21 de Agosto de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E568F23F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº 587/2018

Errata a Portaria Nº 587/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 21 de agosto de 2018, ANO IX Nº 2168.

Onde se lê:
Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **Sra. SUSELENE ORTEGA DA SILVA,** do cargo de Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula nº 4597, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Lê-se:
Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **Sra. SUSELENE LOPES ORTEGA DA SILVA,** do cargo de Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula nº 4597, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

LADÁRIO-MS., 21 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:17C9CB14

GABINETE
PORTARIA Nº 590/2018

PORTARIA № 590/2018

"Dispõe sobre interrupção de férias de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art.60 da lei Orgânica do município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Srª. **RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA,** Assessor Executivo II, matrícula nº 2290 no mês de junho de 2.017, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 15 (quinze) dias no período de 23/07/2018 a 07/08/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de julho de 2018.

Ladário-MS, 21 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3FC1831A

GABINETE
PORTARIA Nº 591/2018

PORTARIA № 591/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Convocar, por necessidade da administração, a Srª. **RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA – Assessor Executivo II,** Matricula nº 2290, lotada no Departamento de Finanças, em gozo de férias no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 12/05/2016 a 11/05/2017, para reassumir suas funções a partir de 01/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2018.

Ladário-MS, 21 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:DE02E416

GABINETE
DECRETO Nº 4.277/2018

DECRETO № 4.277/2018.

Dispõe sobre a proibição de vendas e consumo de bebidas em vasilhames de vidro e narguilé, venda e manuseio de spray de espuma, tintas, fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no perímetro urbano elencado durante as Festividades de Aniversário da Cidade e Semana da Pátria. Exercício – 2018.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

Considerando os entendimentos entre as Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal e Empresas de Segurança Privada, com o intuito de resguardar a segurança da população Ladarense,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas e destilados em vasilhames de vidro, assim como o consumo de narguilé, dentro da área do perímetro designado para as Festividades Alusivas à Semana da Pátria – Exercício 2018:

§ 1º - O período de proibição será durante as Festividades Alusivas – Exercício 2018, compreendida entre os dias 01 de Setembro de 2018 (Sábado) a 08 de Setembro de 2018 (Sábado), das 15:00h às 06:00h do dia seguinte.

§ 2º - Esta vedação alcança, em especial, a circulação de munícipes, portando bebidas em vasilhames de vidro no perímetro designado.

Artigo 2º - Esta proibição abrange bares, restaurantes, padarias, mercados, lanchonetes, conveniências, vendedores ambulantes, similares e/ou assemelhados.

§ 1º - Os estabelecimentos/empreendimentos comerciais localizados no perímetro ficam permanentemente proibidos de comercializar produtos em vasilhames de vidro, com exceção ao disposto no §2º seguinte.

§ 2º - Fica permitida a venda e o consumo de bebidas em frascos de vidro somente nas áreas internas dos estabelecimentos comerciais ou, quando nas áreas externas em frente dos empreendimentos – nas calçadas -, sendo que, os vasilhames devem ser acondicionados unitariamente em recipientes/suportes térmicos.

Parágrafo Único – Os proprietários e/ou responsáveis pelos estabelecimentos que comercializarem bebidas em vasilhames de vidro em frente dos empreendimentos são inteiramente responsáveis por quaisquer incidentes que venham a ocorrer envolvendo recipientes vitrais.

Artigo 3º - A venda e a utilização de sprays de espuma e tinta, fogos de artifício, artefatos pirotécnicos ou quaisquer materiais inflamáveis fica permanentemente proibida dentro do perímetro designado:

§ 1º - Os pais ou responsáveis por menores que estiverem fazendo consumo dos artefatos serão responsabilizados na forma da legislação pertinente.

Artigo 4º - A área reservada para os ambulantes será a Praça 02 de Setembro, da extensão da Rua Dom Pedro II até o retorno da via, local onde os mesmos poderão posicionar mercadorias para comercialização.

Artigo 5º - A área reservada para a instalação de brinquedos diversos, será a Praça Maximiano dos Santos Sabatel, entre as Ruas Conde de Azambuja e Riachuelo, localidade onde poderão ser devidamente postos.

Artigo 6º - Aos infratores do contido neste Decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - se compradores e/ou usuários:

multa de 20,0 (vinte) UPF-L, através de autuação por Fiscais de Tributos e/ou posturas;

II – se ambulantes:

multa de 25,0 (vinte e cinco) UPF-L com imediata apreensão das mercadorias/produtos comercializados irregularmente, através de autuação por Fiscais de Tributos e/ou Posturas;

III – se proprietários de estabelecimentos/empreendimentos que efetuarem a comercialização de bebidas alcóolicas e destilados:

multa de 30,0 (trinta) UPF-L; e

imediata interdição por tempo indeterminado do estabelecimento/empreendimento, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos e/ou Posturas.

Artigo 7º - As multas poderão ser aplicadas cumulativamente por até 02(duas) vezes, sendo o seu valor inicial dobrado em caso de reincidência.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS., 21 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3FB0BB93

GABINETE
DECRETO Nº 4.278/2018

DECRETO № 4.278/2018.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ladário/MS.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal 974/2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2018, que tem por intuito mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.
Art. 2° A X Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema **"PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS".**
Art. 3° A Comissão Organizadora coordenada pelo (a) presidente do CMDCA, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMDCA, será responsável pela organização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Art. 4° O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como, a participação dos delegados, representantes do Município, na XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS., 21 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:46A4F5FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO N.º 261/2018

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Processo Seletivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo, com a atribuição de organizar e coordenar o Processo Seletivo a ser realizado com a finalidade de provimento de cargos vagos no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

Presidente: Mirian Arthman de Lima Almeida;
Membro: Alessandra Bescow Conrad;
Membro: Danilo José Pagnussat.

Art. 3.º - À Comissão de Processo Seletivo compete:

I – expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao Processo Seletivo;

II – receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;

III – coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas;

IV – designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas:

V – receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

VI – fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;

VII – requisitar da administração municipal recursos financeiros, materiais e humanos necessários a execução do Processo Seletivo;

VIII – dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do Processo Seletivo.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Processo Seletivo, no desempenho de suas funções será assessorada por empresa contratada para esse fim.

Art. 4.º - Fica revogado o Decreto nº 220/2018 de 13 de julho de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, EM 22 de agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8AFF374F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2018

Partes: O Município de Naviraí - MS e LAR DA CRIANÇA "AMOR E FRATERNIDADE"
Objeto: Cessão gratuita, para o LAR DA CRIANÇA "AMOR E FRATERNIDADE", de um imóvel em alvenaria, visando o funcionamento de suas atividades.
Dotação Orçamentária: Oriunda da Gerência de Assistência Social.
Fundamento Legal: Inciso XXXVII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
Vigência: a partir de agosto de 2018 a dezembro de 2020.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Foro: Comarca de Naviraí.
Assinam: **JOSÉ IZAURI DE MACEDO** – pelo Município e **BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI –** pelo Lar da Criança Amor e Fraternidade.

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:CC6F0E0D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 253/2016.

Processo nº 190/2016 – Tomada de Preço nº 009/2016.

Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos, prorrogando os prazos de execução da obra em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 25/08/2018 até o dia 21/01/2019 e da vigência do contrato em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 19/08/2018 até o dia 15/01/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assina: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela contratada.

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:DE9E740F

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 208/2012.

Processo nº. 431/2012 – Concorrência nº. 010/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos. O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/07/2018 até o dia 26/10/2018 e o prazo de vigência da obra será prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 12/08/2018 até o dia 09/11/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e a Srª. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:85FF20D0

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária do Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 01

Em conformidade com a Lei 4.591/64 e Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/02, ficam os senhores (as) convocados (as) para a Assembleia Geral Extraordinária do **Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 01,** a ser realizada *em 1ª Convocação as 18:30 horas com a presença de 50% mais 1 dos moradores e em 2ª Convocação as 19:00 horas com qualquer número de presentes*, do **dia 31 de agosto de 2018 (sexta-feira)**, a realizar-se na área comum da quadra 02, (RuaJoão Francisco da Penha, nº 135, quadra 02), para deliberação da seguinte ordem de pauta:

Apresentação da Administradora;
Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária para 2018;
Eleição de Síndico;
Eleição de Subsíndico;
Eleição de Conselho Consultivo.

COMPAREÇA À ASSEMBLEIA!! Será obrigatória a apresenteção de documento com foto. Será permitida a entrada apenas de 1 pessoa por imóvel e que tenha recebido a chave do empreendimento.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD – QUADRA 01
Síndico

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:794F803A

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária do Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 02

Em conformidade com a Lei 4.591/64 e Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/02, ficam os senhores (as) convocados (as) para a Assembleia Geral Extraordinária do **Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 02,** a ser realizada *em 1ª Convocação as 18:30 horas com a presença de 50% mais 1 dos moradores e em 2ª Convocação as 19:00 horas com qualquer número de presentes*, do **dia 31 de agosto de 2018 (sexta-feira)**, a realizar-se na área comum da quadra 02, (Rua João Francisco da Penha, nº 135, quadra 02), para deliberação da seguinte ordem de pauta:

Apresentação da Administradora;
Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária para 2018;
Eleição de Síndico;
Eleição de Subsíndico;
Eleição de Conselho Consultivo.

COMPAREÇA À ASSEMBLEIA!!

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD – QUADRA 02
Síndico

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:3FF0CE71

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária do Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 03

Em conformidade com a Lei 4.591/64 e Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/02, ficam os senhores (as) convocados (as) para a Assembleia Geral Extraordinária do **Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 03,** a ser realizada *em 1ª Convocação as 15:30 horas com a presença de 50% mais 1 dos moradores e em 2ª Convocação as 16:00 horas com qualquer número de presentes*, do **dia 31 de agosto de 2018 (sexta-feira)**, a realizar-se na área comum da quadra 02, (Rua João Francisco da Penha, nº 135, quadra 02), para deliberação da seguinte ordem de pauta:

Apresentação da Administradora;
Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária para 2018;
Eleição de Síndico;
Eleição de Subsíndico;
Eleição de Conselho Consultivo.

COMPAREÇA À ASSEMBLEIA!!

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

_____
Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 03
Síndico

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:74126CC6

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária do Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 07

Em conformidade com a Lei 4.591/64 e Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/02, ficam os senhores (as) convocados (as) para a Assembleia Geral Extraordinária do **Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 07,** a ser realizada *em 1ª Convocação as 15:30 horas com a presença de 50% mais 1 dos moradores e em 2ª Convocação as 16:00 horas com qualquer número de presentes*, do **dia 31 de agosto de 2018 (sexta-feira)**, a realizar-se na área comum da quadra 02, (Rua João Francisco da Penha, nº 135, quadra 02), para deliberação da seguinte ordem de pauta:

Apresentação da Administradora;
Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária para 2018;
Eleição de Síndico;
Eleição de Subsíndico;
Eleição de Conselho Consultivo.

COMPAREÇA À ASSEMBLEIA!!

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

_____
Residencial Deputado Federal Nelson Trad – Quadra 07
Síndico

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:A774BF1B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2018** - **PROCESSO Nº. 225/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2167, na página 56, no dia 20 de agosto de 2018.

ONDE SE LÊ: – **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI- EPP,** com os itens: 001, 002, 003, 005, 015, 018, 024, 026, 027, 034, 037, 038, 042, 043, 045, 048, 049, 051, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 066, 067, 0,71, 073 e 079, totalizando o valor de R$ 26.798,55 (vinte e seis mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **EVERTON LUIZ OSHIRO – ME**, com os itens: 010, 011, 012, 013, 014, 016, 020, 021, 030, 031, 035, 040, 041, 044, 046, 050, 054, 055, 064, 065, 068, 069, 074, 076 e 077, totalizando o valor de R$ 9.021,10 (nove mil e vinte e um reais e dez centavos)

LEIA–SE – **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI- EPP,** com os itens: 001, 002, 003, 005, 015, 018, 021, 024, 026, 027, 034, 037, 038, 042, 043, 045, 048, 049, 051, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 066, 067, 0,71, 073 e 079, totalizando o valor de R$ 28.608,55 (vinte e oito mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **EVERTON LUIZ OSHIRO – ME**, com os itens: 010, 011, 012, 013, 014, 016, 020, 030, 031, 035, 040, 041, 044, 046, 050, 054, 055, 064, 065, 068, 069, 074, 076 e 077, totalizando o valor de R$ 8.690,70 (oito mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos)

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:F7A560C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 270/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 147/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFECTOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:4B94444F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2018

Contrato: 292/2018 – **Processo:**265/2018– **Inexigibilidade:** 026/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: NAVIRAI - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE NAVIRAÍ PARA REALIZAR AS MATRÍCULAS E ESCRITURAS DE IMÓVEIS QUE NÃO SE ENQUADRAM COMO ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS DE ACORDO COM LEI ESTADUAL Nº 3003, DE 07 DE JUNHO DE 2005.
Prazo de Vigência: 06/08/2018 a 06/08/2019.
Valor Total: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). *Recurso Orçamentário*: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 5640).
Assinam: *Milena Cristina Feuser*, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 018/2018 (pela Contratante) e *Elma Aparecida de Souza Bogdan* (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 06/08/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2AC6E387

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017

O Município de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 353/2017 - Pregão Presencial nº. 153/2017, cujo objeto seria: **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.**

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4241CB66

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/09/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2B004E0C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PISO TÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/09/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E96E56DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 295/2018

CONTRATO N° 295/2018 - PROCESSO Nº 271/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0126/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **N.M. REBELO - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÉIS E REABASTECEDORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 06/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 92.684,00** (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 3.3.90.30.16.00.0001.0512.36105022.080 (R1587). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Jonatan Rafael Rebelo** (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5C90104F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 285/2018

CONTRATO N° 285/2018 - PROCESSO Nº 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 01/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 1.224,00** (mil duzentos e vinte e quatro reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Assistência Social – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.39.63.00.0011.0108.24405052.038 (R4929). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Jairo de Osti** (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3BE03F72

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 286/2018

CONTRATO N° 286/2018 - PROCESSO Nº 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **L.C. DA SILVA LEONEL - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 01/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Assistência Social – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.39.63.00.0011.0108.24405052.038 (R4929). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Luiz Carlos da Silva Leonel** (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6143C9C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2018

CONTRATO N° 293/2018 - PROCESSO Nº 144/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS,**

BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO PRAZO: 10/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 424.259,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações:
3.3.90.30.39.00.0010.0110.30205042.019 (R2439);
3.3.90.39.19.00.0010.0110.30205042.019 (R3896);
3.3.90.39.00.0010.0110.30205042.019 (R3896);
3.3.90.39.00.0010.0110.30205042.035 (R2450);
3.3.90.39.19.00.0010.0110.30205042.035 (R3911);
3.3.90.30.39.00.0010.0110.30405042.031 (R2442) E
3.3.90.39.19.00.0010.0110.30405042.031 (R3901). Gerência de Educação e Cultura – Dotação:
3.3.90.30.39.00.0001.0512.36105022.044 (R2373) E
3.3.90.39.19.00.0001.0512.36105022.044 (R3835). FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotações:
3.3.90.39.19.00.0004.0108.24405052.042 (R3873) E
3.3.90.30.39.00.0004.0108.24405052.042 (R2418). FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotações:
3.3.90.30.39.00.0011.0108.24405052.038 (R2455) E
3.3.90.39.19.00.0011.0108.24405052.038 (R3919). Gerência de Serviços Públicos – Dotações:
3.3.90.30.39.00.0001.1425.75104012.067 (R2403);
3.3.90.39.19.00.0001.1425.75104012.067 (R3860);
3.3.90.30.39.00.0001.1426.78204012.068 (R2405);
3.3.90.39.17.00.0001.1426.78204012.068 (R3762);
3.3.90.39.00.0001.1404.12204012.072 (R2407) E
3.3.90.39.19.00.0001.1404.122.04012.072 (R3865). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017; **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018; **Adriano José Silvério**, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017; **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017 (Contratante) e **Dário da Costa Barbosa Júnior** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:683E3688

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 679, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo efetivo de Enfermeira, Referência 05, ocupado pela servidora **SIMONE CABRAL MONTEIRO HENRIQUE**, Matrícula 71304, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A71F708A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 670, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **HEBER ZACARIAS PERIM VENITELLI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BE0418FE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

TÚLIO NELES BRINCK BOTELHO, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 374 de 15 de Agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecea nomeação dos Membros da Comissão do Programa de Incentivo de Regularização de Edificações.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução institui os requisitos a serem analisados pela Comissão de Regularização de Edificações criada através da Lei nº 2.159, de 06 de Março de 2018;

Parágrafo único.

Quanto aos Recuos
I – Frontal:Não será exigido recuo mínimo, porém a cobertura não poderá avançar sobre o passeio público.

II - Laterais e Fundos: Não será exigido recuo mínimo, porém não poderá lançar água da cobertura no imóvel vizinho.

Quanto aos Condutores de Água Pluvial
Os lançamentos de águas pluviais deverão ser executados através de condutores passando sob os passeios (calçada), conforme o Art.153 da Lei Municipal nº 605-Código de Obras do Município.

Quanto a Iluminação e Ventilação:

I - Todos os ambientes do imóvel deverão ter solução para iluminação e ventilação podendo ser natural ou mecânica.

II - Não poderá haver aberturas (iluminação e/ ou ventilação nas paredes de divisa.

Quanto a Cobertura:
As águas provenientes da cobertura não poderão ser lançadas no logradouro público ou lote vizinho, devendo o beiral ser limitado até a divisa do terreno.

Quanto as Rampas de acesso:
Nas rampas de acesso ao imóvel, as laterais das rampas não poderão criar degraus, devendo, portantoserem adequadas de modo a não criar obstáculos no passeio e possuir inclinação máxima de 8%.

Art. 3º. Qualquer item não contemplado na resolução deverá ser apreciado e deliberado pela Comissão de Regularização de Edificações.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

TÚLIO NELES BRINCK BOTELHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO

À Comissão de Regularização de Edificações
Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____ SSP/ _____ e inscrito no CPF n° _____. _____. _____- _____, abaixo assinado, venho através deste requerer a regularização do imóvel de uso _____ (residencial/comercial), com área construída de _____ m², sito na Rua _____, n° _____, no lote _____, quadra _____, bairro _____, conforme documentação anexa.
Comprovação documental de propriedade, posse oudomínio útil do imóvelcuja edificação se pleiteia a regularização;
Apresentação de levantamento técnico do imóvel,composto de planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura eplanta de situação, acompanhada de laudo técnico, elaborado porprofissional habilitado e devidamente registrado no respectivoConselho Profissional e a devida Anotação de Responsabilidade
Técnica – ARTou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
Fotofrontal do imóvel, ou duas fotos em imóveis de esquina.

Declaro que estou ciente, que a abertura deste processo implicará na cobrança de taxas e emolumentos.
Obs.: endereço para correspondência: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
Nestes termos
Pede deferimento.

Paranaíba/MS, _____ de _____ de 20_____

_____
Ass. Do requerente

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5576B0B3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 685, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

MARLUCIA SOUZA FERRO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 02 DIAS, em razão do falecimento de seu Irmão, no período de 23 a 24 de julho de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:30E6E3C1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 684, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

LUCIA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 13 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 13 a 25 de junho de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:56FEAF20

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 687, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

VALDELECI MARIA MENDONÇA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

TATIANA CLEIA DE BRITO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 31 de julho de 2018.

SADE ALVES DE FREITAS FAUSTINO DIAS
Auxiliar de Desenhista/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 15 de novembro de 2015 a 14 de novembro de 2016;
Retroagindo a 06 de agosto de 2018.

RAKEL DAS GRAÇAS GARCIA DE FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 22 de julho de 2017 a 21 de julho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

NEUZIRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARÇAL
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LANIR ALVES FRANCISCO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Operador de Máquina Leve/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2017;
Retroagindo a 23 de julho de 2018.

JOANA DARQUE PRUDÊNCIO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

FABRO DE PAULA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 25 de julho de 2018.

ED CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
Pintor/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2018;
Retroagindo a 13 de agosto de 2018.

ANDREA CRISTINA GAVIOLI ANDO QUEIROZ
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

ANDRE DINIZ MOURA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de julho de 2017 a 17 de julho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LUIZ FELIPE LEAL DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LEANDRO BATISTA DE CASTRO
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
Retroagindo a 02 de agosto de 2018.

HIDEKI ISERI DA SILVA
Fisioterapeuta/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017;
Retroagindo a 06 de agosto de 2018.

CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

IRACEMA BORGES DAS SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 06 de agosto de 2018.

MARIA AUGUSTA LOPES AZAMBUJA
Chefe do CRAS/ Ref.02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2018;
Retroagindo a 17 de agosto de 2018.

RICARDO ANTONIO DUARTE
Engenheiro Ambiental/ Ref.05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;
A Partir de 10 de setembro de 2018.

ELIANE ANTONIA DA SILVA
Agente Administrativo/ Ref.03;
Lotado(a) junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
Retroagindo a 23 de agosto de 2018.

EDILSON MARTINS DE FREITAS
Serviços Gerais Masculino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 13 de agosto de 2018.

RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vigia/ Ref.02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 13 de agosto de 2018.

VANEIDE FREIRE DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018;
A Partir de 10 de setembro de 2018.

ROBERTA TEIXEIRA DA MAIA
Agente de Área Azul/ Ref.02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
Retroagindo a 13 de agosto de 2018.

ANA RITA FAUSTINO DE FREITAS DUARTE
Educador Social II/ Ref.05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2018;
A Partir de 10 de setembro de 2018.

ANA PAULA DE FREITAS MUNDIM
Educador Social II/ Ref.05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 27 de agosto de 2018.

ANDRE FAUSTINO DIAS
Motorista de Ambulância/ Ref.02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A Partir de 17 de setembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5E8CF010

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 680, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 283, de 20 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias do servidor relacionado nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

DARLENE DE CASTRO POSTERLI
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 19 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

GILMAR JOSE LOPES
Serviços Gerais Masculino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 04 de agosto de 2017 a 03 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

IDALINA ROSA DE QUEIROZ
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de julho de 2016 a 19 de julho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

IDALINA ROSA DE QUEIROZ
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIA JUSTINO PEREIRA
Serviço Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

APARECIDA SOUSA DOS SANTOS
Cozinheiro/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LEONY MARIA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA
Professor Coordenador / Nível II/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA
Professor / Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ILZA RODRIGUES DE SOUZA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

VALDEVINA RODRIGUES CANDIDA
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Cozinheiro/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LUCIENE ARANTES DE FREITAS
Professor / Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 19 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARCIA CRISTINA VOLTAN DE PAULA
Professor / Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA
Professor / Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

DAGMAR SOUZA E SILVA PRADO
Professor / Nível II/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de julho de 2017 a 19 de julho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ERONIDES DE SOUZA COSTA
Professor / Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2016 a 11 de agosto de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Cozinheiro/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7332CAE4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 686, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

TEREZINHA DE JESUS NUNES DE PAULA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
Retroagindo a 23 de julho de 2018.

MARCO LÚCIO DOS SANTOS MARIN
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 16 de julho de 2018.

LAUDIVANIA ROSA RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 24 de julho de 2018.

CARMEN APARECIDA QUEIROZ LIMA DO AMARAL
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017;
Retroagindo a 30 de julho de 2018.

ARIANE NASCIMENTO FLORIANO DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão Sanitária e Ambiental/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 08 de maio de 2017 a 07 de maio de 2018;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

YASSUE REGINA YURA MORITA
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 20 de agosto de 2018.

RODOLFO ALVES SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018;
Retroagindo a 06 de agosto de 2018.

PATRICIA RODRIGUES SILVA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 06 de agosto de 2018.

MILENA APARECIDA QUEIROZ MUNHOZ
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 06 de agosto de 2018.

JOANA DARC DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Cultura;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 29 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 01 de agosto de 2018.

GABRIELA NATANI SIQUEIRA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 20 de agosto de 2018.

GABRIEL CARVALHO DIOGO
Educador Social/ Ref. 03;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 16 de julho de 2018.

LUIZ FELIPE LEAL DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017;
Retroagindo a 02 de outubro de 2017.
LAUDIVANIA ROSA RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SANDRA REGINA PEREIRA DE LIMA FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 22 de agosto de 2018.

NECI CONCEIÇÃO CARVALHO
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 23 de julho de 2016 a 22 de julho de 2017;
Retroagindo a 09 de julho de 2018.

ANA LUCIA BEATA LACÔRTE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 10 de setembro de 2018.

ANGELICA CRISTINA DE ASSIS
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 30 de agosto de 2018.

ANGELICA CRISTINA DE ASSIS
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
A partir de 14 de setembro de 2018.

ANTONIO EUSTAQUIO TADEU MIZIARA
Médico Clínico Geral/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;
A partir de 03 de setembro de 2018.

ANTONIO EUSTAQUIO TADEU MIZIARA
Médico Especialista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2016 a 11 de agosto de 2017;
A Partir de 03 de setembro de 2018.
CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 13 de agosto de 2018.

JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA
Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A Partir 03 de setembro de 2018.

AGMAR LUCAS DE SOUZA
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

AGMAR LUCAS DE SOUZA
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 17 de maio de 2018.

EVA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 08 de agosto de 2018.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B7835F8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 83/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada na ***prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água***, a serem executados nas dependências dos imóveis municipais, incluindo o fornecimento de mão- de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

EMPRESA CLASSIFICADA: CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.978.254/0001-96, classificada no lote nº 1, com proposta no valor total de R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D61610D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 51/2018, tendo como objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitante vencedor – Empresa – Valdir Argentino ME – R$45.197,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C154281A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 08/09/2018/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 012/2018 de 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, para o cargo de Profissional de Saúde Pública, função Médico Veterinário, conforme tabela abaixo:
MÉDICO VETERINÁRIO

Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de Pontos
JAKSON HUMBERTO SOUZA FREITAS	01	119.109.576/23	50

Pedro Gomes – MS, 22 de agosto de 2018.

Presidente Da Comissão
Membro Da Comissão
Membro Da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D5B83FCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 40 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Revogar o Decreto "P" nº 15 de 06 de janeiro de 2017, que designou a servidora **Eliane Ferreira Elias Zahn,** para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Fiscalização e Controle.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2018.

Pedro Gomes-MS, 21 de agosto de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F4446CD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 41 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Designar a servidora **Eliane Ferreira Elias Zahn**, para ocupar o cargo de **Chefe da Divisão de Postos de Saúde**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 30, inciso V da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2018.

Pedro Gomes-MS, 21 de agosto de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4E9841D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE

NOME DA EMPOSADA: ELIANE FERREIRA ELIAS ZAHN
CARGO COMISSIONADO: CHEFE DA DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE
AMPARO LEGAL: LEI Nº 757/2003 DE 13/01/2003
CH: 40 HORAS
Nº E DATA DO DECRETO DE DESIGANÇÃO: DECRETO "P" Nº 41 DE 21/08/2018
TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 21/08/2018
ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA, E ELIANE FERREIRA ELIAS ZAHN

PEDRO GOMES-MS, 21 DE AGOSTO DE 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:6B11A0E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 46/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: JOSIELMA MENDES BARBOSA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2018, em substituição a servidora Francisca Ribeiro de Souza eleita para a Direção da Escola Municipal Santo Antonio.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04..
VIGÊNCIA: 03/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 03/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Josielma Mendes Barbosa

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E1B40780

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 47/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: LEILA MARIA MENEZES LINS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 03/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Leila Maria Menezes Lins

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:15DF8CA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 48/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: MAGNORIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2018, em substituição ao servidor Afonso Bispo Ferreira, que atende na biblioteca da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 03/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Magnoria Lima da Silva Oliveira

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:766D142D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 49/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: MARIA SEBASTIANA TEODORO DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2018, em substituição a servidora Antonia de Souza Viana, que está exercendo suas funções junto ao CREAS (Centro de Referência a Assistência Social).

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/08/2018 a 21/12/2018.
ASSINADO EM: 03/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Maria Sebastiana Teodoro da Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:18BCD12F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 50/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: MARILENE CÉZAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2018, em substituição a servidora Solange Dias Prudente Scalabrini, designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 06/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 03/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Marilene Cézar Teixeira de Oliveira

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E97B5709

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 51/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: MARLI PIRES DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2018, em substituição ao servidor Francisco Cunha Sobrinho responsável pelos Programas Educacionais na SEMEC.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 03/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Marli Pires da Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3132BA3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 52/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: VANESSA PEREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Especial para atuar em salas de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais", no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0019.2090 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 03/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Vanessa Pereira de Souza

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:63586338

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 53/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: VERÔNICA FERREIRA LOPES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor Ensino Fundamental, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 03/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Verônica Ferreira Lope

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:FB906F0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 56/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: KELLY ALINE TEODORO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental - treinamentos no Ginásio de Esportes Poliesportivo Pedro Lacerda Leite, no ano de 2018, vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0019.2090 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 07/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Kelly Aline Teodoro de Souza

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0CFF82B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 57/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: ROSALI DA CRUZ SCALABRINI
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Especial para atuar em salas de recursos multifuncionais, na Escola Municipal "Archângela Mourão Fontoura", no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 07/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Rosali da Cruz Scalabrini

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B8ADB245

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 58/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: VANESSA MARTINS DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Especial para atuar em salas de recursos multifuncionais, na Escola Municipal "Archângela Mourão Fontoura", no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 07/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Vanessa Martins da Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:381FDC75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 59/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: FRANCISCA DA SILVA SANTIAGO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Especial para atuar em salas de recursos multifuncionais, na Escola Municipal "Archângela Mourão Fontoura", no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 07/08/2018
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Francisca da Silva Santiago

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E879D4EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 60/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: ÉRICA MARTINS DE MATOS GOMES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora Professor de Educação Especial para atuar em salas de recursos multifuncionais, na Escola Municipal "Santo Antônio", no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 07/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Érica Martins de Matos Gomes

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:16B66557

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 61/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: ROSANA NUNES FIGUEIREDO TEODORO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Especial para atuar em salas de recursos multifuncionais, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 07/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Rosana Nunes Figueiredo Teodoro

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A1189A87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 62/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: TATIANE RODRIGUES MOTA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2018, em substituição servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 15/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Tatiane Rodrigues Mota

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:55600E72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 63/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: EUNICE CARNEIRO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais", no ano letivo de 2018, em substituição ao professor João Luiz Rodrigues cedido para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – CRAS.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 15/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Eunice Carneiro de Oliveira

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7E2BB5D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 64/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: ANGELA MESSIAS DE REZENDE RAMOS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora Professor de Educação Especial para atuar em salas de recursos multifuncionais, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2018, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 16/08/2018 a 17/12/2018
ASSINADO EM: 15/08/2018
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Angela Messias de Rezende Ramos

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E8932B26

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 051/2018

Portaria designando Fiscal de Contrato para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento na Resolução nº 54/2016/TCE/MS.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ONÉLIA CAMPOS SUASSUNA**, matrícula nº 65, no cargo de Técnico de Serviço Organizacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pedro Gomes-MS, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 298.434.211-91, para acompanhamento e fiscalização dos contratados firmados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar a entrega dos materiais, gêneros alimentícios, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, e se está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar aquisições, a execução dos serviços, reformas e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 25/05/2018.

Pedro Gomes-MS 22 de agosto de 2018

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:2D431B36

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 052/2018

Portaria designando Fiscal de Contrato para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fundamento na Resolução nº 54/2016/TCE/MS.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO FERREIRA NORONHA**, matrícula nº 695, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pedro Gomes-MS, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 009.475.511-66, para acompanhamento e fiscalização dos contratados firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, devendo:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar a entrega dos materiais, gêneros alimentícios, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, e se está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar aquisições, a execução dos serviços, reformas e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 25/05/2018.

Pedro Gomes-MS 22 de agosto de 2018

SANER PAULO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:606EACF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05 de setembro de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:33797E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática, Multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04 de setembro de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EC59A97D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 636**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .
Contratado: Moca Comércio de medicamentos Eireli
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador das Despesas

Data da assinatura: 17/08/2018.

Nota de empenho **nº 637**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .
Contratado: Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eireli.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 1.239,20 (um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL.
Ordenador das Despesas

Data da assinatura: 17/08/2018.

Nota de empenho **nº 638**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .
Contratado: C. Lemos Distribuidora Hospitalar LTDA
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 3.588,40 (três mil e vinte quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL.
Ordenador das Despesas

Data da assinatura: 17/08/2018.

Nota de empenho **nº 639**
Ata de registro de preços **nº 006/2018**
Pregão Presencial **nº 066/2018**
Processo Administrativo **nº 03546/2018**
Processo Licitatório **nº 0112/2018**
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratado: Cirumed Comércio LTDA.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL.
Ordenador das Despesas

Data da assinatura: 17/08/2018.

Nota de empenho **nº 640**
Ata de registro de preços **nº 006/2018**
Pregão Presencial **nº 066/2018**
Processo Administrativo **nº 03546/2018**
Processo Licitatório **nº 0112/2018**
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .
Contratado: Odontomed Canaã LTDA.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 3.006,50 (três mil e seis reais e cinquenta centavos)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL.
Ordenador das Despesas

Data da assinatura: 17/08/2018.

Nota de empenho **nº 641**
Ata de registro de preços **nº 006/2018**
Pregão Presencial **nº 066/2018**
Processo Administrativo **nº 03546/2018**
Processo Licitatório **nº 0112/2018**
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .
Contratado: Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL.
Ordenador das Despesas

Data da assinatura: 17/08/2018.

Nota de empenho **nº 642**
Ata de registro de preços **nº 010/2017**
Pregão Presencial **nº 0116/2017**
Processo Administrativo **nº 047928 /2017**
Processo Licitatório **nº 0161/2017**
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .
Contratado: Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 707,00 (setecentos e sete reais)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL.
Ordenador das Despesas

Data da assinatura: 17/08/2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:2346ED8D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 1532
Processo Administrativo: 047928/2017
Processo Licitatório nº: 161/2017
Pregão Presencial nº 116/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio – Secretária Municipal de Saúde
Data: 13/08/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:393AB7EC

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato administrativo nº 265/2018
Processo administrativo nº 8378/2018
Dispensa nº 041/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Pierre Adri.
Objeto: Constitui objeto Contratação de leiloeiro oficial credenciado na JUCEMS, com a finalidade de realização de leilão de bens moveis considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica e outros, da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de **90 (noventa) dias** contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do **contratante,** nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Pierre Adri
Assinatura: 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:2E7D5BC8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 739
Processo Administrativo nº: 055611/2018
Processo Licitatório nº: 012/2018
Pregão Presencial nº: 009/2018
Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME
Objeto: Atendimento de auxilio Funeral, para atender as demandas de Benefícios da Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)
Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda
Data: 17/08/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:5558C2ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 115/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de máquina de demarcação e sinalização viária horizontal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 06 de Setembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Agosto de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FDBF3686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 116 /2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **a aquisição de um veículo automotor, novo, zero km, utilitário tipo furgão, de fabricação nacional/Mercosul; com recursos de Emenda Parlamentar Estadual/2018, transferidos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, através da Resolução nº 040/SES/MS de 07 de maio de 2018, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste,** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 06 de Setembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:47537EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 106/2018, que tem por objeto **Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 meses,** sagrou-se vencedoras as empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os Itens: 26, 27 e 53 com valor total de R$ 10.406,40 (Dez Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos) e a empresa **DEISE PILTZ ME** para os itens: 1, 2, 4, 6, 7, 9 ao 12, 15, 16, 21, 22, 25, 28, 29, 31 ao 36, 38, 41 ao 44, 46, 47, 48, 51, 52, 54 ao 60 com valor total de 128.640,86 (Cento e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9121BB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 415/2018

Decreto "P" nº 415/2018 PMSGO-GAB 21 de agosto de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptado temporariamente o servidor ***ALCEU EIBEL***, matrícula 794, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Geografia 40 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as atribuições de Assessor de Atividades Pedagógicas, pelo período de 30 dias, compreendido entre 13/08/2018 e 11/09/2018, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BF22985B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 416/2018

Decreto "P" nº 416/2018 PMSGO-GAB 21 de agosto de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptado temporariamente o servidor ***ALCEU EIBEL***, matrícula 794, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Geografia 40 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as atribuições de Assessor de Atividades Pedagógicas, pelo período de 90 dias, compreendido entre 20/08/2018 e 17/11/2018, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 20/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F5451F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS

Resolução SEMAS n° 020/2018
22 de agosto de 2018

Designa Servidores para atuarem como fiscais de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar as Servidoras **Juliana Deise Baraldi da Silva e Mary Fatima Montania** para atuarem como **Fiscais de Contratos originados do Processo Licitatório N° 151/2018, Tomada de Preços n° 08/2018 - PMSGO/SEMAS, referente a reforma e ampliação do Prédio do Conselho Tutelar**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de agosto de 2018,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:AFE714C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 006/2018 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 006/2018	CMDCA	05 de Julho de 2018

Institui Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

Conselheira da Sociedade Civil: Evelin Fernandes Leon Dadalt
Conselheira da Sociedade Civil: Marleida Ana Spagnollo Strada
Conselheira Governamental: Rosane Moccelin de Arruda
Conselheira Governamental: Jeane Beatriz Martelli

Parágrafo 1º: A Comissão será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, senhora Rosane Moccelin de Arruda.

Parágrafo 2º: A Comissão poderá convidar pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como seus colaboradores.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar o cronograma das etapas da Conferência;
II - Organizar e coordenar a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - Definir seu plano de ação, metodologia de trabalho e programação da Conferência;
IV - Elaborar Regimento Interno da Conferência;
V - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das prévias da Conferência;
VI - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência

Art. 3º - O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, será por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 05 de julho de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:D9AEF52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 007/2018 -CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 007/2018	CMDCA	05 de Julho de 2018

Instituir Grupo de Trabalho para atualização e alteração da Lei e Regimento Interno do CMDCA.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para atualização e alteração na Lei e Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º - Os membros representativos dos Órgãos Governamentais e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para Compor o Grupo de Trabalho supracitado são:

Conselheiros Governamentais	Conselheiros da Sociedade Civil
Ricardo Macena de Freitas	José Bastos dos Santos Júnior
Ivanéia Teresinha Berto Barbosa	Sonia Regina Foletto Nunes

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 05 de julho de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:A767BAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 008/2018 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 008/2018	CMDCA	08 de Agosto de 2018

Convoca a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 08 de agosto de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1° - Convocar a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual deverá acontecer no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), no auditório da Prefeitura Municipal às 14h.

Parágrafo Único: O Tema da Conferência será "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

Art. 2° - As crianças e aos adolescentes será garantido o direito de participar, na condição de delegados(as), da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3° - O regimento interno da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 4º - A 9ª Conferência terá como objetivo geral mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Art. 5º - A Conferência terá como Eixos temáticos:

1 - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social – a proposta é estimular o diálogo sobre as estratégias necessárias para promover a articulação intersetorial, a transversalidade e a integração das políticas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, proporciona a discussão sobre a garantia de políticas sociais, enfatizando a importância de um olhar do Estado para públicos específicos e de maior vulnerabilidade.

2 - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – o objetivo é debater a prevenção e o enfrentamento das diversas formas de violência, como letal, sexual, física e psicológica. Também pretende ampliar as discussões sobre enfrentamento do racismo, da misoginia, da xenofobia, da descriminalização contra população em situação de rua, da LGBTFobia e da intolerância religiosa. Com esse eixo temático, espera-se ainda discutir a violência institucional, principalmente em escolas, unidades socioeducativas e instituições de acolhimento.

3 - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes – a ideia é avançar no debate sobre as formas de ampliar os recursos destinados a crianças e adolescentes nas diversas áreas do governo, bem como aprimorar a gestão desse orçamento. Outro ponto é diversificar e ampliar as formas de financiamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (nacional, estaduais, distrital e municipais), além de garantir uma gestão efetiva e a melhor aplicação dos valores arrecadados.

4 - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes – com esse eixo temático, espera-se identificar as ações necessárias para garantir que crianças e adolescentes possam participar das discussões e deliberações de políticas públicas nas esferas municipais, estaduais, distrital e nacional. Esse debate abrange questões sobre o direito à participação e envolve temas como liberdade de expressão, utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, além da garantia de que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos espaços participativos.

5 - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – a proposta desse eixo é aprofundar as discussões sobre o papel dos conselhos de direito (estaduais, distrital, municipais e nacional) na gestão da política e do orçamento destinado a crianças e adolescentes. Além disso, propõe-se uma análise sobre o impacto dos espaços de participação social (conselhos, conferências etc.) no fortalecimento da própria democracia, bem como a necessidade de incluir crianças e adolescentes nos processos de gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 6º - O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, será por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 08 de agosto de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:28677162

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 028/2018

Resolução n° 028/2018 São Gabriel do Oeste, 20 de agosto de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Mary Fátima Montania**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 088/2018, Processo Licitatório nº 142/2018**, *cujo objeto é a aquisição de materiais para pavimentação asfáltica e drenagens de água pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de Agosto de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:63117AC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1420/2018	Credor: 4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	
Data: 08/08/2018	Valor: 721,80	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PEDIDO FEITO POR CALOS ALEXANDRE NASCIMENTO (FARMACÊUTICO - CRF 1501) , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2018, EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	un	0,15	200,00	29,00
ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	un	0,38	500,00	190,00
CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	un	0,07	300,00	21,00
FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	un	0,31	30,00	9,30
FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	un	0,95	500,00	472,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:22AC865B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1421/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	
Data: 13/08/2018	Valor: 843,76	Programática:02.013.10.122.0033.2.280.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromati	Pacote	7,96	106,00	843,76

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F5640DEE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1422/2018	**Credor:** 2230 - SERLI FATIMA CHIOCHETTA - ME	
Data: 13/08/2018	**Valor:** 498,00	**Programática:02.013.10.302.0035.2.301.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 39 -00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ÔNIBUS DA SAÚDE PLACA BWC-1643, PEDIDO FEITO POR JOÃO PEREIRA (BIRA), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018, EDITAL Nº 86/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Bateria Automotiva; 150 Amperes; positivo lado (esquerdo).	un	498,00	1,00	498,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:82417B76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 125 PP 42 -2018 - PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº125/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por lote, para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES), durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I. Abertura dia 05/09/2018, com início às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 22 de Agosto de 2018.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Cezar Mano Marques
Código Identificador:FBA716D5

PLANEJAMENTO
TERMO DE ANULAÇÃO/INEXIGIBILIDADE 13/2018

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo de inexigibilidade de licitação, por vícios de legalidade.

Referente: Edital n° 108/2018, Inexigibilidade n° 13/2018

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, § 1 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE

Anular o processo de inexigibilidade de licitação n° 13/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeição tipo Self-Service e Marmitex, na zona rural do município de Selvíria/MS, por período de 12(doze) meses, para atender a diversas secretarias municipais.

Logo, observou-se ilegal a contratação da empresa **MARIA APARECIDA DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ n° 14.567.446/0001-07, tendo em vista que a representante legal da empresa, pertence ao quadro de servidores estatutários do FUNDEB, conforme Matrícula: 180, Lotação: 40% Servidores da Educação, Classe: Estatutários, Natureza: Efetivo (estatutário), Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos.

Nesse sentido, tendo em vista as razões acima mencionadas, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, o Art. 9, inciso III veda a participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme segue:

Art.9oNão poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

[...]
III-servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Publica-se

Selvíria – MS, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:27DDE202

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Ano IX Nº 2168 do dia 21 de Agosto de 2018 página 66:
ONDE LÊ-SE: Secretaria Municipal de Saúde;
LEIA-SE: : Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sete Quedas – MS, em 22 de agosto de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E4EDC59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 005/2018.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 005/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: *G. A. CELLI ANDRADE & CIA LTDA – EPP.*
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir de 16/08/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses e 30 (dias);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e. *G. A. CELLI ANDRADE & CIA LTDA – EPP.*

Sete Quedas – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:DF282D03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 006/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: *GHASSAN SAIFEDDINE.*
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir de 16/08/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses e 30 (dias);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018..
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e *GHASSAN SAIFEDDINE.*

Sete Quedas – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B9AC398A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 007/2018.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 007/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: *JESSE R DE O FRANZIOZI-ME.*
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir de 16/08/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses e 30 (dias);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018..
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e *JESSE R DE O FRANZIOZI-ME.*

Sete Quedas – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F9360967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 008/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 008/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: *MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA – ME.*
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir de 16/08/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses e 30 (dias);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e ***MACILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME.***

Sete Quedas – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:65B4CB28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 009/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: *MERCADO PAGUE MENOS.*
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir de 16/08/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses e 30 (dias);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e ***MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME.***

Sete Quedas – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2DBCB9CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 010/2018.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 010/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: *PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.*
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir de 16/08/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses e 30 (dias);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018..
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e . *PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.*

Sete Quedas – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B544A3D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 12 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04 de setembro de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 22 de agosto de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:21C3D333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0074/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0044/2018
OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3, totalizando R$ 398.121,20 (trezentos e noventa e oito mil e cento e vinte e um reais e vinte centavos); AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 417.925,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e vinte e cinco reais);

Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:85C015DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0076/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0046/2018
OBJETO: Aquisição de um veículo zero km a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social , conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, e Termo de Referência partes integrantes do edital
Vencedor(es): KAMPAI MOTORS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais);

Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6DAA4F68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº27/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria nº 25/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para A senhora *Avani Moreira dos Santos****, passando o Art. 1º da referida portaria para a seguinte redação:***
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,*** *a partir de 01 de agosto de 2018****, para a segurada Sra.*** Avani Moreira dos Santos***, ocupante do cargo de Professora,*** *"Classe N III I"****, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 22 de agosto de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:B756724C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 151/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.-

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 151/2018, de 21 de agosto de 2018.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o ano 2018.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO, a deliberação n. 011/2018 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde,

Decreta:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2018, os seguintes membros:

Representante dos Trabalhadores em Saúde;

Titular: Maria Marlene Gimenes dos Santos
Suplente: Marta Ribeiro Farias

Titular: Jucilene da Mota Chadid
Suplente: Oziel de Campos Oliveira

Titular: Ueber Joaquim Arce Lopes
Suplente: Guilherme Ifran Quirone

Representantes dos Gestores;

Titular: Nélio Saraiva Paim Filho
Suplente: Tatiane Nantes Regis

Representantes dos Prestadores Públicos e Privados de Saúde;

Titular: Roberto da Silva e Souza
Suplente: Luis Aparecido da Silva

Titular: Elaine de Souza
Suplente: Vanda Cristina Camilo

Representantes dos Usuários;

Titular: Inara Suckow Baba
Suplente: Cleusa Rebeschini

Titular: Ivanildo Manoel de Arruda
Suplente: Adalberto Antônio Pereira Belle

Titular: Pastor Pedro Macedo Granja
Suplente: Vago

Titular: Adriana Zárati Franco Brandão
Suplente: Jackeline Cáceres Lacerda

Titular: Nivaldo Aparecido Rosa
Suplente: Reinalvo Cardoso da Cruz

Titular: Pastor José Pereira Leite
Suplente: Vago

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n. 123/2018, de 18 de junho de 2018.

Sidrolândia-MS, 21 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1C315C47

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 006, DE JULHO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 006, DE JULHO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua 126ª Reunião ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão, além de ser instrumento de comprovação da execução do Plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais de Saúde de cada esfera de Gestão do SUS é também, de acordo com a Lei nº 8.142, instrumento de comprovação da aplicação de recursos da União repassados a Estados e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favorável a Aprovação do Relatório Anual de Gestão/2017, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de julho de 2018.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 31 de julho de 2018

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:95078DC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº002/2018/SEGOV

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LELIANE APARECIDA PALMAS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº002/2018/SEGOV** firmado em 01/03/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LELIANE APARECIDA PALMAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FD0488A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº642/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): VIVIANE CONCEIÇÃO SILVA KADES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº642/2018/SED** firmado em 11/06/2018 para exercer a função de Assistente de Educação Fundamental.

Sidrolândia-MS, 13 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIANE CONCEIÇÃO SILVA KADES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4FDEF5CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 925/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CARLA MARIA MACCARINE MARKS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado à SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D6E69DA6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 923/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Suprimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LUIZ APARECIDO DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Suprimentos, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D359BB7E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 929/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ISAC FERRACINI MACEDO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado à Secretaria de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:783661DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 926/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento, Arquivo, Protocolo e Digitalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **HEVERLEN CÁSSIA DOS SANTOS MUTA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento, Arquivo, Protocolo e Digitalização, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F69175C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 928/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor municipal **CESAR WILSON JORDÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 2719-1, Motorista de Veículo Pesado / Motorista de Ônibus, lotada junto a SEME, sendo que o período de licença será de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3FE334F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº684/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEUSA MALDONADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:06/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEUSA MALDONADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:42FB5149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Alves Leme, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os professores, pais de alunos e funcionários do CMEI, localizado na Avenida Mato Grosso do Sul, 707, Bairro Altos do Cambarú, Distrito de Quebra Coco neste município, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 do mês de setembro de 2018, às 15 horas, nas dependências do CMEI com a seguinte pauta:
- Eleição e Posse da nova diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da Associação de Pais e Mestres – APM, para o biênio de 2018/2020.

Sidrolândia-MS, 22 de agosto de 2018.

NATALIA MENDES SANTOS
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:D1BEE100

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2018

Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **DIMENSÃO COM. DE ARTIGO MED. HOSPITALAR EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.924.435/0001-10, com estabelecimento na Rua Malu, nº 4458, Zona I, na cidade Umuarama, PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por José Carlos Vieira, brasileiro, portador(a) do RG n.º 4.603.900-9, emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 668.432.439-91, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **2834/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 048/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de insulina para atender pacientes, judiciais, carentes e assistidos pela Assistência Social da Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 12 meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro da Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro da Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes do objeto da licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

DIMENSÃO COM. DE ARTIGO MED. HOSPITALAR EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	INSULINA LANTUS "GLARGINA" REFIL COM 3ML CONTENDO 3,638MG/ML DE INSULINA GLARGINA EQUIVALENTE A 100U/ML DE INSULINA HUMANA - REFIL	1200	UN	R$ 85,830	R$ 102.360,00
2	APIDRA 100U/ML "GLULISINA" REFIL COM 10ML CONTENDO 3,49MG/ML DE INSULINA GLULISINA EQUIVALENTE A 100U/ML DE INSULINA HUMANA REFIL	350	UN	R$ 110,00	R$ 38.500,00
3	HUMALOG 100UI/ML "LISPRO" REFIL 3ML	310	UN	R$ 45,20	R$ 14.012,00
TOTAL					**R$ 154.872,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado

que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

DIMENSÃO COM. DE ARTIGO MED. HOSPITALAR EPP
CNPJ/MF n.º 03.924.435/0001-10

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:52760816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: E.D. DE OLIVEIRA AGUILLERA

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	CONSULTAA	1500	R$90,000	R$135.000,00	R$1.620.000,00

PRAZO
A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
Fonte: 102.000
Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
Fonte: 102.000
Ficha: 797
Fonte: 114.010
Ficha: 798
Fonte: 131.010
Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
Fonte: 102.000
Ficha: 758
Fonte: 114.010
Ficha: 759
Fonte: 131.010
Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **E.D. DE OLIVEIRA AGUILLERA**

Sidrolândia -MS, 27 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:17D88F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 004/2018 de Licitação para a contratação das empresas **CARDIO CENTRO DIAGNOSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.674.552/0001-90, com estabelecimento na Rua Distrito Federal, nº 581, Sidrolândia/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 22 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:42B80879

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA A SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com início em 20/08/2018 ,com início às 08h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 677.773,39 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e três

reais e trinta e nove centavos) as licitantes: RODRIGHERO E CIA LTDA, ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA ME, RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA-ME E LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Sidrolândia – MS, 22 de agosto de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:141898CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos Ambulância, Tipo A e Tipo B - simples remoção, 0 km (fabricação nacional), tudo em conformidade com as normas brasileiras de trânsito e metrologia, acompanhado dos certificados e homologação junto ao DETRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, conforme proposta de projeto anexa – Processo 270001266/2018, em atendimento a gerencia municipal de saúde de Sonora.

EMPRESA VENCEDORA:
ENZO VEICULOS LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais**), referente ao item; 01.
MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$-127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)**, referente ao item; 02.

Sonora – MS, 22 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:DA9644CE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 042/2018

PROCESSO n°: 002/2018

PREGÃO n°: 002/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **L C DA SILTA AUTO ELETRICA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 042/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 19/08/2018 para o dia 19/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **LUIZ CARLOS DA SILVA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:896235D0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 044/2018

PROCESSO n°: 002/2018

PREGÃO n°: 002/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 044/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 19/08/2018 para o dia 19/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 044/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **GERALDO SOZZO JUNIOR**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:922B0841

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 043/2018

PROCESSO n°: 002/2018

PREGÃO n°: 002/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 043/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 19/08/2018 para o dia 19/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **PAULO SERGIO SANTANA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:DA4C3BD2

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1579 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Deyvison Danillo Bezerra Ferreira ocupante do cargo em Comissão Gerente de Núcleo I – DAS 02, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2018.

.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:71BDC035

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1580 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear Eduardo Pereira Duarte, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-02, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 100% (cem por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Fica designado o servidor nomeado no artigo anterior para responder pelo Núcleo de Projeto e Habitação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:85E062AA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 541 SONORA/MS, 20 DE JULHO DE 2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÂO

"Dispõe sobre a homologação de resolução do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica homologada a Resolução nº 57, de 18 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 57 SONORA, DE 18 DE JULHO DE 2018.

"Estabelece o Plano Municipal de Saúde de Sonora/MS – 2018/2021, de acordo com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde."

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS**, criado pela Lei Municipal nº 175, de 5 de março de 1997 e alterado pela Lei nº 525, de 17 de novembro de 2008 e Lei nº 798, de 18 de setembro de 2017, e o Decreto de Nomeação Nº 447, de 13 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2º, inciso I, II e XIX.

Considerando a reunião ordinária do dia 12 de junho de 2018, que **APROVOU** o conteúdo registrado na Ata nº. 267/2018;

Considerando o disposto na Resolução Nº. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Sonora - MS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE GONÇALVES FEITOSA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:1AC6C279

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: S & L DOMINGOS AUTO PEÇAS LTDA – ME. DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2018 – **OBJETO:** O objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada em serviços de solda em geral, fabricação e reforma de portas e portões, e reforma de telhado de zinco, para manutenção das secretárias deste município, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 22 de agosto de 2018 – **VALOR:** R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Itens de 01 ao 08. -**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.033 - Manutenção de Limpeza Pública; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.020 – Manutenção do ensino fundamental; 2.023 – Programa municipal do transporte escolar; 2.027 – Manutenção com encargos do Dept° de esportes e lazer; 2.089 – Manutenção do ensino infantil; 2.084 – Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde; 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabiano Da Silva Domingos.

Taquarussu - MS, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DF05DABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **ENZO VEICULOS LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018 – OBJETO: Contratação de Empresa para a entrega de veículo 0 km de transporte sanitário (com acessibilidade – um cadeirante), para secretária municipal de saúde**,** conforme especificações constantes no anexo I do presente edital. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018. – VALOR R$ R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). DOTAÇÕES: 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Carlos Eduardo Nunes de Mamã.

Taquarussu - MS, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:195D4E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PRÉ - MOLDADOS CONCREVIA EIRELI.** – DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada para aquisição de tubos concreto simples, para manutenção de estradas rurais, bem como, nas ruas do perímetro urbano desde município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital,para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 68.680,00 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) sendo o item 01 e 02. DOTAÇÕES: 2.035 - Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edilaine Sassi Vieira Greco.

Taquarussu - MS, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B2100118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº 002/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** Suprimir ao valor total do contrato após o 5º Termo Aditivo o valor da Gasolina R$ 10.721,66 (dez mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), que passa o Valor Total do Contrato de **R$ R$ 1.788.734,40 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos),** para o valor total de **R$ 1.788.012,74 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, doze reais e setenta e quatro centavos).**

Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 21 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:58C05AB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 170, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 25 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores constantes no inciso I, do artigo 9 do Decreto 093, de 25 de Junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do art. 9 do Decreto 093, de 25 de Junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9 – A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:
a) Para bens e serviços estimados em até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
1. Veículo de imprensa oficial do município:
2. Meio eletrônico, na internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
1. Veículo de imprensa oficial do município;
2. Meio eletrônico, na internet;
3. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul- DOE/MS

c) Os avisos de todos os editais deverão estar disponíveis em meio eletrônico, na internet, no site do Município de Três Lagoas, independente do valor estimado;
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 93, de 25 de Junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 16 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A841FA38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 171, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES EM PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS

DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Seção I
Do âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto estabelece normas sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, atinente à aplicação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação, de procedimentos de dispensa e inexigibilidade desta, e de contratos, em face do disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/93 e artigo 7°, da Lei Federal n° 10.520/2002 a licitantes e contratados.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração direta do Município e aos fundos especiais.

Seção I
Das regrais gerais

Art. 2º Para os fins deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade: secretários municipais e presidentes dos fundos municipais;

II - autoridade máxima: prefeito municipal;

IV – gestor de contratos: servidor designado para gerenciar de maneira ampla todos os contratos firmados pela Administração Pública Municipal;

V – fiscal de contratos: servidor especialmente designado individualmente para acompanhar e fiscalização a execução contratual**;**

Art. 3ºA responsabilidade pela infração às normas de licitações e contratos será definida após o devido processo legal, sendo aplicada a sanção adequada prevista na legislação e segundo a natureza, a culpabilidade, a gravidade da falta cometida, a relevância do interesse público atingido, os antecedentes, as circunstâncias e consequências da conduta, o comportamento com vistas a minorar ou reparar os danos causados, sempre respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Seção II
Da Competência para aplicação das sanções
Art. 4ºSão competentes para aplicar as sanções previstas neste Decreto:
I - advertência escrita, multa, suspensão temporária e impedimento para participar de licitação e assinar contrato com o município: os secretários e presidentes dos fundos municipais;
II - declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contrato com a Administração Pública: o prefeito municipal.
§1°. Nas licitações e contratos que envolvam mais de uma Secretaria ou Fundo municipal, a competência do inciso I, será exercida pelo Secretário de Administração.
§2º. Antes da aplicação das penalidades, o gestor de contratos poderá realizar **NOTIFICAÇÃO** para promover as medidas necessárias ao cumprimento dos instrumentos contratuais ou à regularização de falhas observadas durante a execução do contrato, solicitando a contratada e seus representantes/prepostos, mediante ofício por escrito e com prazo determinado, todas as providências necessárias à regularização das faltas, defeitos, atrasos ou incorreções verificadas no decorrer da execução contratual através de instrumento denominado **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA.**

Seção III
Das sanções aplicáveis
Art. 5º Pela inexecução total ou parcial, ou ainda por atraso no cumprimento das obrigações pelo contratado, a Administração pode, garantido o contraditório e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

I - advertência escrita;

II - multa na forma prevista no edital ou no contrato;

III - suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto no inciso anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

V - impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do sistema de cadastro do Município por igual prazo, no caso de licitação na modalidade pregão.

§ 1º A declaração de inidoneidade pode ser estendida:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica que firmou o contrato ou participou da licitação, exceto os sócios cotistas minoritários que não participem da administração da empresa enquanto perdurarem as causas da penalidade;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

§ 2º As sanções de suspensão temporária de participar de licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos, declaração de inidoneidade e impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos podem, também, ser aplicadas aos contratados ou aos profissionais que, em razão dos procedimentos regidos por este Decreto:
a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
§ 3º A falsidade de declaração, comprovada em regular processo administrativo, implica a declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras penalidades.

Art. 6ºA advertência consiste na comunicação formal aos responsáveis por infrações de menor gravidade.
Parágrafo único: A advertência poderá fixar prazo para a adoção de medidas corretivas.

Art. 7ºA multa é a sanção pecuniária cuja aplicação observará os seguintes tipos:
I – multa moratória;
II – multa por inexecução.

Art. 8º A multa moratória será:
I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
Parágrafo único. O atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto pactuado implicará no cancelamento da nota de empenho e na rescisão do contrato, exceto se houver interesse justificado da Administração na manutenção da avença, sem prejuízo do infrator ser apenado na forma deste Decreto.

Art. 9º A multa por inexecução será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva proposta vencedora ou sobre o valor da contratação, celebrada esta diretamente ou mediante prévio processo licitatório, nas seguintes situações:
I - recusa injustificada em assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
II - descumprimento de cláusula contratual, à exceção da que estabeleça prazo para entrega do objeto ou de parcela deste, cuja não observância sujeita o responsável à sanção moratória.

Art. 10 No caso de não pagamento voluntário da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da aplicação da sanção, a Administração poderá:
I - descontar o valor da multa dos pagamentos porventura devidos pelo órgão contratante ou por outro órgão do Município;
II - descontar da garantia caso a multa seja de valor superior aos créditos do apenado, devendo aquela ser recomposta no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de se configurar inexecução contratual;
III - inscrevê-la em dívida ativa para futura cobrança judicial, na impossibilidade de adoção das medidas previstas nos incisos I e II deste parágrafo.
§ 3º A sanção pecuniária poderá deixar de ser aplicada caso haja, no processo de instrução, elementos suficientes à conclusão de que o custo dos procedimentos é superior ao valor da multa aplicável, devendo este fato ficar registrado.
§ 4º A multa pode ser aplicada cumulativamente com outras sanções, em função da natureza e da gravidade do ilícito.

Art. 11A suspensão temporária impossibilita o sancionado de participar de licitação e de assinar contrato com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, devendo ser aplicada, dentre outros, nos seguintes casos:
I - por até 30 (trinta) dias:
a) descumprir o prazo fixado para adoção de medidas corretivas, quando da aplicação da sanção de advertência;
b) perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação;
II - de 31 (trinta e um) dias a 6 (seis) meses:
a) desistir de proposta, salvo por justo motivo decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado;
b) solicitar a sua própria desclassificação ou inabilitação, após a fase de lances, no pregão, salvo por justo motivo decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado;
c) arguir a inexequibilidade de seus preços;
d) não cumprir os requisitos de habilitação, quando houver declarado previamente que os atendia;
e) não apresentar nova proposta no prazo estabelecido pelo pregoeiro, adaptada ao valor ofertado na fase de lances ou ao obtido mediante negociação;
f) não apresentar a amostra no prazo determinado, quando for o caso;
g) interpor recurso manifestamente protelatório;
h) recusar a assinar ou aceitar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
i) reincidir no cometimento de infração punível com advertência, em prazo inferior a 12 (doze) meses da última sanção aplicada;
j) não apresentar a garantia nos termos do Edital;
k) reincidir na prática de ilícito sancionável na forma do inciso I deste artigo, em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses;
l) sofrer a sanção de multa por atraso na execução do objeto, que cause grave prejuízo à Administração e/ou alteração de quantidade ou qualidade prevista no edital ou na proposta;
III - de 6 (seis) a 12 (doze) meses:
a) retardar imotivadamente a execução de serviço, obra ou fornecimento de bens que implique necessária rescisão contratual;
b) não efetuar o pagamento de multa no prazo estabelecido, nas situações em que não for possível descontar o seu valor da garantia ou dos créditos decorrentes de parcelas executadas;
c) reincidir na prática de infração sancionável na forma do inciso II deste artigo, em prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses.
IV - de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses:
a) praticar ato visando frustrar os objetivos da licitação, tal como o conluio entre empresas;
b) apresentar documentos fraudulentos, adulterados, falsos ou falsificados;
c) fazer declaração falsa;
d) sofrer condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de tributos relacionados ao contrato;
e) paralisar o serviço, obra ou fornecimento de bens sem justo motivo e prévia comunicação à Administração;
f) entregar o objeto contratual falsificado ou adulterado;
g) praticar hipótese de inexecução contratual da qual resultem graves prejuízos à Administração;
h) reincidir na prática de ilícito sancionável na forma doinciso III deste artigo, em prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses.
§1º No caso de licitação na modalidade de pregão, ocorrendo alguma das hipóteses previstas neste artigo, aplicar-se-á a sanção de impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual prazo.
§2º A aplicação da penalidade do §1º utilizará, de forma proporcional, as hipóteses descritas neste artigo.
§3º A sanção inserta no §1º não impede a aplicação de multas previstas em edital, nos contratos e demais cominações legais.

Art. 12 A declaração de inidoneidade é a sanção que impossibilita o sancionado de licitar e de assinar contrato com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo de 2 (dois) anos ou até que ele cumpra as condições de reabilitação, se houver.
§ 1º A declaração de inidoneidade só será aplicada em caso de prejuízos a serem ressarcidos à Administração.
§ 2º No ato da declaração de inidoneidade, a Administração deve indicar a possibilidade de reabilitação, seja ela integral ou parcial e, conforme o caso, o valor a ser ressarcido pelo licitante ou contratado, com os acréscimos legais devidos, e as eventuais obrigações de fazer.

Art. 13 No ato da aplicação das penalidades de suspensão, de declaração de inidoneidade ou de impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município e descredenciamento do Sistema de Cadastro do Município, a Administração deve indicar a possibilidade de reabilitação integral ou parcial e, conforme o caso, o valor a ser ressarcido pelo licitante ou contratado, com os acréscimos legais devidos, e as eventuais obrigações de fazer.
§ 1º A reabilitação perante a Administração dar-se-á pelo cumprimento das obrigações de ressarcir os prejuízos; de pagar as multas devidas; e, se houver, de cumprir a obrigação de fazer.
§ 2º Em razão da gravidade dos fatos, a Administração poderá conceder a reabilitação parcial, reduzindo até pela metade o prazo da sanção.
§ 3º A reabilitação integral suspenderá os efeitos da declaração de inidoneidade, a partir do ato que a reconhecer.
§ 4º As sanções aplicadas e a reabilitação devem ser anotadas pela Administração para referência em atestados que fornecer, e inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município.
§ 5º É condição para a validade da aplicação de sanções, a garantia da ampla defesa e do contraditório.

Seção IV
Do Procedimento Administrativo

Art. 14 O processo de aplicação de penalidades e sanções será numerado sequencialmente e devidamente autuado na Procuradoria Jurídica do Município, responsável pela sua instrução.
§1º É condição de validade para aplicação de sanção, a garantia da ampla defesa e do contraditório.
§2ºOutros setores poderão auxiliar na elaboração dos atos administrativos que compõem o processo de aplicação de penalidade.

Art. 15 Identificada à infração será encaminhada comunicação para a Procuradoria Jurídica do Município contendo os seguintes dados:
I - descrição da conduta irregular;
II - item do instrumento convocatório, cláusula do contrato ou dispositivo legal infringido;
III - motivos para aplicação de sanção administrativa.
Parágrafo único. São competentes para comunicar a Procuradoria Jurídica do Município:

a) o gestor do contrato na execução contratual, ou não tendo sido este designado, ao servidor ou comissão constituída para o recebimento do objeto pactuado;
b) o pregoeiro ou o Presidente da Comissão de Licitação no curso do certame licitatório;
c) à autoridade responsável pela formalização na contratação direta.

Art.16A citação é a comunicação para apresentação de defesa prévia do interessado.
§1º O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis.
§2º A procuradoria jurídica do município dará a citação pessoalmente, pelo correio eletrônico, carta registrada com Aviso de Recebimento – AR.
§3º Recusando-se o interessado a receber a citação, será anotado o fato com a presença de pelo menos uma testemunha, valendo para todos os efeitos como válida, sem prejuízo da determinação para troca de representante.
§4º Será feita a comunicação via Diário Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o interessado se encontrar ou restar frustrada a comunicação na forma dos parágrafos anteriores.

Art. 17 Decorrido o prazo da defesa sem manifestação do interessado será lavrada certidão nos autos e encaminhado o processo para a autoridade ou autoridade máxima, conforme o caso.

Art. 18 O interessado poderá, no prazo da defesa prévia, aduzir alegações, juntar documentos e requerer providências referentes à matéria objeto do processo sancionatório.
§ 1º Ao interessado incumbirá provar os fatos e situações alegadas, sem prejuízo da autoridade determinar a realização das diligências necessárias à formação do seu convencimento.
§ 2º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação da decisão.
§3º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, provas ou providências requeridas consideradas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 19 A procuradoria jurídica do município encaminhará à autoridade ou autoridade máxima, conforme o caso, relatório contendo:
I – descrição dos fatos e das provas produzidas;
II – síntese da defesa;
III - proposta de penalidade aplicável ou de arquivamento do processo;
IV - outras considerações relevantes para a análise dos fatos.

Art. 20A decisão deverá conter os seguintes elementos:

I - exposição resumida dos fatos;
II - disposição legal, editalícia ou contratual infringida;
III - sanção aplicável.
Parágrafo único. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Art. 21 As penalidades de suspensão, de declaração de inidoneidade ou de impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município e descredenciamento do Cadastro serão publicadas na imprensa oficial do município e ainda comunicadas aos demais órgãos e entidades do Município.

Art. 22 A notificação para fins de exercício do direito de recurso ou pedido de reconsideração deve conter os seguintes elementos:
I - exposição resumida dos fatos;
II - disposição legal, editalícia ou contratual infringida;
III - sanção aplicável;
IV - fixação do prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração;
V – cópia da decisão.
Parágrafo único. A notificação será realizada pela Procuradoria jurídica do município na forma dos §§2º, 3º e 4º, do art. 16 deste Decreto.

Seção V
Dos Recursos Administrativos
Art. 23 Cabe recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da sanção aplicada, nos casos de advertência, multa e suspensão temporária ou impedimento para participar de licitação e assinar contrato com o Município.
§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o encaminhará à autoridade superior.
§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, após examinar todas as razões recursais, a autoridade deverá proferir sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento nessa instância, sob pena de responsabilidade.

Art. 24 Da decisão que aplica a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contrato com a Administração Pública cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, à própria autoridade que proferiu a decisão, a qual terá igual prazo para se manifestar.

Art. 25 Nenhum prazo de recurso hierárquico ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo sancionatório estejam com vista franqueada ao interessado.

Art. 26 O recurso não será conhecido quando interposto:
I - fora do prazo;
II - perante autoridade incompetente;
III - por quem não seja legitimado.
§ 1º Na hipótese do inciso II deste artigo, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso, salvo má-fé.
§ 2º O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever, de ofício, o ato ilegal.

Art. 27 Os recursos previstos neste Decreto não terão efeito suspensivo.
Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da decisão, a autoridade poderá de ofício ou a pedido dar efeito suspensivo ao recurso.

Seção VI
Das Consequências da Decisão Definitiva
Art. 28 As decisões definitivas atinentes à aplicação de sanções devem ser anotadas pela Administração para referência em atestados que fornecer e registradas no Cadastro de Fornecedores.

Art. 29 Após o encerramento da etapa recursal, as sanções previstas no art. 5º, incisos III, IV e V deste Decreto devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. O extrato de publicação conterá as seguintes informações:
I - número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - nome da empresa (razão social ou nome de fantasia) ou do profissional apenado;
III - nome e CPF de todos os sócios;
IV - sanção aplicada, com os respectivos prazos (datas inicial e final);
V - órgão sancionador.

Art. 30A decisão definitiva prevista no art. 28, em relação à aplicação das penalidades descritas no presente decreto acarretará as seguintes consequências:
I - no curso de processo licitatório: inabilitação ou desclassificação do licitante, conforme a fase;
II - antes da assinatura do termo de contrato ou da retirada do instrumento equivalente: impossibilidade do vencedor da licitação celebrá-lo ou retirá-lo;
III - no curso da execução contratual: rescisão imediata da avença, nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n°. 8.666/93 ou sua manutenção até a conclusão de novo processo licitatório;

IV - no curso da execução de contrato cujo objeto seja de natureza contínua: rescisão imediata, nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n°. 8.666/93 ou sua manutenção sem possibilidade de renovação.
Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se aos outros órgãos ou entidades da Administração quando tiverem ciência da decisão definitiva.

Seção VII
Do Regime dos prazos

Art. 31 Os atos do processo punitivo devem realizar-se em dias úteis e no horário normal de funcionamento do órgão ou entidade da Administração Municipal.

Art. 32 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único. Considerar-se-á prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o início ou o vencimento cair no dia em que não houver expediente no órgão ou entidade, ou se este for encerrado antes do horário normal.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 33 Independentemente das sanções regulamentadas por este Decreto, o responsável pela prática de infração administrativa ficará sujeito, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração Pública Municipal.

Art. 34O responsável pela prática de infração administrativa não contemplada neste Decreto, terá sua conduta devidamente avaliada pela autoridade competente, aplicando, subsidiariamente, as sanções conforme o nível da infração.

Art. 35 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se expressamente o Decreto 028, de 15 de Março de 2013.

Três Lagoas, 16 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:396079C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 172, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

"INSTITUI NORMAS PARA A PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 40, §2º, 43, IV e 44, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 3º, I, IV e X, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 5º, IV, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 203, e o previsto no Anexo VI, da Resolução TCE n. 54, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral pelo Município de Três Lagoas/MS.
§1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos do Poder Executivo e os Fundos Municipais.
§2º Não se aplica este Decreto às obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Antes de iniciar a pesquisa de preço, o servidor responsável deverá conferir se o objeto está descrito de forma precisa e suficiente.
§1º Na descrição do objeto deverá constar todos os critérios e especificações que possam impactar o valor da contratação, tais como prazo, localidade e quantidade.
§2º Caso a descrição do objeto esteja incompleta ou ensejando dúvidas, o memorial descritivo, o termo de referência ou instrumento similar, deverá se encaminhado ao órgão responsável pela sua confecção para que os dados sejam completados ou as dúvidas esclarecidas.

Art. 3º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:
I - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e portais oficiais de referenciamento de custos, desde que contenha os dados com a data e a hora de acesso ou que seja anexada a impressão da página consultada;
II - contratações anteriores do próprio município em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
III - contratações similares de outros entes públicos em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
IV- pesquisa com os fornecedores e prestadores de serviços.
§ 1º As pesquisas de preço deverão ser realizadas de forma ampla e, preferencialmente, com mais de um parâmetro de consulta.
§ 2º O uso de outro parâmetro para o a realização de pesquisa de preços, que não o disposto nos incisos acima deverá ser justificado no processo administrativo.
§ 3º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média dos preços obtidos.
§ 4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 4º As pesquisas de preços deverão estar anexadas ao processo administrativo, juntamente com os documentos comprobatórios e a planilha contendo o mapa dos preços, independentemente dos parâmetros utilizados.
§ 1º Excepcionalmente, mediante justificativa e apresentação de documentos, será admitida a pesquisa com menos de três preços.
§ 2º As pesquisas de preços poderão ter validade de até 180 dias, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório se necessário.
§ 3º É responsabilidade do servidor responsável pela pesquisa, dos membros da Comissão Permanente de Licitação, do pregoeiro e da equipe de apoio, a análise crítica dos valores orçados.

Art. 5º A pesquisa de preços realizada com os fornecedores e/ou prestadores de serviço poderá ser feita por e-mail, carta, telefone ou pessoalmente.
§1º Nos casos de pesquisas realizadas por e-mail e/ou carta deverão ser juntados ao processo administrativo, a solicitação e a resposta do fornecedor/prestador.
§2º A pesquisa por telefone em estabelecimentos da cidade ou de fora, deverá ser registrada formalmente em documento assinado pelo servidor responsável pela pesquisa com as seguintes informações: razão social da empresa, o número do CNPJ, o endereço, o número de telefone, o nome do representante que forneceu o preço, a data e o horário da ligação.
§3º A pesquisa pessoal será realizada *in loco* por servidor da prefeitura e deverá ser registrada formalmente em documento assinado pelo servidor responsável pela pesquisa com as seguintes informações: razão social da empresa, o número do CNPJ, o endereço, a data, e o preço.
§4º Será conferido aos fornecedores e prestadores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a três dias úteis.
Art. 6º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE4AA17B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 173, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

"INSTITUI NORMAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II , da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 172 de 16 de agosto de 2018 (de pesquisa de preços) e o previsto no Anexo VI, da Resolução TCE n. 54, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a formalização de Dispensa de Valor com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 no Município de Três Lagoas/MS.
§1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos do Poder Executivo e os Fundos Municipais.
Art. 2º O processo de dispensa será iniciado mediante provocação da Secretaria solicitante, a qual deverá enviar CI – Comunicação Interna ao Departamento de Compras.
Art. 3º A pesquisa de preços será realizada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 172, de 16 de agosto de 2018, que institui regras para pesquisa de preços no Município de Três Lagoas/MS.
Art.4º Após a realização da pesquisa de preços, os documentos serão encaminhados a Secretaria solicitante para autorização de abertura do procedimento.
Art. 5º Fica estabelecido que caso o valor médio dos preços não ultrapasse R$ 5.000,00 (cinco mil reais) deverá será seguido procedimento simplificado, anexando os seguintes documentos da (s) empresa (s) vencedora (s) nos valores propostos:
I - contrato social ou documento equivalente;
II - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para pessoas jurídicas;
III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
IV – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
V - certidão municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
VI - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
VII - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
VIII - Empenho destinado ao atendimento da despesa contratada.

Art. 6º Fica estabelecido que caso o valor médio dos preços fique entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverá ser formalizado, autuado e numerado o respectivo processo administrativo, anexando o seguinte:
I - Justificativa da secretaria solicitante contendo:
a) elementos necessários à caracterização da dispensa; b) o preço e c) razão da escolha do fornecedor ou executante, informando também que se trata de MEI, ME, EPP ou sociedade cooperativa e caso não seja, justificar a exceção com fundamento no art. 10, do Decreto n. 8.538/2015.
II - Proposta do fornecedor devidamente acompanhada dos seguintes documentos:
a) contrato social ou documento equivalente;
b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para pessoas jurídicas;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
d) Prova de regularidade para com a Estadual;
e) certidão municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

III - Parecer técnico ou jurídico sobre a dispensa.
IV - Minuta de contrato, a qual pode ser dispensada de acordo com o art. 62, §1º, da Lei 8666/93.
V - Parecer jurídico sobre a minuta contratual caso exista.
VI - Termo de Ratificação do contrato, o qual é dispensado de publicação conforme dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
VII - Contrato administrativo formalizado entre as partes ou outro instrumento hábil, o qual deve ter extrato publicado na imprensa oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.
VIII - Empenho destinado ao atendimento da despesa contratada.

Art. 6º Em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei Federal 8.666/93, será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Pública Municipal com fundamento neste decreto, constando as seguinte informações: identificação do bem/serviço, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da dispensa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B28ED75

GABINETE DO PREFEITO
PROCON - TRÊS LAGOAS/MS

O Município de Três Lagoas/MS, por meio do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar a(s) empresa(s) infratora(s) abaixo relacionada(s), na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 098/2015, para efetuar(em) o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário, a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentar(em) recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos dos artigos 59 e 61 do Decreto Municipal nº 098/2015, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**

Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Finanças, Controle e Receita, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do caput do Artigo 50 da Lei municipal nº 2.930/2015.

Após trânsito em julgado desta decisão, à inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do caput do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2.181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
50-007.001.18-0000149	CENTRAPE-CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	07.164.985/0001-30	350	R$ 4.314,01

Notifique-se.

Cumpra-se nos termos da lei.

Três Lagoas/MS, 21 de agosto de 2018.

MOHAMED YOUSSEF EL JAROUCHE
Assessor Especial

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F9188775

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 202/2018.
Processo nº: 6.280/2018.
Requerente: RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1a. instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento para prorrogação do benefício de isenção total do ISSQN, até 30 de abril de 2018, pela prestação de serviços de isolamento térmico (secagem) contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Prorrogação do Benefício, com base no item 7, subitem 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, até 30 de abril de 2018.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto Dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4850EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 203/2018
Processo: 18579/2017
Requerente: Algar Vigilângia e Segurança LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador 1ª instância: Ederson Felix da Silva.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Pedido de prorrogação de benefício fiscal, concedido no Processo 410/2016, com base na lei n° 2.467/ 2010 – pedido de compra 4508936965 – empresa Algar Vigilângia e Segurança LTDA – contratada para prestar serviço de construção civil, especificado no item 11, subitem 11.02, do artigo 23, do CTM na ampliação da empresa Fibria-Ms Celulose Sul Matogrossense Ltda (projeto horizonte II), neste município – Julgamento de primeira instância procedente para a redução do ISSQN de 5% para 2% - Parecer Jurídico pelo deferimento do pedido, porém de forma incorreta- Voto da relatora pelo indeferimento ante a informação da Fíbria que o empreendimento entrou em operação cessando assim o benefício de isenção fiscal – pedido de vistas – voto divergente julgando pela procedência do pedido de prorrogação de benefício fiscal de isenção total de ISSQN, uma vez que o fato gerador relativo à hipótese de incidência tributária já fora declarado isento - inaplicabilidade ao caso em tela da lei 3406/2018, que alterou a lei 2467/2010 e incluiu o artigo 10-a, i, bem como do TAC n.º 001/2015, pois não se sobrepõe à lei 2467/2010 – voto divergente aprovado por maioria. - benefício de redução de 5% para 2% concedido até a data de 31/03/2018.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de redução de 5% para 2% total de ISSQN, à Algar Vigilângia e Segurança LTDA, incidente sobre os serviços especificados no item 11, subitem 11.02, do artigo 23, do CTM, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Membro

Tomaram Parte no Julgamento os Membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto Dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado Em:
Data:

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4054F8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 204/2018
Processo: 22802/2017
Requerente: Xingu Engenharia Elétrica LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador 1ª instância: Ederson Felix da Silva.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Pedido de prorrogação de benefício fiscal, concedido no Processo 410/2016, com base na lei n° 2.467/ 2010 – pedido de compra 4509329750 – empresa Xingu Engenharia Elétrica LTDA – contratada para prestar serviço de construção civil, especificado no item 7, subitem 7.02, do artigo 23, do CTM na ampliação da empresa Fibria-Ms Celulose Sul Matogrossense Ltda (projeto horizonte II), neste município – Julgamento de primeira instância procedente - Parecer Jurídico pelo deferimento do pedido - Voto da relatora pelo indeferimento ante a informação da Fíbria que o empreendimento entrou em operação cessando assim o benefício de isenção fiscal – pedido de vistas – voto divergente julgando pela procedência do pedido de prorrogação de benefício fiscal de isenção total de ISSQN, uma vez que o fato gerador relativo à hipótese de incidência tributária já fora declarado isento - inaplicabilidade ao caso em tela da lei 3406/2018, que alterou a lei 2467/2010 e incluiu o artigo 10-a, i, bem como do TAC n.º 001/2015, pois não se sobrepõe à lei 2467/2010 – voto divergente aprovado por maioria - benefício concedido até a data de 30/12/2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de isenção total de ISSQN, à Xingu Engenharia Elétrica LTDA, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.02, do artigo 23, do CTM, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Membro

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.
Publicado em: Data:

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84B2C1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 205/2018
Processo: 3073/2018
Recorrente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencido por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido n.º 4511051051, objeto do Protocolo n.º 3073/2018, prorrogando-se a fruição do benefício concedido aos PR 19441/2016 e 17148/2017, até o dia 30 de abril de 2018.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Julgador

Tomaram Parte no Julgamento os Membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto Dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos, Sônia Aparecida Prado Lima E Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB910482

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 206/2018
Processo: 17004/2017
Recorrente: BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S/A.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencido por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4509519439, objeto do Protocolo n.º 17004/2017, prorrogando-se a fruição do benefício concedido nos autos do processo n.º 12.898/2017 – Acórdão n.º 53/2018, até o dia 30 de outubro de 2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Julgador

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira dos Anjos, Sônia Aparecida Prado Lima e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EABCE6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS (LABORATÓRIO DE PRÓTESES) Nº 175/2018

Processo Licitatório nº 099/2018 - Pregão Presencial nº 086/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de próteses dentárias totais e parciais (laboratório de próteses), a fim de atender a demanda reprimida do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA) ".
VALOR: R$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.39.00–Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 114010
Ficha: 277
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; - TIMOTHEO REIS VIANA - Representante.
DATA: 19 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1A11FF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 168/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 118/2018 – "CARONA" nº 002/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e AHGORA SISTEMAS S/A
OBJETO: O objeto do presente Contrato é referente à adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 081/2017, Processo Administrativo nº 11.657/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos do Poder Executivo do Município de Três Lagoas (MS).
VALOR: R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de execução das locações e a de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido na íntegra pela que será regulada pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220032.009 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 50 – FR 100000. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
DATA: 17/07/2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LÁZARO MALTA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7A04E6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 207/2018
Processo: 16078/2017
Recorrente: AFONSO FRANÇA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencedor por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4509710300, objeto do Protocolo n.º 17004/2017, prorrogando-se a fruição do beneficio concedido nos autos processo 348/2016, objeto do Protocolo n.º 19031/2016 –Acordão 311/2016, prorrogado através do Processo 7165/2017 – Acórdão 235/2017 – Protocolo 7165/2017, e mais uma vez prorrogado através do Proc n.º 15487/2017 – Protocolo n.º 15487/2017 – Acórdão 28/2018, até o dia 30 de novembro de 2017. .

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira dos Anjos, Sônia Aparecida Prado Lima e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59C8764C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 208/2018
Processo: 20920/2017
Recorrente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencedor por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4502018188/1, objeto do Protocolo n.º 20920/2017, estabelecendo como prazo de vigência dos efeitos do benefício o período compreendido entre 17 de novembro de 2018 e 30 de dezembro de 2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira dos Anjos, Sônia Aparecida Prado Lima e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:404F0C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.208/2018 – DISPENSA: 20.208/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e LEITUGA SAÚDE EIRELI
OBJETO – Contratação de serviço de Home Care (fisioterapia motora diária, fisioterapia respiratória diária, nutricionista 01(uma) consulta por mês, enfermeiro diariamente) para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Provisória de urgência para a paciente Antônia Alvanira de Oliveira Bida - Autos 0805582-16.2016.8.12.0021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$139.260,00(cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta reais)
PRAZO: 12(doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**- Secretaria Municipal de Saúde
ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR - Contratado
DATA: 12/07/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6F012703

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 209/2018
Processo: 2909/2018
Recorrente: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO PARCIAL de ISSQN, para a prestação de serviços gerenciamento de resíduos, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencedor por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4510951882 (antigo PC 4509637406), objeto do Protocolo n.º 2909/2018, prorrogando-se a fruição do benefício concedido nos autos Processo n.º 310/2016 – Protocolo 17681/2016 - Acórdão 022/2017, até o dia 30 de abril de 2018.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação de Isenção Parcial de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira dos Anjos, Sônia Aparecida Prado Lima e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D92A0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 210/2018
Processo: 2910/2018
Recorrente: OTIMIZA DO BRASIL EIRELI-ME.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencedor por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4510952635, objeto do Protocolo n.º 2910/2018, prorrogando-se a fruição do benefício concedido ao Protocolo n.º 16290/2017– Processo n.º 16290/2017 e Acordão 314/2017, até o dia 30 de abril de 2018.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira dos Anjos, Sônia Aparecida Prado Lima e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B629F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 211/2018.
Processo nº: 6.045/2018.
Requerente: IRMÃOS PASSAURA S/A
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento para prorrogação do benefício de isenção total do ISSQN, até 31 de maio de 2018, pela prestação de serviços de montagem mecânica contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à IRMÃOS PASSAURA S/A, para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Prorrogação do Benefício, com base no item 7, subitem 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, até 31 de maio de 2018.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84C2EAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 169/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.215/2018 – DISPENSA: 20.215/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e LEITUGA SAÚDE EIRELI
OBJETO – Contratação de serviços em caráter emergencial de Home Care, para atendimento do paciente LEANDRO MÁRCIO DE TOFFOLI – (0801406-57.2017.8.12.0021), paciente com Esclerose lateral amiotrófica, no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 228.594,00(duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais)
PRAZO: 06(seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**- Secretaria Municipal de Saúde
ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR - Contratado
DATA: 12/07/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E017E711

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 212/2018
Processo: 11362/2018
Recorrente: SOTERPAV-SOCIEDADE DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencido por maioria - Procedência do pedido de benefício fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4510964261, objeto do Protocolo n.º 11362/2018, prorrogando-se a fruição do benefício concedido nos autos do processo objeto do 358/2018, até o dia 30 de agosto de 2018.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Julgador

Tomaram Parte no Julgamento os Membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto Dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos, Sônia Aparecida Prado Lima E Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF992D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 142/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 112/2017 – Pregão Presencial nº 102/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Empresa
NORDESTE SUL MATOGROSSENSE DE GÁS LTDA-EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta – Do VALOR e da Clausula Sete – Do Reajuste e Alterações do contrato nº 142/AJ/2017, cujo objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo envasado – gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)

VALOR: O valor a ser realinhado no contrato será referente ao item do valor unitário abaixo descrito, com o percentual de 7,68%. (Sete virgula, sessenta e oito) por cento: Gás de cozinha 45kg (P45) - o valor anterior R$ 231,26 (Duzentos e trinta e um reais e vinte seis centavos) com o acréscimo de R$ 17,76 (Dezessete reais e setenta e seis centavos) passará a ser de R$ 249,02 (Duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos).
O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor de R$ 1.136,64 (Um mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 225.202,04 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e dois reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II alínea "d" da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 02 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO FERNANDES DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E159517F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 213/2018
Processo: 11586/2018
Recorrente: WR CONOSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencido por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4600925857, objeto do Protocolo n.º 11586/2018, prorrogando-se a fruição do benefício concedido nos autos do processo objeto do 1040/2017, até o dia 30 de agosto de 2018.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Julgador

Tomaram Parte no Julgamento os Membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto Dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos, Sônia Aparecida Prado Lima E Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC28C53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 078/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de abrigos de ônibus, para atender as necessidades dos usuários de transporte público do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 089/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018

EMPRESA: GP COM E DISTRIB DE MOBILIÁRIO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2132	23/07/2018	R$ 180.000,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.082.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 536 - FR 100000.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4A4518B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 087/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização viária vertical regulamentar, de advertência e postes metálicos, para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas - MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018

EMPRESA: SANDRO MERIGUI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2234	27/07/2018	R$ 60.060,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 534 - FR 127000.

EMPRESA: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2241	27/07/2018	R$ 27.011,10

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 534 - FR 127000.

EMPRESA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2242	27/07/2018	R$ 133.140,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 534 - FR 127000.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FB5CB907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.301/2018 – DISPENSA: 20.301/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - ME
OBJETO – Aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades dos pacientes que utilizam a casa de apoio de campo, Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.242,08(oito mil duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Materiais de Consumo – Fonte 102000– Ficha 236.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**- Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - Representante
DATA: 14/08/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FADABE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviços para a realização de exame de Tomografia por emissão de Pósitrons - PET- CT para atendimento da Tutela Provisória do paciente Gabriel Luiz Rebucci Cardoso Costa - Autos 0801745-91.2018.8.12.0114. C.I 2007/2018

PROCESSO Nº. 20.295/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **DIMEN DIAGNOSTICO MÉDICO NUCLEAR LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1506	**16/08/2018**	**R$ 3.700,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0132.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CC657C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de quadro branco para o Centro de Acolhimento ao visitante do Parque Natural do Pombo, para atender Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conforme C.I 222/2018

PROCESSO Nº. 20.291/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: FELISARI & CIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
41	**16/08/2018**	**R$ 190,00**

Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.011.2.062 Fundo Municipal de Meio Ambiente– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 100000 - Ficha – 339.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:611BF023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de kits manicure/pedicure para o Programa Municipal IST/AIDS/HV, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 1891/2018.

PROCESSO Nº. 20.293/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: DEBORA GONZAGA FAGUNDES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1505	**16/08/2018**	**R$ 5.364,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.049- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 114012-Ficha – 296.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CBDF1630

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção, conserto e reparo com reposição e troca de peças do aparelho de raio-x localizado na Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (U.P.A), conforme solicitado na CI de nº 1548/2018 da Secretaria Municipal de Saúde..

PROCESSO Nº. 20.283/2018– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1500	**16/08/2018**	**R$ 4.120,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046- Secretaria Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 114010 – Ficha 277.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A96CF7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de colchões térmicos em PVC para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses, Sec. Municipal de Saúde.
Conforme C.I 1856/2018

PROCESSO Nº. 20.297/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: OXITRES PRODUTOS PARA SOLDA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1503	**16/08/2018**	**R$ 845,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha 469.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:20871060

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de condicionadores de ar e cortinas de ar, para atender as Unidades de Saúde do Munícipios de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".

PROCESSO Nº. 077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018

EMPRESA: FELIPE KROTH COSSETIN ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1342	23/07/2018	R$ 6.560,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.049 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 476 – FR 114012.

EMPRESA: FELIPE KROTH COSSETIN ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1343	23/07/2018	R$ 1.640,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 474 – FR 114008.

EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1345	23/07/2018	R$ 59.390,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 474 – FR 114008

EMPRESA: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇIS DE INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1346	23/07/2018	R$ 4.540,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.049 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 476 – FR 114012.

EMPRESA: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇIS DE INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1347	23/07/2018	R$ 11.350,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 474 – FR 114008

EMPRESA: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1348	23/07/2018	R$ 7.760,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 243 – FR 102000

EMPRESA: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1349	23/07/2018	R$ 24.693,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 474 – FR 114008

EMPRESA: FELIPE KROTH COSSETIN ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1350	23/07/2018	R$ 50.840,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 243 – FR 102000

EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1351	23/07/2018	R$ 48.390,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 243 – FR 102000

EMPRESA: MV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1352	23/07/2018	R$ 17.530,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 243 – FR 102000

EMPRESA: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1353	23/07/2018	R$ 12.825,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 243 – FR 102000

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:29E3B5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 077/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental), para utilização nas ações e serviços públicos de saúde voltadas à odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 088/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018

EMPRESA: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1341	23/07/2018	R$ 38.617,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 247 – FR 114008.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:76C84D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 107/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1985	03/07/2018	R$ 8.341,80

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1986	03/07/2018	R$ 456,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1987	03/07/2018	R$ 16.760,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1988	03/07/2018	R$ 4.622,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1989	03/07/2018	R$ 3774,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1A507F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 107/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. PARA ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1239	05/07/2018	R$ 1.571,20

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 102000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1240	05/07/2018	R$ 4.165,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 102000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1241	05/07/2018	R$ 252,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 102000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1242	05/07/2018	R$ 4.617,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 102000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1243	05/07/2018	R$ 1.730,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 102000.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2E486730

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de tinta de demarcação viária, resina e microesferas, para atender as atividades do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, na manutenção e ampliação da sinalização urbana horizontal de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

EMPRESA: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2031	12/07/2018	R$ 76.720,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.8.1003 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 456 – FR 171019.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B025D591

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 100/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de madeiras de lei, tintas imobiliárias, impermeabilizantes, ferragens e acessórios, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos na manutenção e reforma de pontes de madeira localizadas na zona rural do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

PROCESSO Nº. 110/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017

EMPRESA: MADETRÊS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2060	16/07/2018	R$ 7.204,20

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 223 – FR 180501.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2061	16/07/2018	R$ 2.324,80

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 223 – FR 180501.

EMPRESA: MADEX COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2062	16/07/2018	R$ 769,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 223 – FR 180501.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A28CB47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 057/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1929	02/07/2018	R$ 43.562,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1930	02/07/2018	R$ 43.280,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1931	02/07/2018	R$ 103,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1932	02/07/2018	R$ 103,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1933	02/07/2018	R$ 12.742,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1934	02/07/2018	R$ 13.857,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1935	02/07/2018	R$ 982,80

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1936	02/07/2018	R$ 982,80

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1942	02/07/2018	R$ 392,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1943	02/07/2018	R$ 392,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1944	02/07/2018	R$ 1.514,90

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1945	02/07/2018	R$ 1.514,90

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1946	02/07/2018	R$ 42.172,80

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1947	02/07/2018	R$ 42.309,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1948	02/07/2018	R$ 2.681,25

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

EMPRESA: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1949	02/07/2018	R$ 11.831,25

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1950	02/07/2018	R$ 341,40

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123– FR 101000.

EMPRESA: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1951	02/07/2018	R$ 341,40

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1952	02/07/2018	R$ 510,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1953	02/07/2018	R$ 21.005,75

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1954	02/07/2018	R$ 510,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1955	02/07/2018	R$ 21.005,75

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1956	02/07/2018	R$ 390,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1957	02/07/2018	R$ 650,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: W SANCHES & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1958	02/07/2018	R$ 500,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: W SANCHES & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1959	02/07/2018	R$ 500,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1960	02/07/2018	R$ 90,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1961	02/07/2018	R$ 598,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1962	02/07/2018	R$ 255,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1963	02/07/2018	R$ 255,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1964	02/07/2018	R$ 1.002,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1965	02/07/2018	R$ 1.002,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:97572CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO N° 195/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.238/2018 – DISPENSA: 20.238/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e LEONIDAS BATISTA DE FREITAS-ME
OBJETO – **Solicitação de ALIMENTAÇÃO (MARMITEX) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em realizações de campanhas, capacitações, reuniões, oficinas e outros eventos em geral**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. V da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12(doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde Pública-3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte114008– Ficha 247
Dotação orçamentaria: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde Pública-3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114012– Ficha 469.
07.01.10.301.013.2.041– Fundo Municipal de Saúde Pública-3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte114009– Ficha 489.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante e **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE** –Secretaria Municipal de Saúde e **LEONIDAS BATISTA DE FREITAS**- pela Representante.
DATA: 10/08/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2E0480A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de consulta médica com ortopedista pediatra, para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Marc Herard Wendy Germain - Autos 0802432-56.2018.8.0021. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1892/2018.

PROCESSO Nº. 20.263/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OLIVEIRA & BALIZA CLINICA MÉDICA LTDA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1496	**14/08/2018**	**R$ 300,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 – Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:19D6FE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.197/2018

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.197/2018.

Três Lagoas - MS, 17 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1F0138DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Licitatório nº 010/2018 – Pregão Presencial nº. 006/2018.

Três Lagoas - MS, 17 de Agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A7AC0449

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 054/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 028/2018
Autuado: Thiago Correa do Rego

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 028/2018 e Laudo de Constatação nº 030/2018, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, Thiago Correa do Rego, CNPJ nº 22.407.130/0001-86, com endereço à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 160, Centro, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 17/04/2018, encontra-se à fl.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fl.02. As imagens de fl. 03 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 28/05/2018, (conforme assinatura no rodapé da fl.01), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 28/05/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 28/06/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 028/2018, lavrado para exigir o pagamento no valor de 500,00 (quinhentos) reais na forma mencionada no instrumento em pauta, à Thiago Correa do Rego, CNPJ nº 22.407.130/0001-86, com endereço à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 160, Centro, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2018.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D997D352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Três Lagoas MS, 15 de agosto de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Octogésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 29 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997, e com base no artigo 19, inciso VII:

RESOLVE:

1) Art. 1º. Aprovar a capacitação, treinamento/atualização para os profissionais médicos infectologistas do IST/AIDS quando houver ou se fizer necessário sem que haja prejuízo dos serviços, com todos os gastos financiados pela Secretaria Municipal de Saúde/TL e, com prazo de trinta dias a partir da data da publicação desta resolução.

VILMA PORTELLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em:

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E8C53B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Processo Nº 120/2018, Licitação Nº 104/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenhos N.ºs 1492/2018 e 1493/2018 - Empresa Fex Import Empreendimentos Eireli ME
Programa: Aquisição de calçados de segurança (botina/coturno), para atender as atividades das equipes das unidades: Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, Endemias e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sandro Luís Ferreira Rotiroti, portador da célula de identidade RG 40455608-5 SSP/SP, Matrícula 22580, CPF: 343.968.628-06, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva e como fiscal suplente Geórgia Medeiros de Castro Andrade, portadora da célula de identidade RG nº321694 SSP/MS, Matrícula 3085, CPF: 465.854.941-72 para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Agosto 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Ciência Dos Servidores Designados

Eu, Sandro Luís Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0943761C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Suplente, da Ata de Sessão Pública, Pregão Presencial Nº086/2018, Processo Nº 099/2018, Contrato Nº 175/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 175/2018 – Laboratório de Prótese Programa: Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 23007622-1 SSP/SP, matrícula nº 3388, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal e fiscal suplente o servidor Luiz Silveira Carreteiro, Matrícula 1592, portador da cédula de identidade RG nº063815146 SSP/RJ, portador do CPF: 908.752.227-49 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Ciência Dos Servidores Designados

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Silveira Carreteiro, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F0B199B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Pregão Presencial Nº 098/2018 – Processo Nº 113/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto

nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenho Nº 1487/2018 - Empresa Vips Comércio e Serviços Ltda
Empenho Nº 1488/2018 – Empresa Rafael Henrique Proença Borges
Empenho Nº 1489/2018 - Empresa Rill Química Ltda
Empenho Nº 1490/2018 – Empresa Rill Química Ltda
Empenho Nº 1491/2018 - Empresa Rill Química Ltda

Programa: Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender as necessidades dos setores de Odontologia e Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, portadora da célula de identidade RG nº321694 SSP/MS, Matrícula 3085, CPF: 465.854.941-72 e como fiscal suplente Francisco Joaquim da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº292445 SSP/MS, Matrícula 22459-1, CPF: 366.218.381-15 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Agosto de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Ciência Dos Servidores Designados

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Francisco Joaquim da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01CA06EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.442.000,00	2.442.000,00	32.847,85	1,35 %	106.458,76	4,36 %	2.335.541,24
RECEITAS CORRENTES	2.442.000,00	2.442.000,00	32.847,85	1,35 %	106.458,76	4,36 %	2.335.541,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	32.847,85	656,96 %	106.458,76	2129,18 %	-101.458,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	32.847,85	656,96 %	106.458,76	2129,18 %	-101.458,76
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.437.000,00	2.437.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.437.000,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.437.000,00	2.437.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.437.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.442.000,00	2.442.000,00	32.847,85	1,35 %	106.458,76	4,36 %	2.335.541,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	2.442.000,00	2.442.000,00	32.847,85	1,35 %	106.458,76	4,36 %	2.335.541,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.442.000,00	2.442.000,00	32.847,85	1,35 %	106.458,76	4,36 %	2.335.541,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.442.000,00	2.442.000,00	27.861,00	73.093,86	2.368.906,14	27.861,00	73.093,86	2.368.906,14	73.093,86
DESPESAS CORRENTES	2.428.000,00	2.428.000,00	27.861,00	73.093,86	2.354.906,14	27.861,00	73.093,86	2.354.906,14	73.093,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.000,00	114.000,00	10.726,26	30.346,45	83.653,55	10.726,26	30.346,45	83.653,55	30.346,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.314.000,00	2.314.000,00	17.134,74	42.747,41	2.271.252,59	17.134,74	42.747,41	2.271.252,59	42.747,41
DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.442.000,00	2.442.000,00	27.861,00	73.093,86	2.368.906,14	27.861,00	73.093,86	2.368.906,14	73.093,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.442.000,00	2.442.000,00	27.861,00	73.093,86	2.368.906,14	27.861,00	73.093,86	2.368.906,14	73.093,86
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	33.364,90		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.442.000,00	2.442.000,00	27.861,00	73.093,86	2.368.906,14	27.861,00	106.458,76	2.335.541,24	73.093,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - CIDECOL - CONS INTER PARA DESEN DA COSTA LESTE - 19/jul/2018 - 10h e 16m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:D277119E

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.442.000,00	2.442.000,00	27.861,00	73.093,86	100,00 %	2.368.906,14	27.861,00	73.093,86	100,00 %	2.368.906,14
Administração	742.000,00	792.000,00	27.861,00	73.093,86	100,00 %	718.906,14	27.861,00	73.093,86	100,00 %	718.906,14
Administração Geral	742.000,00	792.000,00	27.861,00	73.093,86	100,00 %	718.906,14	27.861,00	73.093,86	100,00 %	718.906,14
Saúde	1.300.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.250.000,00
Atenção Básica	1.300.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.250.000,00
Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00
Ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.442.000,00	2.442.000,00	27.861,00	73.093,86	100,00 %	2.368.906,14	27.861,00	73.093,86	100,00 %	2.368.906,14
FONTE: Sistema Informatizado - CIDECOL - CONS INTER PARA DESEN DA COSTA LESTE - 19/jul/2018 - 10h e 16m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL										

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:E8BAEB1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2016

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	42.135,27	15.221,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	42.135,27	15.221,82
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	875.740,19	497.256,95
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	875.740,19	497.256,95
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00

Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	300,00
	0,00	300,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	917.875,46	512.778,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	88.776,44	97.405,24
Encargos Patronais	28.153,76	39.811,40
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	116.930,20	137.216,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	14.797,32	13.381,32
Serviços	262.048,54	287.446,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	276.845,86	300.827,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	579,32	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	17.110,01
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	579,32	17.110,01
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.696,54
Contribuições	0,00	1.095,60
	0,00	5.792,14
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	394.355,38	460.946,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**523.520,08**	**51.832,53**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:CA60D592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto do Apostilamento: alteração de dotação orçamentária (exclusão e inclusão)
Processo Administrativo n. 041/2018 – Pregão Presencial n. 023/2018
Contrato Administrativo n. 086/2018
Contratada: MS Diagnóstica Ltda – CNPJ n. 00.970.175/0001-21

Objeto: aquisição de materiais de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde
Valor do Contrato: R$ 29.207,94
Valor já liquidado: 7.077,67
Valor a liquidar: R$ 22.130,27

1 – DO OBJETO:

É objeto do presente apostilamento a alteração de dotação orçamentária, com exclusão e inclusão de dotações, ficando alterada a dotação orçamentária original do contrato n. 086/2018, cujo saldo contratual deve ser anulado:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.601 – Saúde para Todos
2.059 – Manutenção dos Serviços e Adquirir Material
114000 – transferências de recursos do SUS
339030 – Material de Consumo
Ficha: 857
Valor: R$ 22.080,27

item	código	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	v.unit	v.total
01	31526	Acido úrico	Gold analisa	Frasco	12	52,99	635,88
06	31502	Álcool acido sol. 1%	Qeel	Litro	10	59,60	596,00
10	31547	Alt PP TGP 4x30ml	Gold analisa	Caixa	05	59,89	299,45
13	31527	Aslo 2,5 ml	Wama	Frasco	15	43,00	645,00
14	31548	Ast – PP/TGO 120ml	Gold analisa	Caixa	05	59,89	299,45
21	31493	Cellpack 20l pk-30 roche	Roche/Sysmex	Galão	19	330,00	6.270,00
22	31512	Colesterol 200ml	Gold analisa	Frasco	12	62,20	746,40
28	31501	Eight check (sangue controle)	Roche/Sysmex	Unid	03	280,00	840,00
29	31507	Escova p/ lavar tubo 12mm	Vitoria	Unid	20	4,00	80,00
33	31509	Fita urina uri-color	Wama	Caixa	15	24,99	374,85
36	31513	Glicose PP 500ml	Gold analisa	Frasco	11	54,99	604,89
38	31503	HDL Colesterol	Gold analisa	Caixa	12	22,00	264,00
41	31532	Lamina 26x76mm	Kasvi	Caixa	25	3,59	89,75
56	9224	Óleo de imersão – uso laboratorial (frasco c/100ml)	New prov	Frasco	03	15,99	47,97
58	31541	PCR Latex 2,5ml	Wama	Frasco	11	47,00	517,00
64	31542	Ponteira Gilson 0-200UL amarela s/ coroa	Cral	Pacote	13	10,99	142,87
71	31499	Stromatolyser wh 500ml	Roche/Sysmex	Frasco	18	330,00	5.940,00
73	31531	Triglicérides cat. 459 2x100ml	Gold analisa	Frasco	12	119,99	1.439,88
75	36030	Tubo de ensaio 5ml com tampa	Cral	Pacote	12	79,99	959,88
81	31520	Ureia PP frasco 500ml	Gold analisa	Frasco	13	99,00	1.287,00
Total							**22.080,27**

item	Código	Descrição	Marca	Unid	Quant	Vl. Unit	Vl. total
48	205	Máscara descartável p/ proteção respiratória	Labor Import	Unid	100	0,50	50,00
Total							**50,00**

Ficam acrescidas as seguintes dotações orçamentárias cujo saldo contratual deve ser assim distribuído:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.601 – Saúde para Todos
2.059 – Manutenção dos Serviços e Adquirir Materiais para Realização de Exames Laboratoriais, Raio X e USG
102000 – Rec. De Impostos e Transf. Imp.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 556
Valor: R$ 17.553,51

item	código	Descrição	Marca	Unid	Quant	Vl. Unit	Vl. total
01	31526	Acido úrico	Gold analisa	Frasco	12	52,99	635,88
06	31502	Álcool acido sol. 1%	Qeel	Litro	10	59,60	596,00
10	31547	Alt PP TGP 4x30ml	Gold analisa	Caixa	05	59,89	299,45
13	31527	Aslo 2,5 ml	Wama	Frasco	15	43,00	645,00
14	31548	Ast – PP/TGO 120ml	Gold analisa	Caixa	05	59,89	299,45
21	31493	Cellpack 20l pk-30 roche	Roche/Sysmex	Galão	19	330,00	6.270,00
22	31512	Colesterol 200ml	Gold analisa	Frasco	12	62,20	746,40
29	31507	Escova p/ lavar tubo 12mm	Vitoria	Unid	20	4,00	80,00
33	31509	Fita urina uri-color	Wama	Caixa	15	24,99	374,85
36	31513	Glicose PP 500ml	Gold analisa	Frasco	11	54,99	604,89
38	31503	HDL Colesterol	Gold analisa	Caixa	12	22,00	264,00
41	31532	Lamina 26x76mm	Kasvi	Caixa	25	3,59	89,75
56	9224	Óleo de imersão – uso laboratorial (frasco c/100ml)	New prov	Frasco	03	15,99	47,97
58	31541	PCR Latex 2,5ml	Wama	Frasco	11	47,00	517,00
64	31542	Ponteira Gilson 0-200UL amarela s/ coroa	Cral	Pacote	13	10,99	142,87
71	31499	Stromatolyser wh 500ml	Roche/Sysmex	Frasco	18	330,00	5.940,00
Total							**17.553,51**

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.601 – Saúde para Todos
2.059 – Manutenção dos Serviços e Adquirir Materiais para Realização de Exames Laboratoriais, Raio X e USG
131000 – Transf. Recursos do Sist. Único de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 555
Valor: R$ 4.576,76

item	código	Descrição	Marca	Unid	Quanti	Vl. Unit	Vl. total
28	31501	Eight check (sangue controle)	Roche/Sysmex	Unid	03	280,00	840,00
48	205	Mascara descartável p/ proteção respiratória	Labor Import	Unid	100	0,50	50,00
73	31531	Triglicérides cat. 459 2x100ml	Gold analisa	Frasco	12	119,99	1.439,88
75	36030	Tubo de ensaio 5ml com tampa	Cral	Pacote	12	79,99	959,88
81	31520	Ureia PP frasco 500ml	Gold analisa	Frasco	13	99,00	1.287,00
Total							**4.576,76**

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento o § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato Administrativo n. 086/2018.

Bodoquena - MS, 15 de agosto de 2018.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EB349905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2096, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2096**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	39	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.39.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.255,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.633,93	**3.255,00**	**3.378,93**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. EDUCACAO Processo 34/2018 pregão presencial nº 18 ata de registro de preço nº 04/2018						
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR).			Hs/TRAB	42,0000	77,5000	3.255,0000
Pedido/Processo: **34**	Licitação: **18**			NPE: **38**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.255,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C00E60D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2097, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2097**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**				**CNPJ: 26.953.580/0001-25**		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	39	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.39.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.179,83	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.378,93	**2.179,83**	**1.199,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para						

	prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. EDUCACAO Processo 35/2018 pregão presencial nº 19 ata de registro de preço nº 05/2018				
53	CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS : NRZ-3834 / NRZ-3835 / OOM-6908 / HTO-1759 / HQH-4773 / NRL-8697 / NRL-8698 / NRL-8699 / QAB-5061.	Serviço	36,0000	29,9000	1.076,4000
54	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS : NRZ-3834 / NRZ-3835 / OOM-6908 / HTO-1759 / HQH-4773 / NRL-8697 / NRL-8698 / NRL-8699 / QAB-5061.	Serviço	31,0000	20,0000	620,0000
56	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEUS MICRO-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS: HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3561 / HSU-8831 / HSU-4372 / DJB-6486.	Serviço	29,0000	16,6700	483,4300
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**	NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.179,83**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:14B086C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2098, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						15/08/2018	2098	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ADROAL ESCOBAR CARNEIRO					CNPJ: 07.430.321/0001-75		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira 687							
	MUNICÍPIO.: Bodoquena					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306			CONTA: 8044-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.		DESPESA		FONTE RECURSO
	286	07.01	15.451.701	2.074		3.3.9.0.39.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.941,10		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						65.731,70	1.941,10	63.790,60
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. OBRAS Processo 35/2018 pregão presencial nº 19 ata de registro de preço nº 05/2018							
1	CONSERTO DE PNEU 1000X20 SEM TIP TOP.				Serviço	6,0000	25,0000	150,0000
2	CONSERTO DE PNEU 1000X20 COM TIP TOP.				Serviço	8,0000	55,0000	440,0000
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1000X20.				Serviço	11,0000	23,0000	253,0000
7	CONSERTO DE PNEU 1100X22 SEM TIP TOP.				Serviço	3,0000	30,0000	90,0000
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÂRA DE AR.				Serviço	5,0000	46,6700	233,3500
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 750X16.				Serviço	7,0000	20,0000	140,0000
22	CONSERTO DE PNEU 750X18 SEM TIP TOP.				Serviço	8,0000	25,0000	200,0000
29	CONSERTO DE PNEU 265X70/16 COM TIP TOP.				Serviço	4,0000	43,0000	172,0000
30	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 265X70/16.				Serviço	5,0000	16,6700	83,3500
38	CONSERTO DE PNEU 19.5L X 24 / T525 - COM TIP TOP.				Serviço	2,0000	69,9000	139,8000
40	CONSERTO DE PNEU 185X70/14 - SEM TIP TOP.				Serviço	4,0000	9,9000	39,6000
Pedido/Processo: 35	Licitação: 19				NPE: 27	TOTAL/TRANSPORTE		1.941,10
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:380BC892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2099, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						15/08/2018	**2099**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**					**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**		**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	301,00		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.745,92	**301,00**	**3.444,92**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. EDUCACAO Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018							
156	DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL – 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS). DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL – 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS) - Marca: VDO				CX	1,0000	48,0000	48,0000
191	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491. FILTRO COMBUSTIVEL				UN	1,0000	85,0000	85,0000

	PSC 491 - E/OU EQUIVALENTE.- Marca: TEC FIL				
193	FILTRO DE AR ARS 3003. FILTRO DE AR ARS 3003 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	110,0000	110,0000
198	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203. FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	58,0000	58,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**301,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0541D3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2100, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2100**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				90,00
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					57.642,54	**90,00**	**57.552,54**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018				
177	FILTROVCOMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1. FILTRO COMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	52,0000	52,0000
227	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 962. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 962 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	38,0000	38,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**90,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2063CC59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2101, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					15/08/2018	2101	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE	RECURSO
	37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :		645,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.444,92	645,40	2.799,52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018				
101	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 3(FRASCO C/500 ML) - Marca: LUBRAX	FRASCO	4,0000	23,0000	92,0000
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: LUBRAX	FRASCO	1,0000	24,0000	24,0000
125	(ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, FRASCO C/ 01 LITRO. - Marca: LUBRAX	LITRO	1,0000	24,0000	24,0000
179	ENGRAXE DE BICOS LUBRIFICAÇÃO DE BICOS ().LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TEC FIL	UN	197,0000	2,2000	433,4000

206	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO B (FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO	LITRO	1,0000	32,0000	32,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 28	TOTAL/TRANSPORTE		605,40
Emitido.: DENIZE AVELAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	2101	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE	RECURSO
	37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS: QUOTAS ONERADAS:	1ª		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª		4ª :	645,40			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.444,92	645,40	2.799,52
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						605,4000
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO B, FRASCO C/ 01 LITRO. - Marca: LUBRAX						
210	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (1 LT). OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (1 LT) - MOTORES À DIESEL - Marca: LUBRAX			BALDE	2,0000	20,0000	40,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 28	TOTAL/TRANSPORTE		645,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:83689BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2102, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						15/08/2018	2102	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA					CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502		2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		132,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						57.552,54	132,00	57.420,54
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018							
214	ÓLEO LUBRIFICANTE VEICULO A GASOLINA SM20W50 (01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE VEICULO A GASOLINA SM20W50 (01 LITRO) - Marca: LUBRAX				LITRO	6,0000	22,0000	132,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47				NPE: 30	TOTAL/TRANSPORTE		132,00
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8142F4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2106, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2106**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ARGEMIRO MACIEL - ME**				**CNPJ: 15.104.509/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, nº2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	481	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.580,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			13.328,24	**2.580,00**	**10.748,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self- service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 197/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 139 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018				
2	MARMITEX (PRONTO)	UN	172,0000	15,0000	2.580,0000
Pedido/Processo: **197**	Licitação: **139** NPE: **26**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.580,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DF2687D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2107, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2107**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ARGEMIRO MACIEL - ME**				**CNPJ: 15.104.509/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, n°2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	481	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.355,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.748,24	**2.355,00**	**8.393,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self-service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS PROCESSO Nº 197/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 139 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018						
2	MARMITEX (PRONTO)			UN	157,0000	15,0000	2.355,0000
Pedido/Processo: **197**	Licitação: **139**			NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.355,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B5842FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2112, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/08/2018	2112	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 14.125.604/0001-79		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 109122-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	67	05.01	12.361.501	2.035	3.3.9.0.30.00		115000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15.423,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.777,20	15.423,00	37.354,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Processo nº 106/2018 Pregão presencial nº 67 Ata de registro de preço nº 22/2018						
72	BARBANTE 8 FIOS 130M. BARBANTE 8 FIOS 130M. EM ALGODÃO. - Marca: SOBERANO			ROLO	20,0000	15,0000	300,0000
78	CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 COLORIDO. CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 COLORIDO - Marca: HP			UN	8,0000	100,0000	800,0000
79	CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 PRETO. CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 PRETO - Marca: HP			UN	8,0000	89,0000	712,0000
83	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 662 XL PRETO. CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 662 XL PRETO - Marca: HP			UN	15,0000	104,0000	1.560,0000
84	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA HP DESKJET - N° 21. CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 21, REFERÊNCIA C9351AL, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, NA COR PRETO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 05ML, NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE. - Marca: HP			UN	10,0000	109,0000	1.090,0000

85	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA HP DESKJET - N° 22. CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 22, REFERÊNCIA			UN	5,0000	142,0000	710,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		5.172,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					16/08/2018	2112	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 14.125.604/0001-79		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 109122-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	05.01	12.361.501	2.035	3.3.9.0.30.00		115000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15.423,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.777,20	15.423,00	37.354,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						5.172,0000
	C9352AL, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, TRI-COLOR, CONTEÚDO MÍNIMO DE 05ML, NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE. - Marca: HP						
86	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL P/ HP LASERJET PRETO CE 285 AB. CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL P/ HP LASERJET PRETO CE 285 AB - Marca: PREMIUM			UN	20,0000	99,5000	1.990,0000
87	CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 83 A. CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 83 A - RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS, COR PRETO. - Marca: PREMIUM			UN	5,0000	85,0000	425,0000
88	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL ML 2850. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL ML 2850 - Marca: PREMIUM			UN	10,0000	98,0000	980,0000
89	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D101. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D101 - Marca: PREMIUM			UN	5,0000	142,0000	710,0000
90	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D105. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D105 - Marca: PREMIUM			UN	10,0000	112,0000	1.120,0000
91	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D111. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D111 - Marca: PREMIUM			UN	5,0000	131,0000	655,0000
92	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL SCX D 4200 A. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL SCX D 4200 A - Marca: PREMIUM			UN	2,0000	105,0000	210,0000
104	FITA MATRICIAL LX 300 CAIXA COM 2 UNIDADES. FITA MATRICIAL LX 300 CAIXA COM 2 UNIDADES - Marca: MASTER			CX	10,0000	13,6000	136,0000
162	REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK AMARELO 664. REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK AMARELO 664 - COR DO			UN	5,0000	115,0000	575,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		11.973,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					16/08/2018	2112	003
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 14.125.604/0001-79		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 109122-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	67	05.01	12.361.501	2.035	3.3.9.0.30.00		115000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15.423,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.777,20	15.423,00	37.354,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						11.973,0000
	CARTUCHO: AMARELO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, RENDIMENTO, APROX: 6.500 PÁGINAS - Marca: EPSON						
163	REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK CIANO 664. REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK CIANO 664 - COR DO CARTUCHO: CIANO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, RENDIMENTO, APROX: 6.500 PÁGINAS. - Marca: EPSON			UN	5,0000	115,0000	575,0000
164	REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK MAGENTA 664. REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK MAGENTA 664 - COR DO CARTUCHO: MAGENTA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, RENDIMENTO, APROX: 6.500 PÁGINAS. - Marca: EPSON			UN	5,0000	115,0000	575,0000
165	REFIL XL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK PRETO 664. REFIL XL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK PRETO 664 - COR DO CARTUCHO: PRETO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, RENDIMENTO, APROX: 6.500 PÁGINAS. - Marca: EPSON			UN	20,0000	115,0000	2.300,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		15.423,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:066384E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2113, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

NOTA DE EMPENHO	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
	16/08/2018	**2113**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.434,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.354,20	**13.434,00**	**23.920,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Processo nº 106/2018 Pregão presencial nº 67 Ata de registro de preço nº 22/2018				
51	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO. PAPEL SULFITE - A4 (COR BRANCO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RESMA). - Marca: INK	CX	40,0000	230,0000	9.200,0000
124	PAPEL A4 TIPO RECICLADO CX COM 10 RESMA. PAPEL A4 TIPO RECICLADO CX COM 10 RESMA, DE BOA QUALIDADE PARA COPIADORA E IMPRESSORA, 75 G/M2, MEDINDO 210MM X 297MM. - Marca: INK	CX	5,0000	350,0000	1.750,0000
145	PAPEL LINHO MULTI-USO - 180G/M² - 50 FOLHAS (COR BRANCO). PAPEL LINHO MULTI-USO (180G/M²), INDICADO P/ IMPRESSÃO EM JATOS DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X 297MM, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 180G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 50 FOLHAS, COR BRANCO. - Marca: USA FOLIEN	CX	10,0000	32,0000	320,0000
146	PAPEL SEMI KRAFT 80G 60/150CM ROLO GRANDE. PAPEL SEMI KRAFT 80G 60/150CM ROLO GRANDE - Marca: SAFRA	ROLO	14,0000	73,0000	1.022,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.292,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/08/2018**	**2113**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.434,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.354,20	**13.434,00**	**23.920,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				12.292,0000
147	PAPEL SULFITE A4 - COR AMARELO. PAPEL SULFITE - A4 (COR AMARELO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 100 FOLHAS. - Marca: SUZANO	PCT	10,0000	8,0000	80,0000
148	PAPEL SULFITE A4 - COR AZUL. PAPEL SULFITE - A4 (COR AZUL), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 100 FOLHAS. - Marca: SUZANO	PCT	10,0000	8,0000	80,0000
149	PAPEL SULFITE A4 - COR ROSA. PAPEL SULFITE - A4 (COR AMARELO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 100 FOLHAS. - Marca: SUZANO	PCT	10,0000	8,0000	80,0000
150	PAPEL SULFITE A4 - COR VERDE. PAPEL SULFITE - A4 (COR VERDE), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 100 FOLHAS. - Marca: SUZANO	PCT	10,0000	8,0000	80,0000
153	PASTA CATALAGO FORMATO OFICIO COM BOLSO E COM VISOR. PASTA CATALAGO FORMATO OFICIO COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES PLASTICOS RESISTENTES, COM 50 ENVELOPES PLASTICAS. DIMENSÃO 243 X 330 - Marca: DAC	UN	10,0000	39,0000	390,0000
154	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND. PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES,	CX	3,0000 144,0000		432,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.434,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/08/2018**	**2113**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.434,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.354,20	**13.434,00**	**23.920,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Total de Transporte.....					13.434,0000
	C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM CAIXA COM 50UNIDADES - Marca: DELLO					
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**		NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.434,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5F0FF48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2123, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**		**SEQ**
					16/08/2018	**2123**		**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**			
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306	CONTA: 110795			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE:ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	366	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.372,00	CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.134,01	**1.372,00**	**3.762,01**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Agricultura Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018							
42	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839. FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	136,0000	136,0000	
88	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL900. FILTRO LUBRIFICANTE PSL- 900 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	32,0000	64,0000	
156	DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL - 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS). DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL - 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS) - Marca: VDO			CX	1,0000	48,0000	48,0000	
157	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL RACOR REC 153. ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL RACOR REC 153 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: RACOR			UN	1,0000	140,0000	140,0000	
163	FILTRO DE AR ASR 839. FILTRO DE AR ASR 839 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	62,0000	62,0000	
165	FILTRO DE COMBUSTIVEL CB PC 2/255. FILTRO DE COMBUSTIVEL CB PC 2/255 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	24,0000	24,0000	
166	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIR. P550844. FILTRO DE COMBUSTIVEL DIR. P550844 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	73,0000	73,0000	
168	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO R12L J-10M-AQII. FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO R12L J-10M-AQII - E/OU			UN	1,0000	168,0000	168,0000	
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**715,00**	
Emitido.: DENIZE AVELAR								

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/08/2018**		**2123**	**002**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**			
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306	CONTA: 110795			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	366	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.372,00	CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.134,01	**1.372,00**	**3.762,01**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							715,0000
	EQUIVALENTE. - Marca: DONALDSON							
169	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411. FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000		72,0000	144,0000
170	FILTRO DE DIFERENCIAL PSH 112. FILTRO DE DIFERENCIAL PSH 112 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000		140,0000	280,0000

173	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282. FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	32,0000	32,0000
174	FILTRO LUBRIFICANTE P550945. FILTRO LUBRIFICANTE P550945 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	109,0000	109,0000
175	FILTRO LUBRIFICANTE PSL190. FILTRO LUBRIFICANTE PSL190 -- E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	40,0000	40,0000
177	FILTROVCOMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1. FILTRO COMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	52,0000	52,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.372,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:514F1785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2124, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/08/2018	**2124**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	366	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.754,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.762,01	**2.754,00**	**1.008,01**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Agricultura Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018				
115	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃORECICLADO, RECOMENDADO P/ TRANSMISSÕES AUTOMOTICAS, ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA DE MARCHA (CÂMBIOS) E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL, C/ CARACTERÍSTICAS ANTI-OXIDANTE, ANTI-FERRUGEM E ANTI-ESPUMANTE, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX	BALDE	1,0000	370,0000	370,0000
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TEC FIL	UN	20,0000	2,2000	44,0000
180.	OLEO HIDRAULICO 433 (20 LITROS). OLEO HIDRAULICO 433 GALÃO COM 20 LITROS, PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: IPIRANGA	GALÃO	2,0000	420,0000	840,0000
181	OLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 (20 LTS). OLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 (20 LTS) - MOTORES À DIESEL- Marca: LUBRAX	BALDE	4,0000	375,0000	1.500,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **32**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**2.754,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EC70D3FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2130, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					20/08/2018	**2130**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Concrelaje Industria De Pre Moldados De**				**CNPJ: 01.557.107/0001-06**		
	ENDEREÇO..: Av Alexandre Herculano						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	265	**07.01**	**15.451.701**	**1.026**	**4.4.9.0.51.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	26.916,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.000,00	**26.916,00**	**10.084,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Mata Burro para zona rural do Município de Bodoquena/MS. Processo nº 93/2018 Pregão presencial n.º 58 Ata de registro de preço nº 20/2018				
1	MATA-BURRO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO COM LASTRO ELEVADO. MATA-BURRO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO COM LASTRO ELEVADO. - MEDIDAS MÍNIMAS ADMITIDAS PARA A PEÇA:COMPRIMENTO: 2,80 METROS LARGURA: 2,95 METROS ALTURA NAS CABECEIRAS: 0,60 METROS VÃO ENTRE VIGAS TRANSVERSAIS. – AS CABECEIRAS DEVEM TER UMA BASE/SAPATA PARA APOIO NO	UN	4,0000	6.729,0000	26.916,0000

	SOLO, FICANDO UMA ABERTURA LIVRE DE NO MINIMO 18 CM DO SOLO ATÉ A PARTE INFERIOR DA VIGA DO LASTRO; - DIMENSIONAMENTO DO MATA-BURRO DE ACORDO COM A NBR- 7188: CLASSE 45: VEÍCULO-TIPO DE 450KN DE PESO TOTAL OU TB - 45 (15 TONELADAS POR EIXO); - O MATA-BURRO DEVERÁ TER ALA CORTINA NA ALTURA DA PEÇA, PARA CONTENÇÃO DO ATERRO; - A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO A COMPRESSÃO (FCK), DEVE TER VALOR MÍNIMO DE 30 MPA, NO TESTE DE 28 DIAS; - DEVERÁ CONTER VIGAS TRANSVERSAIS PARA FECHAMENTO DO VÃO ENTRE A PEÇA 01 E A PEÇA 02 PARA EVITAR A QUEDA DE MOTOCICLISTAS, REDUZINDO ASSIM POSSÍVEIS ACIDENTES; - DEVERÁ CONTER NA PARTE SUPERIOR DAS VIGAS TRANSVERSAIS, DOIS CHANFROS DE 45º PARA					
Pedido/Processo: **93**	Licitação: **58**		NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**26.916,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**20/08/2018**	**2130**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Concrelaje Industria De Pre Moldados De**				**CNPJ: 01.557.107/0001-06**		
	ENDEREÇO..: Av Alexandre Herculano						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	265	**07.01**	**15.451.701**	**1.026**	**4.4.9.0.51.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	26.916,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.000,00	**26.916,00**	**10.084,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... EVITAR QUE O ANIMAL TENTE APOIAR APATA ENTRE UMA VIGA E OUTRA; - O MATA-BURRO DEVERÁ TER UMA GARANTIA DE NO MÍNIMO 4 ANOS. - Marca: CONCRELAJE				26.916,0000
Pedido/Processo: **93**	Licitação: **58**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**26.916,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9B8C5CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2132, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					20/08/2018	2132	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CELSO DE LIMA - MEI				CNPJ: 19.895.442/0001-71		
	ENDEREÇO..: Manoel de Pinho, nº 170, Arco Iris						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 9145-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	286	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.910,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					63.790,60	3.910,08	59.880,52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018 Pregão presencial nº 17 ata de registro de preço nº 03/2018				
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES E TRATORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	162,9200	24,0000	3.910,0800
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17	NPE: 55	TOTAL/TRANSPORTE		3.910,08
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2BC5884A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2133, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					20/08/2018	**2133**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	672	**08.01**	**13.392.801**	**1.040**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	23.130,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

				23.130,00	**23.130,00**	**0,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Secretaria de Turismo Processo nº 48/2018 Pregão presencial nº 27 ata de registro de preço nº 11/2018					
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A		UN	6,0000	3.855,0000	23.130,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**		NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**23.130,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**20/08/2018**	**2133**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**			**CNPJ:08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	672	**08.01**	**13.392.801**	**1.040**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	23.130,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.130,00	**23.130,00**	**0,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				23.130,0000
	60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M				
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**23.130,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A7FC27D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2134, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2018	**2134**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.921,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.370,02	**4.921,00**	**49.449,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. OBRAS Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018				
2	ARLA 32 - (20 LITROS). ARLA 32 - 20 LITROS AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA DE ALTA PUREZA A 32,5%. - Marca: ECOTECH	GALÃO	3,0000	90,0000	270,0000
16	FILTRO DE AR AP 2710. FILTRO DE AR AP 2710 CAMINHAO FORD 11000 - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	76,0000	76,0000
20	FILTRO DE AR ARL 8841. FILTRO DE AR ARL 8841 SILVERADO- Marca: TEC FIL	UN	1,0000	84,0000	84,0000
22	FILTRO DE AR ARS 2868. FILTRO DE AR ARS 2868. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	38,0000	38,0000
27	FILTRO DE AR AS 252. FILTRO DE AR AS 252 PA CARREGADEIRA - Marca: TEC FIL	UN	3,0000	153,0000	459,0000

30	FILTRO DE AR ASR 806. FILTRO DE AR ASR 806 RETROESCAVADEIRA/MASSEY - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	48,0000	48,0000
36	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358. FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PATROL CAT 120K. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	215,0000	215,0000
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL 498/1. FILTRO DE COMBUSTIVEL498/1 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	106,0000	106,0000
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5-3070. FILTRO DE COMBUSTIVEL 5-3070 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	78,0000	78,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.374,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**2134**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.921,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.370,02	**4.921,00**	**49.449,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.374,0000
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84476807 . FILTRO DE COMBUSTIVEL84476807 PATROL 170B. - Marca: DONALDSON			UN	1,0000	59,0000	59,0000
69	FILTRO DE ELEMENTO LINE 31E3-0018-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO DE ELEMENTO LINE 31E3-0018-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: DONALDSON			UN	1,0000	170,0000	170,0000
72	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560. FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	19,0000	19,0000
74	FILTRO DE OLEO PSL 619. FILTRO DE OLEO PSL 619 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	14,0000	14,0000
81	FILTRO HIDRAULICO DRAIN 31E9-0126-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO HIDRAULICO DRAIN 31E9-0126-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: DONALDSON			UN	1,0000	110,0000	110,0000
89	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL962. FILTRO LUBRIFICANTE PSL-962 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	36,0000	36,0000
96	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340. FILTRO LUBRIFICANTE PSL340 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	92,0000	92,0000
103	GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG. GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG - Marca: LUBRAX			UN	1,0000	468,0000	468,0000
110	ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40 - , NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO P/ MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX			BALDE	5,0000	350,0000	1.750,0000
111	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO			BALDE	1,0000	472,0000	472,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.564,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**2134**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.921,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.370,02	**4.921,00**	**49.449,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.564,0000
	RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DEDIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX						
112	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS (FRASCO C/ 500 ML) . ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ MOTORES A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API TC. - FRASCO COM 500 ML - Marca: LUBRAX			FRASCO	10,0000	10,0000	100,0000
116	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10W40 LT. OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10W40 LT - Marca: LUBRAX			UN	3,0000	32,0000	96,0000
117	OLEO MOTOR 20W50 FRASCO CONTENDO 1 LITRO. OLEO MOTOR20W50 FRASCO CONTENDO 1 LITRO - Marca: LUBRAX			UN	7,0000	23,0000	161,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.921,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2A5659D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2135, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO	DATA	NÚMERO	SEQ
	21/08/2018	2135	001

UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.908,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					49.449,02	2.908,00	46.541,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. OBRAS Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018						
101	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 3 (FRASCO C/500 ML) - Marca: LUBRAX			FRASCO	8,0000	23,0000	184,0000
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: LUBRAX			FRASCO	1,0000	24,0000	24,0000
106	OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS . OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS - Marca: LUBRAX			UN	9,0000	300,0000	2.700,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 34	TOTAL/TRANSPORTE		2.908,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DD14C47E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1283, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/08/2018	1283	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	2.585,50	CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				60.453,77	2.585,50		57.868,27
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018						
157	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03 MG/ML OU 15 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML). AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03MG/ML OU 15MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: FARMACE				FRASCO	50,0000	1,7400	87,0000
158	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 06 MG/ML OU 30 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML). AMBROXOL, CLORIDRATO DE 06MG/ML OU 30MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: NATULAB				FRASCO	50,0000	1,7400	87,0000
160	AMPICILINA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML). AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML OU				FRASCO	50,0000	3,6900	184,5000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13				NPE: 93	TOTAL/TRANSPORTE		358,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/08/2018	1283	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.585,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				60.453,77	2.585,50		57.868,27
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						358,5000

	250MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI				
161	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO). AMPICILINA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI	COMPRIM	500,0000	0,2200	110,0000
168	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO). CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HYPERMARCAS	COMPRIM	500,0000	0,1000	50,0000
173	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 30 G). CLORANFENICOL 10MG + COLAGENASE 0,6 U/G, EM POMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO	BISNAGA	50,0000	9,9500	497,5000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13	NPE: 93	TOTAL/TRANSPORTE		1.016,00

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/08/2018	1283 / 003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3	
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.585,50	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	60.453,77	2.585,50	57.868,27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.016,0000
	RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA				
190	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10 MG (COMPRIMIDO). HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GREEN PHARMA	COMPRIM	2.000,0000	0,4400	880,0000
195	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO). LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	800,0000	0,3200	256,0000
196	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO). LEVOMEPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	600,0000	0,6600	396,0000
216	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL. SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL - Marca: NATULAB	FRASCO	50,0000	0,7500	37,5000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13	NPE: 93	TOTAL/TRANSPORTE		2.585,50

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4E8AC171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1284, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/08/2018	1284	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1 AGÊNCIA: 5122-5				CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.278,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	57.868,27	1.278,00	56.590,27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
230	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO). CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. -	COMPRIM	600,0000	0,3800	228,0000

	Marca: AUROBINDO				
233	RISPERIDONA 02 MG. RISPERIDONA 02 MG - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	4.000,0000	0,1500	600,0000
234	RISPERIDONA 1 MG. RISPERIDONA 1 MG - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	3.000,0000	0,1500	450,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13	NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		1.278,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:781FE9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1288, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**03/08/2018**	**1288**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**					**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	864	**06.01**	**10.301.601**		**2.063**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		420,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						20.358,04	**420,00**	**19.938,04**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Atenção Básica Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 Ata de registro de preço nº 15/2018							
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. 01 LITRO. - Marca: LUBRAX				LITRO	12,0000	35,0000	420,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**				NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**420,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:67675A92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1299, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						08/08/2018	1299	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JOSE L. QUELHO -ME					CNPJ: 00.462.643/0001-57		
	ENDEREÇO..: Rua Pandiá Calógeras, nº 360 - Bairro: Centro							
	MUNICÍPIO.: Aquidauana					Controladoria :		
	BANCO: 99		AGÊNCIA: 4302-8			CONTA: 42.924-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	865	06.01	10.302.601		2.059	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		9.424,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª:					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.426,00	9.424,00	2,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde PROCESSO Nº 179/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 123 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017.							
1	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA PROSTATA ABD				UN	1,0000	113,0000	113,0000
3	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL				UN	11,0000	167,0000	1.837,0000
4	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP URINARIO MASCULINO				UN	2,0000	140,0000	280,0000
5	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO				UN	20,0000	130,0000	2.600,0000
7	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER				UN	1,0000	224,0000	224,0000
10	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA				UN	5,0000	115,0000	575,0000
11	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)				UN	1,0000	204,0000	204,0000
12	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)				UN	1,0000	205,0000	205,0000
13	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)				UN	1,0000	210,0000	210,0000
14	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES				UN	24,0000	105,0000	2.520,0000
16	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PROSTOTA TRANS				UN	2,0000	151,0000	302,0000
18	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)				UN	3,0000	118,0000	354,0000
Pedido/Processo: 179	Licitação: 123				NPE: 11	TOTAL/TRANSPORTE		9.424,00
Emitido.: DENIZE AVELAR								

LAURO DE AQUINO NETO	*JUSLEI DA SILVA MELO PAES*
Secretario Municipal de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7B25095B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1301, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**09/08/2018**	**1301**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	537	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	428,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.782,37	**428,00**	**4.354,37**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. PROCESSO 44/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2018				
15	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD RANGER - PLACA: HQH-8038 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	49,0000	196,0000
16	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	30,0000	120,0000
17	LAVEGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS- VETORES - PLACAS: HRW-8560/HRW-9113/HTO-1127/HTO-1128/HTO-1130 - SEC. SAÚDE.	Serviço	8,0000	14,0000	112,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação:	**25** NPE: **41**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**428,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:27EF5942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1304, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					14/08/2018	1304	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JOSE L. QUELHO -ME				CNPJ: 00.462.643/0001-57		
	ENDEREÇO..: Rua Pandiá Calógeras, nº 360 - Bairro: Centro						
	MUNICÍPIO.: Aquidauana				Controladoria :		
	BANCO: 99		AGÊNCIA: 4302-8		CONTA: 42.924-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	852	06.01	10.302.601	2.059	3.3.9.0.39.00		181000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.424,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.047,00	9.424,00	25.623,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde Processo 179/2017 pregão presencial nº 123 ata de registro de preço nº 10/2017				
1	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA PROSTATA ABD	UN	1,0000	113,0000	113,0000
3	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL	UN	11,0000	167,0000	1.837,0000
4	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP URINARIO MASCULINO	UN	2,0000	140,0000	280,0000
5	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO	UN	20,0000	130,0000	2.600,0000
7	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	UN	1,0000	224,0000	224,0000
10	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA	UN	5,0000	115,0000	575,0000
11	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)	UN	1,0000	204,0000	204,0000
12	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	UN	1,0000	205,0000	205,0000
13	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	UN	1,0000	210,0000	210,0000
14	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES	UN	24,0000	105,0000	2.520,0000
16	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PROSTOTA TRANS	UN	2,0000	151,0000	302,0000
18	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	UN	3,0000	118,0000	354,0000
Pedido/Processo: 179	Licitação: 123	NPE: 12	TOTAL/TRANSPORTE		9.424,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7A0C6832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº1176, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				08/08/2018	081	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 1176/2018		
CREDOR:	NOME: JOSE L. QUELHO -ME			CGC: 00.462.643/0001-57		
	END.: Rua Pandiá Calógeras, nº 360 - Bairro: Centro					
	MUNICÍPIO: Aquidauana					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	06.01	10.302.60	2.059	3.3.9.0.39.00	114000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL	
			2,00	9.424,00	9.426,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LANÇAMENTO INDEVIDO.Processo 179/2017					
	pregão presencial nº 123					
	ata de registro de preço nº 10/2017					
3	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL		UN	11,0000	167,0000	1.837,0000
4	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP URINARIO MASCULINO		UN	2,0000	140,0000	280,0000
5	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO		UN	20,0000	130,0000	2.600,0000
16	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PROSTOTA TRANS		UN	2,0000	151,0000	302,0000
10	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA		UN	5,0000	115,0000	575,0000
18	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)		UN	3,0000	118,0000	354,0000
14	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES		UN	24,0000	105,0000	2.520,0000
13	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)		UN	1,0000	210,0000	210,0000
12	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)		UN	1,0000	205,0000	205,0000
11	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)		UN	1,0000	204,0000	204,0000
7	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER		UN	1,0000	224,0000	224,0000
1	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA PROSTATA ABD		UN	1,0000	113,0000	113,0000
TOTAL/TRANSPORTE						9.424,00
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0F304FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº1299, ATA DE REGISTRO Nº 10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			14/08/2018	084	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EMPENHO Nº 1299/2018		
CREDOR:	NOME: JOSE L. QUELHO -ME		CGC: 00.462.643/0001-57		
	END.: Rua Pandiá Calógeras, nº 360 - Bairro: Centro				
	MUNICÍPIO: Aquidauana				
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.01	10.302.60	2.059	3.3.9.0.39.00	114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL	
		2,00	9.424,00	9.426,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Lançamento Indevido				
	Processo 179/2017				
	pregão presencial nº 123				
	ata de registro de preço nº 10/2017				
3	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL	UN	11,0000	167,0000	1.837,0000
4	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP URINARIO MASCULINO	UN	2,0000	140,0000	280,0000
5	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO	UN	20,0000	130,0000	2.600,0000
16	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PROSTOTA TRANS	UN	2,0000	151,0000	302,0000
10	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA	UN	5,0000	115,0000	575,0000
18	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	UN	3,0000	118,0000	354,0000
14	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES	UN	24,0000	105,0000	2.520,0000
13	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	UN	1,0000	210,0000	210,0000
12	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	UN	1,0000	205,0000	205,0000
11	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)	UN	1,0000	204,0000	204,0000
7	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	UN	1,0000	224,0000	224,0000
1	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA PROSTATA ABD	UN	1,0000	113,0000	113,0000
TOTAL/TRANSPORTE					9.424,00
Emitido: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7EE8186C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1307, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1307**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	515	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**4.4.9.0.52.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.000,00	**3.855,00**	**56.145,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. ATENCAO BASICA Processo 46/2018 pregão presencial nº 11 ata de registro de preço nº 11/2018 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO	UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretario Municipal de Saúde		Contadora					

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1307**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	515	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**4.4.9.0.52.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.000,00	**3.855,00**	**56.145,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M				3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretario Municipal de Saúde		Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:50C560BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1308, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	1308	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	609	06.01	10.302.601	2.057	4.4.9.0.52.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO

							ATUAL
				22.516,00	3.855,00		18.661,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. HOSPITAL Processo 46/2018 pregão presencial nº 11 ata de registro de preço nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO			UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 34	TOTAL/TRANSPORTE		3.855,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	1308	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	609	06.01	10.302.601	2.057	4.4.9.0.52.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				22.516,00	3.855,00		18.661,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						3.855,0000
	MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M						
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 34	TOTAL/TRANSPORTE		3.855,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:583B8026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1309, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	1309	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	579	06.01	10.301.601	2.061	4.4.9.0.52.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.710,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				15.420,00	7.710,00		7.710,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. SECRETARIA DE SAUDE Processo 46/2018 pregão presencial nº 11 ata de registro de preço nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO			UN	2,0000	3.855,0000	7.710,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		7.710,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	1309	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	579	06.01	10.301.601	2.061	4.4.9.0.52.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.710,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				15.420,00	7.710,00		7.710,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						7.710,0000
	MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M						
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		7.710,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3ABFDBEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1310, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1310**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	545	**06.01**	**10.304.601**	**2.067**	**4.4.9.0.52.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.000,00	**3.855,00**	**3.145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. VIGILANCIA SANITARIA Processo 46/2018 pregão presencial nº 11 ata de registro de preço nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR – INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT THERNET 10/100/1000MBPS – PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO			UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **36**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1310**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	545	**06.01**	**10.304.601**	**2.067**	**4.4.9.0.52.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.000,00	**3.855,00**	**3.145,00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M				3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **36**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:352EF0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1311, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					15/08/2018	**1311**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**					**CNPJ: 26.953.580/0001-25**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 1108			CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	416	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3ª :		241,31		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.970,02	**241,31**	**35.728,71**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. ATENCAO BASICA Processo 35/2018 pregão presencial nº 19 ata de registro de preço nº 05/2018				
71	CONSERTO DE PNEU FIAT UNO - PLACAS: HSH-0776 / ALD-4955 - SEC. SAÚDE.	Serviço	1,0000	10,0000	10,0000
74	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU CHEVROLET S10 - PLACA: NRZ-3899 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	13,3300	53,3200
76	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT UNO - PLACAS:HSH- 0776 / ALD-4955 - SEC. SAÚDE	Serviço	8,0000	10,0000	80,0000
77	CONSERTO DE PNEU MOTOCICLETAS - SEC. SAÚDE.	Serviço	7,0000	10,0000	70,0000
78	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MOTOCICLETAS - SEC. SAÚDE.	Serviço	3,0000	9,3300	27,9900
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**	NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**241,31**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BDF85CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1312, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	1312	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172				CNPJ: 26.953.580/0001-25		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	576	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.39.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	346,64	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				20.796,00	346,64		20.449,36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. SECRETARIA DE SAUDE Processo 35/2018 pregão presencial nº 19 ata de registro de preço nº 05/2018				
80	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MOTOCICLETAS - SEC. SAÚDE.	Serviço	2,0000	13,3300	26,6600
84	CONSERTO DE PNEU FIAT PALIO - PLACA: NRL-8696 - SEC. SAÚDE.	Serviço	7,0000	10,0000	70,0000
85	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT DOBLÒ - PLACA: HTO-1755 - SEC. SAÚDE.	Serviço	3,0000	10,0000	30,0000
86	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT UNO - PLACA: HTO- 1761 - SEC. SAÚDE.	Serviço	5,0000	10,0000	50,0000
87	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MICRO-ÔNIBUS VOLARE - PLACA: HRO-7241 - SEC. SAÚDE.	Serviço	6,0000	18,3300	109,9800
88	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT PÁLIO - PLACA: NRL-8696 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
89	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU VW GOL - PLACA: HSH-0951 - SEC. SAÚDE.	Serviço	2,0000	10,0000	20,0000
Pedido/Processo: 35	Licitação: 19	NPE: 24	TOTAL/TRANSPORTE		346,64
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:75703E8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1313, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1313**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**				**CNPJ: 26.953.580/0001-25**		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	505	**06.01**	**10.302.601**	**1.019**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	105,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.906,70	**105,00**	**30.801,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. HOSPITAL Processo 35/2018 pregão presencial nº 19 ata de registro de preço nº 05/2018						
92	CONSERTO DE PNEU FIAT DUCATO - PLACA: NRL-8701 - SEC. SAÚDE.			Serviço	1,0000	15,0000	15,0000
94	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT DUCATO - PLACA: NRL-8701 - SEC. SAÚDE.			Serviço	5,0000	10,0000	50,0000
95	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FORD CURRIER - PLACA: HTO-1760 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**			NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**105,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FD45BCFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1314, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1314**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**				**CNPJ: 26.953.580/0001-25**		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	537	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	220,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.354,37	**220,00**	**4.134,37**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Processo 35/2018 pregão presencial nº 19 ata de registro de preço nº 05/2018						
98	CONSERTO DE PNEU PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.			Serviço	2,0000	10,0000	20,0000
99	CONSERTO DE PNEU FORD RANGER - PLACA: HQH-8038 - SEC. SAÚDE.			Serviço	2,0000	20,0000	40,0000
100	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FORD RANGER HQH-8038 - SEC. SAÚDE. - PLACA:			Serviço	8,0000	15,0000	120,0000
101	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	10,0000	40,0000
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**			NPE: **26**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**220,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:607AF616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1315, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1315**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	576	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.680,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.449,36	**1.680,00**	**18.769,36**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID. VALOR**	**QTDE**	**UNITÁRIO VALOR**	**TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. SECRETARIA DE SAÚDE Processo 44/2018 pregão presencial nº 25 ata de registro de preço nº 09/2018						
1	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO -MICRO ÔNIBUS VOLARE- PLACA: HRO-7241 - SEC. SAÚDE.			Serviço	10,0000	100,0000	1.000,0000
2	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÔ - PLACA: HTO-1755- SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	35,0000	140,0000
3	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT PÁLIO - PLACA: NRL-8696- SEC. SAÚDE.			Serviço	6,0000	30,0000	180,0000
4	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACA: HTO-1761- SEC. SAÚDE.			Serviço	6,0000	30,0000	180,0000
5	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - VW GOL - PLACA: HSH-0951- SEC. SAÚDE.			Serviço	6,0000	30,0000	180,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **42**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.680,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E08CC28A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1316, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	1316	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	537	06.01	10.305.601	2.086	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	428,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				4.134,37	428,00		3.706,37
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Processo 44/2018 pregão presencial nº 25 ata de registro de preço nº 09/2018						
15	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD RANGER - PLACA: HQH-8038 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	49,0000	196,0000
16	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	30,0000	120,0000
17	LAVEGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS- VETORES - PLACAS: HRW-8560/HRW-9113/HTO-1127/HTO-1128/HTO-1130 - SEC. SAÚDE.			Serviço	8,0000	14,0000	112,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 45	TOTAL/TRANSPORTE		428,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F3B29CB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1317, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	1317	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

FUNCIONAL PROGRAM	497	06.01	10.302.601	1.019	3.3.9.0.39.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	900,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				31.450,00	900,00	30.550,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo 44/2018 pregão presencial nº 25 ata de registro de preço nº 09/2018				
6	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DUCATO - PLACA: NRL-8701 - SEC. SAÚDE.	Serviço	6,0000	58,0000	348,0000
7	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD COURRIER - PLACA: HTO-1760 - SEC. SAÚDE.	Serviço	6,0000	38,0000	228,0000
8	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA - PLACA: HTO-1762 - SEC. SAÚDE.	Serviço	6,0000	54,0000	324,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25	NPE: 46	TOTAL/TRANSPORTE		900,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:154BA773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1318, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1318**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**					**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			Controladoria :			
	BANCO:1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0			
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:		PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	863	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª:	4ª :	712,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.615,50	**712,00**	**6.903,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. ATENCAO BASICA Processo 44/2018 pregão presencial nº 25 ata de registro de preço nº 09/2018				
9	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÒ AMBULANCIA - PLACA: HQH-6423 - SEC. SAÚDE.	Serviço	10,0000	40,0000	400,0000
11	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACAS: HSH- 0776/ALD-4955 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	30,0000	120,0000
12	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CHEVROLET S10 (SAÚDE RURAL) - PLACA: NRZ-3899 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	48,0000	192,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**	NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**712,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2AACCC15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1319, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**15/08/2018**	**1319**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**			**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	497	**06.01**	**10.302.601**	**1.019**	**3.3.9.0.39.00**	**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.262,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				30.550,00	**6.262,00**	**24.288,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. HOSPITAL Processo 33/2018 pregão presencial nº 17 ata de registro de preço nº 03/2018				
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	Hs/TRAB	101,0000	62,0000	6.262,0000

	DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**	NPE: **51**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.262,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7760534E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1320, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/08/2018**	**1320**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**					**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.		DESPESA		FONTE RECURSO
	576	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**		**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	12.710,00		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						18.769,36	**12.710,00**	**6.059,36**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. SECRETARIA DE SAUDE Processo 33/2018 pregão presencial nº 17 ata de registro de preço nº 03/2018							
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				Hs/TRAB	205,0000	62,0000	12.710,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**				NPE: **52**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0A0EEC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1321, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/08/2018**	**1321**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**					**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	863	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**		**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	186,00		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						6.903,50	**186,00**	**6.717,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. ATENCAO BASICA Processo 33/2018 pregão presencial nº 17 ata de registro de preço nº 03/2018							
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				Hs/TRAB	3,0000	62,0000	186,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**				NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**186,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3969ACFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1322, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1322**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	537	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	434,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.706,37	**434,00**	**3.272,37**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Processo 33/2018 pregão presencial nº 17 ata de registro de preço nº 03/2018						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	7,0000	62,0000	434,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **54**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**434,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:87AC22E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1323, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :		8.269,89		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.686,73	**8.269,89**	**58.416,84**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. HOSPITAL PROCESSO N 22/2018 PREGAO PRESENCIAL N 9 ATA DE REGISTRO N 01/2018						
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA O PRODUTO				PCT	35,0000	3,9500	138,2500
9	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA				KG	9,0000	15,6000	140,4000
10	AMEIXA EM CALDA- LATA DE 320G. AMEIXA EM CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO DE 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: OLE				UN	2,0000	3,9000	7,8000
11	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G). AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU				CX	2,0000	3,6500	7,3000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**				**TOTAL/TRANSPORTE**		**293,75**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3ª :			8.269,89	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO	VLR. EMPENHADO		SALDO

		ANTERIOR			ATUAL
		66.686,73	**8.269,89**		**58.416,84**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEC NUTRI				293,7500
12	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	30,0000	11,9300	357,9000
16	BANANA MAÇÃ (KG). BANANA MAÇÃ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E	KG	24,0000	6,9500	166,8000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**			**TOTAL/TRANSPORTE**	**818,45**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretario Municipal De Saúde				Contadora	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3ª :	8.269,89		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				66.686,73	**8.269,89**		**58.416,84**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						818,4500
17	BATATA DOCE (KG). BATATA DOCE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	24,0000	3,9500	94,8000
18	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	42,0000	2,9500	123,9000
19	BETERRABA (KG). BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A			KG	20,0000	3,9600	79,2000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**				**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.116,35**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	8.269,89	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				66.686,73	**8.269,89**		**58.416,84**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						1.116,3500
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			PCT	42,0000	7,9000	331,8000

	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BOM PASTOR				
25	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE. CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	80,0000	18,9000	1.512,0000
26	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	KG	76,0000	18,9000	1.436,4000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**4.396,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	8.269,89			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.686,73	**8.269,89**	**58.416,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. MOIDA DUAS VEZES, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI				4.396,5500
27	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS, IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO EM PEDAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG CADA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	82,0000	18,9000	1.549,8000
28	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	19,0000 40,0000	3,2000	60,8000
30	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O	KG		3,4500	138,0000
Pedido/Processo:**22**	Licitação: **9** NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**6.145,15**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	8.269,89	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.686,73	**8.269,89**	**58.416,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... CONSUMO. - Marca: CEASA				6.145,1500
33	CHUCHU (KG). CHUCHU, DE 1ª PRIMEIRA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA QUALIDADE, TAMANHO TAL QUE À SUPERFÍCIE	KG	32,0000	3,9900	127,6800
46	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -Marca: VO CIDI	PCT	45,0000	3,5500	159,7500
48	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G). FERMENTO P/ PÃO & (BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 10G, CONTENDO EXTERNAMENTE PIZZA	PCT	25,0000	1,1900	29,7500
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**6.462,33**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**15/08/2018**	**1323**	**007**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**	
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :	
	BANCO:1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**	**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	8.269,89		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				66.686,73		**8.269,89**	**58.416,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FLEISCHMANN				6.462,3300
52	FRANGO INTEIRO – CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELLO	KG	82,0000	5,9300	486,2600
57	IOGURTE INTEGRAL VARIOS SABORES. IOGURTE INTEGRAL VARIOS SABORES BANDEJA COM 6 COPOS DE 80ML CADA , OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - Marca: FRUTAP	UN	16,0000	3,4900	55,8400
65	MAÇA NACIONAL (KG). MAÇA NACIONAL DEVEM SE APRESENTAR:	KG	20,0000	5,8900	117,8000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**7.122,23**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/08/2018**	**1323**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO:1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	8.269,89		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				66.686,73		**8.269,89**		**58.416,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS; CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE				7.122,2300
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**7.122,23**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/08/2018**	**1323**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO:1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	8.269,89		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				66.686,73		**8.269,89**		**58.416,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR**	**VALOR**

				UNITÁRIO	**TOTAL**
	Total de Transporte..... ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. - Marca: CEASA				7.122,2300
68	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG). MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, E DE BOA QUALIDADE; SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. EM EMBALAGEM ADEQUADA. - Marca: CEASA	KG	13,0000	3,4800	45,2400
74	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM	UN	30,0000	3,8400	115,2000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.282,67**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª :	8.269,89	CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª:	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				66.686,73	**8.269,89**		**58.416,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: SOYA				7.282,6700
75	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAWVA	DZ	17,0000	5,9200	100,6400
76	PÃO FRANCÊS (KG). PÃO FRANCÊS KG, FRESCO, EM BISNAGA, PESANDO NO MÍNIMO 50G DEPOIS DE ASSADO, FABRICADO C/ MATÉRIA PRIMA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS, DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: BREAD	KG	37,0000	7,9500	294,1500
77	PEPINO KG. PEPINO KG 1º QUALIDADE, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR - Marca: CEASA	KG	20,0000	3,9500	79,0000
Pedido/Process:**22**	Licitação: **9** NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**7.756,46**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**011**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	8.269,89	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				66.686,73	**8.269,89**		**58.416,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
78	Total de Transporte..... PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM ESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. - Marca: CEASA	KG	7,0000	5,9900	7.756,4600 41,9300
81	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO. DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	46,0000	3,5000	161,0000

85	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU	LATA	3,0000	2,7000	8,1000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**			**TOTAL/TRANSPORTE**	**7.967,49**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretario Municipal De Saúde				Contadora	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2018**	**1323**	**012**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3ª :		8.269,89	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				66.686,73	**8.269,89**		**58.416,84**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NAVE						7.967,4900
87	TOMATE SALADA (KG). TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO C/ ATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				KG	56,0000	5,4000	302,4000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9** NPE: **29**			**TOTAL/TRANSPORTE**			**8.269,89**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9D8DCD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº719, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				14/08/2018	085	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 719/2018		
CREDOR:	NOME: LARISSA A. NUNES-ME			CGC: 23.741.335/0001-66		
	END.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO		SALDO ATUAL
			88,26	8.822,83		8.911,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Lançamento Indevido. Processo nº 22/2018, ata de registro de preço nº 01/2018					
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	75,0000	3,9500	296,2500
4	ADOÇANTE 200 ML. ADOÇANTE EM GOTAS, EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.		UN	1,0000	2,6300	2,6300
10	AMEIXA EM CALDA- LATA DE 320G. AMEIXA EM CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO DE 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UN	7,0000	3,9000	27,3000
11	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G). AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CX	4,0000	3,6500	14,6000
12	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA		PCT	58,0000	11,9300	691,9400

	AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
13	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 (PCT 1KG). ARROZ INTEGRAL TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:CLASSE: TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,	PCT	18,0000	4,2500	76,5000
TOTAL/TRANSPORTE					1.109,22
Emitido: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			14/08/2018	085	002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EMPENHO Nº 719/2018		
CREDOR:	NOME: LARISSA A. NUNES-ME		CGC: 23.741.335/0001-66		
	END.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247				
	MUNICÍPIO: BODOQUENA				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO
	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00	114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
			88,26	8.822,83	8.911,09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.109,2200
	PREPARAÇÃO FINAL 'DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO,TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
16	BANANA MAÇÃ (KG). BANANA MAÇÃ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	18,5000	6,9500	128,5750
17	BATATA DOCE (KG). BATATA DOCE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE EESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	18,5000	3,9500	73,0750
18	BATATA INGLESA – LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	34,0000	2,9500	100,3000
19	BETERRABA (KG). BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O	KG	11,0000	3,9600	43,5600
TOTAL/TRANSPORTE					1.454,73
Emitido: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			14/08/2018	085	003
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EMPENHO Nº 719/2018		
CREDOR:	NOME: LARISSA A. NUNES-ME		CGC: 23.741.335/0001-66		
	END.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247				
	MUNICÍPIO: BODOQUENA				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		

CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00	114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
			88,26	8.822,83	8.911,09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.454,7300
	CONSUMO.				
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	90,0000	7,9000	711,0000
25	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE. CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO.	KG	58,0000	18,9000	1.096,2000
26	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. MOIDA DUAS VEZES, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO.	KG	38,0000	18,9000	718,2000
27	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS, IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO EM PEDAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. EMBALADASEM PACOTES DE 1 KG CADA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO.	KG	85,0000	18,9000	1.606,5000
28	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	20,5000	3,2000	65,6000
30	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS.	KG	22,0000	3,4500	75,9000

	PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM					
TOTAL/TRANSPORTE						5.728,13
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				14/08/2018	085	004
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 719/2018		
CREDOR:	NOME: LARISSA A. NUNES-ME			CGC: 23.741.335/0001-66		
	END.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO		SALDO ATUAL
			88,26	8.822,83		8.911,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					5.728,1300
	FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.					
33	CHUCHU (KG). CHUCHU, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		KG	15,0000	3,9900	59,8500
46	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	85,0000	3,5500	301,7500
48	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G). FERMENTO P/ PÃO & PIZZA (BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 10G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	35,0000	1,1900	41,6500
52	FRANGO INTEIRO – CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KG	74,0000	5,9300	438,8200
TOTAL/TRANSPORTE						6.570,20
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				14/08/2018	085	005
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 719/2018		
CREDOR:	NOME: LARISSA A. NUNES-ME			CGC: 23.741.335/0001-66		
	END.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO		SALDO ATUAL
			88,26	8.822,83		8.911,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					6.570,2000
57	IOGURTE INTEGRAL VARIOS SABORES. IOGURTE INTEGRAL VARIOS SABORES BANDEJA COM 6 COPOS DE 80ML CADA , OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		UN	43,0000	3,4900	150,0700
65	MAÇA NACIONAL (KG). MAÇA NACIONAL DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS; CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; ACASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS EDANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM		KG	16,0000	5,8900	94,2400

	CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU					
TOTAL/TRANSPORTE						6.814,51
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				14/08/2018	085	006
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 719/2018		
CREDOR:	NOME: LARISSA A. NUNES-ME			CGC: 23.741.335/0001-66		
	END.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO		SALDO ATUAL
			88,26	8.822,83		8.911,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					6.814,5100
	PLÁSTICO RECICLADO.					
68	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG). MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, E DE BOA QUALIDADE; SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. EM EMBALAGEM ADEQUADA.		KG	21,0000	3,4800	73,0800
74	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS)		UN	64,0000	3,8400	245,7600
75	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		DZ	27,0000	5,9200	159,8400
76	PÃO FRANCÊS (KG). PÃO FRANCÊS KG, FRESCO, EM BISNAGA, PESANDO NO MÍNIMO 50G DEPOISDE ASSADO, FABRICADO C/ MATÉRIA PRIMA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS, DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EMCONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		KG	102,0000	7,9500	810,9000
77	PEPINO KG. PEPINO KG 1º QUALIDADE, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTOE 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS,		KG	18,5000	3,9500	73,0750
TOTAL/TRANSPORTE						8.177,16
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				14/08/2018	085	007
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 719/2018		
CREDOR:	NOME: LARISSA A. NUNES-ME			CGC: 23.741.335/0001-66		
	END.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO		SALDO ATUAL
			88,26	8.822,83		8.911,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					8.177,1650
	BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR					
78	PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.		KG	18,5000	5,9900	110,8150
81	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO. DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		KG	69,5000	3,5000	243,2500
85	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		LATA	12,0000	2,7000	32,4000
87	TOMATE SALADA (KG). TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		KG	48,0000	5,4000	259,2000
TOTAL/TRANSPORTE						8.822,83
Emitido: DENIZE AVELAR						

LAURO DE AQUINO NETO	*JUSLEI DA SILVA MELO PAES*
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:57A93885

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0817/18

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
ADRIANA CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ADRIANA GOMES MIRANDA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ADRIANA GOMES PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ANA CLEIDE RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ANDREA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ALINE COSMO DE NORONHA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ALEX RODRIGO RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
CELIA REGINA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
CINTIA BEATRIZ RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
CLAUDIA PATRICIA DA CRUZ SCHIAVON D'ALARME	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
DANIELE ANDRADE ALPINO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
DIENE DA SILVA PEREIRA LIMA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
EDILAINE DE MELO PEREZ	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ELIZANGELA ELIANDES	PROFESSOR-N-II-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.227,67
FERNANDA BERALDO DE CARVALHO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
FRANCHESCO DA SILVA LOPES	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
GISELE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
JANAINA DA SILVA SOUZA COSTA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
LARITISLA KELLY FERNANDES PACHECO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
LEIZA CRISTINA PRETO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PANTALEÃO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
MARCIA DA COSTA FARIAS	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
MARLEN VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
MAGIRI CRISTINA DA SILVA MENDES	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
NATALY CAVALCANTE ALMEIDA	PROFESSOR-N-II-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.227,67
NILSE VALENTIN DE SOUZA ABREU	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
OMAR DORIGAN JUNIOR	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ROSIMEIRE OTAVIANO CAVALCANTE	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ROSIMEIRE SOARES PEDROSO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
ROSILENE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
SANDRA LUCIA PASSIANOTO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41
SOLANGE CARVALHO ZANONI	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal
Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:99B22B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0842/18

De, 16 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único
DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária dos Professores Efetivo, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	AULAS EXCEDENTES SEMANAIS	PERÍODO
ALINE DE CARVALHO SIMÃO ROSA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	13	01/08/2018 A 18/12/2018
DANIELE BISPO MARTINS GERSTENBERGER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	04	01/08/2018 A 18/12/2018
PAULA APARECIDA DA SILVA MARIN	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	04	01/08/2018 A 18/12/2018
TÁSSIA BRITO RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	13	01/08/2018 A 18/12/2018
WESLEN MANARI GOMES	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	VI	10	01/08/2018 A 18/12/2018

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:CD15404C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 PM

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDOc = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**61.298.000,00**	**61.298.000,00**	**64.297.485,77**	**2.999.485,77**
Receita Tributária	**11.017.000,00**	**11.017.000,00**	**14.160.906,87**	**3.143.906,87**
Impostos	10.677.000,00	10.677.000,00	13.979.456,59	3.302.456,59
Taxas	340.000,00	340.000,00	181.450,28	-158.549,72
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	**532.000,00**	**532.000,00**	**374.977,90**	**-157.022,10**
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	374.977,90	-157.022,10
Receita Patrimonial	**270.000,00**	**270.000,00**	**289.540,64**	**19.540,64**
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	289.540,64	19.540,64
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				

Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços	**7.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**-7.000,00**
Transferências Correntes	**59.930.000,00**	**59.930.000,00**	**59.616.088,53**	**-313.911,47**
Transferências Intergovernamentais	59.665.000,00	59.665.000,00	59.379.327,57	-285.672,43
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	265.000,00	265.000,00	236.760,96	-28.239,04
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	**662.000,00**	**662.000,00**	**432.683,74**	**-229.316,26**
Multas e Juros de Mora	83.000,00	83.000,00	87.401,73	4.401,73
Indenizações e Restituições	37.000,00	37.000,00	4.701,16	-32.298,84
Receita da Divida Ativa	492.000,00	492.000,00	330.361,77	-161.638,23
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	10.219,08	-39.780,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**3.659.000,00**	**3.659.000,00**	**720.943,94**	**-2.938.056,06**
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	**3.659.000,00**	**3.659.000,00**	**720.943,94**	**-2.938.056,06**
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	3.659.000,00	3.659.000,00	720.943,94	-2.938.056,06
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**64.957.000,00**	**64.957.000,00**	**65.018.429,71**	**61.429,71**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**64.957.000,00**	**64.957.000,00**	**65.018.429,71**	**61.429,71**
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**64.957.000,00**	**64.957.000,00**	**65.018.429,71**	**61.429,71**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**DOTAÇÃO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)**
DESPESAS CORRENTES (IX)	**40.345.000,00**	**49.585.316,03**	**45.468.134,26**	**44.621.568,98**	**43.209.403,56**	**4.117.181,77**
Pessoal e Encargos Sociais	17.494.500,00	23.782.037,52	21.650.796,89	21.650.796,69	20.913.630,79	2.131.240,63
Juros e Cncargos da Divida	100.000,00	162.505,60	136.405,53	136.405,53	136.405,53	26.100,07
Outras Despesas Correntes	22.750.500,00	25.640.772,91	23.680.931,84	22.834.366,76	22.159.367,24	1.959.841,07
DESPESA DE CAPITAL (X)	**6.499.000,00**	**2.885.469,57**	**2.609.695,10**	**2.555.689,75**	**2.555.689,75**	**275.774,47**
Investimentos	6.294.000,00	2.885.469,57	2.609.695,10	2.555.689,75	2.555.689,75	275.774,47
Inversões Financeiras	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX + X + XI + XII)	**46.944.000,00**	**52.470.785,60**	**48.077.829,36**	**47.177.258,73**	**45.765.093,31**	**4.392.956,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XIV)	**1.000.000,00**	**417.544,40**	**403.880,23**	**403.880,23**	**403.880,23**	**13.664,17**
Amortização da Dívida Interna	**1.000.000,00**	**417.544,40**	**403.880,23**	**403.880,23**	**403.880,23**	**13.664,17**
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	1.000.000,00	417.544,40	403.880,23	403.880,23	403.880,23	13.664,17
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	**47.944.000,00**	**52.888.330,00**	**48.481.709,59**	**47.581.138,96**	**46.168.973,54**	**4.406.620,41**
SUPERAVIT (XVI)	**17.013.000,00**	**12.068.670,00**	**16.536.720,12**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**64.957.000,00**	**64.957.000,00**	**65.018.429,71**	**47.581.138,96**	**46.168.973,54**	**-61.429,71**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**65.165,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**0,00**	**65.165,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	65.165,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	65.165,00
DESPESA DE CAPITAL	**5.262,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.262,14**
Investimentos	5.262,14	0,00	0,00	0,00	0,00	5.262,14
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**70.427,14**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**0,00**	**70.427,14**

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**15.097,58**	**1.789.354,48**	**1.820.506,69**	**245,30**	**-16.299,93**
Pessoal e Encargos Sociais	3.231,32	1.347.254,85	1.343.684,84	245,30	6.556,03
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	11.866,26	442.099,63	476.821,85	0,00	-22.855,96
DESPESA DE CAPITAL	**47.159,49**	**20.461,55**	**38.577,55**	**0,00**	**29.043,49**
Investimentos	47.159,49	20.461,55	38.577,55	0,00	29.043,49
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**62.257,07**	**1.809.816,03**	**1.859.084,24**	**245,30**	**12.743,56**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A28BCA06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 004/2018

Edital n. 004/2018

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a **Relação de inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2018,** para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Médico PSF, Odontólogo PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CLASS
01	AMANDA PEREIRA VERA DA COSTA	ENFERMEIRO	Deferido
02	VALDIRENE CARDOSO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
03	NÁGILA DA COSTA ROCHA	ENFERMEIRO	Deferido
04	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Deferido
05	DIRLEI FERREIRA DE BARROS	ACS VI	Deferido
06	TULIO PESSO VILELA	ENFERMEIRO	Deferido
07	ANDRIELI BARBOSA DOS SANTOS	ACS II	Deferido
08	ROSIMÉURE ARRUDA DA LUZ	ACS IX	Deferido
09	DIONES CALADO DE QUADROS	ODONTOLOGO	Deferido
10	MILENA SILVEIRA	MÉDICO	Deferido
11	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO	Deferido
12	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA OLIVEIRA	ACS VI	Deferido
13	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	ENFERMEIRO	Deferido
14	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	ACS IX	Deferido
15	FLÁVIA OLIVEIRA DA CUNHA	ODONTOLOGO	Deferido
16	JOICE GONÇALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
17	RENATA PESSATO UMBELINO	ACS V	Deferido
18	TAINA KETLIN DELAZERI	ODONTOLOGO	Deferido
19	JULIANA QUINTANILHA GRANELES BOECHAT	MÉDICO	Deferido
20	JANAINE MEURER	ODONTOLOGO	Deferido
21	JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido

22	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA NASCIMENTO	MEDICO	Deferido
23	JULIANA RODRIGUES FERRETI	ACS IX	Deferido
24	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	ODONTOLOGO	Deferido
25	HENIFFER THAYNARA VARGAS DE MORAIS	ACS VI	Deferido
26	LAURA THIEMI SONOHATA	ENFERMEIRO	Deferido
27	JANETE BISPO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	Deferido
28	GISLAINE VARGAS	ACS IX	Deferido
29	HELENA FERNANDES DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
30	NATHALIA CRISTINA MARQUES	PSICOLOGO	Deferido
31	MARIANE FREIBERGER DOS SANTOS	ENFERMEIRO	Deferido
32	REGINA ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
33	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	Deferido
34	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	ACS V	Deferido
35	ELSA DE FATIMA BUENO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
36	VANESSA BERNARDO MAAS	ACS VI	Deferido
37	MARGARETE FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
38	EDILENE ALFREDO ANDRADE DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
39	RAYLLA MYRELLA MENDES RIBAS	ENFERMEIRO	Deferido
40	PEDRO DEIVID FERREIRA DE LIMA	ACS IX	Deferido
41	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
42	JUCIENE RIOS FRETES	ACS IX	Deferido
43	CASSIANE BASSO	ACS VI	Deferido
44	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	ENFERMEIRO	Deferido
45	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	ACS V	Deferido
46	EUNICE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
47	AMANDA DOS SANTOS MORBEQUE	ACS IX	Deferido
48	SABRINA BATISTA MAMEDE	PSICOLOGO	Deferido
49	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Deferido
50	CAMYLA FERREIRA ALLE	ODONTOLOGO	Deferido
51	THAIS MAROCCO ROSA	ENFERMEIRO	Deferido
52	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
53	MARCOS ROBERTO VIEIRA	ACS VI	Deferido
54	PERLA MOREIRA CORREA	ACS V	Deferido
55	ÍVERA MILENA DOS SANTOS	ACS IX	Deferido
56	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
57	LUCELIA DA SILVA MARTINS	ACS IX	Deferido
58	LUANA GONÇALVES	ODONTOLOGO	Deferido
59	MARIA GABRIELA DA SILVA AGOSTINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
60	GEIZIANE PIRES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	Deferido
61	MONIQUE FERREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO	Deferido
62	TAINARA ROCHA CASAIS	ENFERMEIRO	Deferido
63	DORALINE PORTILHO MATOSO	ENFERMEIRO	Deferido
64	DANIELA CARLA TOLOTTI LINK	ODONTOLOGO	Deferido
65	LEILIANE RODRIGUES RUEL	ENFERMEIRO	Deferido
66	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	ACS VI	Deferido
67	FATIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
68	DOUGLAS JOSE ESTEVO	ENFERMEIRO	Deferido
69	TATIANE MONTEIRO MARQUES	ENFERMEIRO	Deferido
70	SUELLEN NOLASCO DE MOURA	ENFERMEIRO	Deferido
71	VALERIA DIAS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
72	PATRICIA ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Deferido
73	CESAR CICERO BORHER DO PRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
74	CAMILA DE SOUZA	ACS IX	Deferido
75	PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ	ENFERMEIRO	Deferido
76	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
77	TAMIRES TAINARA DA SILVA DIAS	ACS IX	Deferido
78	RAPHAELA DO AMARAL	ODONTOLOGO	Deferido
79	EUCINELE ALVES RIOS	ACS IX	Deferido
80	VANESSA PENARIOL DE ALMEIDA	ACS IX	Deferido
81	CAMILA LUIS DA SILVA	ACS IX	Deferido
82	MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA	ACS VI	Deferido
83	KAMILA KASSIA NERY LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
84	LUZIA PRUDENCIA DE AMORIM	ACS IX	Deferido
85	LUANA LEITE SOARES	TECNICO DE LABORATÓRIO	Deferido
86	MARIA DE LURDES LARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
87	MARIA GILDETE ALVES DE MACEDO SILVA	ACS IX	Deferido
88	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
89	JURACY DOS SANTOS COSTA	ACS VI	Deferido
90	MARCOS ROBERTO ORTEGA DE JESUS	ACS IX	Deferido
91	LETICIA RODRIGUES DA CRUZ CIBOTO	ACS IX	Deferido
92	JENNIFER GABRIELE DOS SANTOS HIORA	ACS VI	Deferido
93	WILLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	ODONTOLOGO	Deferido
94	LENIR MARIA GOTSSELIG ANGNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
95	MARCIELE XAVIER PEREIRA	ACS IX	Deferido
96	TALITA DIAS DO NASCIMENTO	ACS VI	Deferido
97	CLERR LELIS DOS SANTOS	ODONTOLOGO	Deferido
98	NEILA LUIZ VANDES	ACS V	Deferido
99	KARINA RUIZ	ENFERMEIRO	Deferido
100	JEANE MICHELLE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
101	SIMONE SIMONETTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
102	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATÓRIO	Deferido
103	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
104	LAIENY PEREIRA DE SOUZA	ODONTOLOGO	Deferido
105	THAYNARA RAMOS TARTARI	ACS V	Deferido
106	MUNIK ALVES	MEDICO	Deferido
107	ROSANA CARINE ROCKENBACH	ENFERMEIRO	Deferido
108	FRANCINE GNOATTO BASSO	PSICOLOGO	Deferido
109	TATIANE RODOLFO DA SILVA	ACS VI	Deferido
110	PATRICIA RIBEIRO	ENFERMEIRO	Deferido

111	ROSELEI DE JESUS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Deferido
112	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	PSICOLOGO	Deferido
113	TATIANE DENISE SCHAKOFSKI	MEDICO	Deferido
114	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
115	ROSE APARECIDA CARDENA DE SOUZA	ENFERMEIRO	Deferido
116	DAILANA TORRES DE SOUZA	ODONTOLOGO	Deferido
117	SOLEIDO TRINDADE PAIM JUNIOR	ACS IX	Deferido
118	JULIANA APARECIDA BARBOSA LEITE	ACS V	Deferido
119	EVA ANDREIA DE SOUZA BARBOSA	ACS IX	Deferido
120	MAIARA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	Deferido
121	EVANY MARIA GUEDES TOLEDO DARIVA	ODONTOLOGO	Deferido
122	ROSINILDE CORREA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
123	AUCILENE SILVA QUEIROZ	PSICOLOGO	Deferido
124	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	ENFERMEIRO	Deferido
125	ADRIANA RITH	ACS IX	Deferido
126	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	ACS VI	Deferido
127	ROSANGELA BATISTA ALVES LILIALVA	ACS IX	Deferido
128	HEIDY PERO DE MOURA EVANGELISTA	ACS VI	Deferido
129	NORMA RAMOS DE SOUZA	ACS IX	Deferido
130	DAIANA MONTESSI CANTERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
131	HAYANE SILVA GUIMARÃES	ACS IX	Deferido
132	FABIANA MONTESSI CANTERO DA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
133	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Deferido
134	MARIA JOANA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
135	THIAGO BOECHAT	MEDICO	Deferido
136	ANA PAULA RODRIGUES	ACS VI	Deferido
137	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	ACS IX	Deferido
138	JAMILSO MAIDANO DA SILVA	ACS IX	Deferido
139	JORDANA PINHA	ODONTOLOGO	Deferido
140	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
141	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE SANTOS	ODONTOLOGO	Deferido
142	MARTA FELIZARDO DE SOUZA	ACS IX	Deferido
143	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	ACS IX	Deferido
144	ELENI VICENTE DO PRADO IFRAN	ACS IX	Deferido
145	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	ACS IX	Deferido
146	ARIANA FOLETTO NUNES	ODONTOLOGO	Deferido
147	ELIANE PEREIRA FERREIRA	ACS IX	Deferido
148	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
149	ARIANE ALVES BRAGA	PSICOLOGO	Deferido
150	THAIS SOLANGE CAMARGO TORRES ÁVILA	ACS IX	Deferido
151	CATARINO JUNIOR DE LIMA	ACS VI	Deferido
152	IDIONE BORTOLINI LOPES	ACS VI	Deferido
153	SANDRA GOMES COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
154	RAFAELA FREIRE DA SILVA	ACS IX	Deferido
155	MARCIA LETICIA MENDES GONZALES	ACS V	Deferido
156	LEILA GONÇALVES DE SOUZA	ACS IX	Deferido
157	KARINE BEBBER	PSICOLOGO	Deferido
158	NAIARA FERNANDA ROSA CORREIA	ACS IX	Deferido
159	JESSYCA ORTIS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
160	JANE GOMES MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
161	HELOISA CARVALHO BERNARDINO	ACS V	Deferido
162	MIGUELA AGUAYO	ACS IX	Deferido
163	MARIA VENERANDA GOMES DE LIMA	ACS IX	Deferido
164	ANNE DRIELLY DE FRANÇA RAMIRES	ACS IX	Deferido
165	ROSALINA GOMES VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
166	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	ENFERMEIRO	Deferido
167	RAFAEL CANDIDO MAIA	MÉDICO	Deferido
168	VANESSA MELO DA SILVA	ACS IX	Deferido
169	JOYCE FERREIRA DE MELO VALIENTE	ACS IX	Deferido
170	NELI GOMES DE MACEDO	ACS IX	Deferido
171	ENARICA AUXILIADORA DIAS	ACS VI	Deferido
172	MARINA DE FATIMA SALLES	ACS V	Deferido
173	EDUARDO MARIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Deferido
174	EDUARDO MARIANO DA SILVA	ACS IX	Indeferido
175	DAMIÃO GILDO DA SILVA	ACS IX	Deferido
176	LAUDICEIA SOUZA DA SILVA	ACS IX	Deferido
177	EDUARDA CLEMENTE DA SILVA	ACS IX	Deferido
178	RAFAELA BORGES BORGMANN	ODONTOLOGO	Deferido
179	SILVANA DE SOUZA MIRANDA	ACS IX	Deferido
180	BRUNA THAMIRES FRANCA DA SILVA	PSICOLOGO	Indeferido
181	CARLOS ERINALDO BATISTA CAMACHO	ODONTOLOGO	Indeferido
182	SUZANA BENTO MAR SEDA	ACS IX	Deferido

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:0FB514AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 005/2018

Edital n. 005/2018

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2018,** para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Médico PSF, Odontólogo PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CLASS
07	ANDRIELI BARBOSA DOS SANTOS	ACS II	1º
145	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
81	CAMILA LUIS DA SILVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
177	EDUARDA CLEMENTE DA SILVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
28	GISLAINE VARGAS	ACS IX	DESCLASSIFICADO
131	HAYANE SILVA GUIMARÃES	ACS IX	DESCLASSIFICADO
55	ÍVERA MILENA DOS SANTOS	ACS IX	DESCLASSIFICADO
138	JAMILSO MAIDANO DA SILVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
91	LETICIA RODRIGUES DA CRUZ CIBOTO	ACS IX	DESCLASSIFICADO
57	LUCELIA DA SILVA MARTINS	ACS IX	DESCLASSIFICADO
95	MARCIELE XAVIER PEREIRA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
90	MARCOS ROBERTO ORTEGA DE JESUS	ACS IX	DESCLASSIFICADO
87	MARIA GILDETE ALVES DE MACEDO SILVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
162	MIGUELA AGUAYO	ACS IX	DESCLASSIFICADO
158	NAIARA FERNANDA ROSA CORREIA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
143	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
40	PEDRO DEIVID FERREIRA DE LIMA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
154	RAFAELA FREIRE DA SILVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
137	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
127	ROSANGELA BATISTA ALVES LILIALVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
168	VANESSA MELO DA SILVA	ACS IX	DESCLASSIFICADO
14	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	ACS IX	1º
164	ANNE DRIELLY DE FRANÇA RAMIRES	ACS IX	2º
144	ELENI VICENTE DO PRADO IFRAN	ACS IX	3º
129	NORMA RAMOS DE SOUZA	ACS IX	4º
47	AMANDA DOS SANTOS MORBEQUE	ACS IX	5º
77	TAMIRES TAINARA DA SILVA DIAS	ACS IX	6º
182	SUZANA BENTO MAR SEDA	ACS IX	7º
125	ADRIANA RITH	ACS IX	8º
119	EVA ANDREIA DE SOUZA BARBOSA	ACS IX	9º
170	NELI GOMES DE MACEDO	ACS IX	10
84	LUZIA PRUDENCIA DE AMORIM	ACS IX	11
175	DAMIÃO GILDO DA SILVA	ACS IX	12
156	LEILA GONÇALVES DE SOUZA	ACS IX	13
147	ELIANE PEREIRA FERREIRA	ACS IX	14
179	SILVANA DE SOUZA MIRANDA	ACS IX	15
80	VANESSA PENARIOL DE ALMEIDA	ACS IX	16
163	MARIA VENERANDA GOMES DE LIMA	ACS IX	17
176	LAUDICEIA SOUZA DA SILVA	ACS IX	18
08	ROSIMÉURE ARRUDA DA LUZ	ACS IX	19
74	CAMILA DE SOUZA	ACS IX	20
23	JULIANA RODRIGUES FERRETI	ACS IX	21
79	EUCINELE ALVES RIOS	ACS IX	22
142	MARTA FELIZARDO DE SOUZA	ACS IX	23
169	JOYCE FERREIRA DE MELO VALIENTE	ACS IX	24
42	JUCIENE RIOS FRETES	ACS IX	25
150	THAIS SOLANGE CAMARGO TORRES ÁVILA	ACS IX	26
117	SOLEIDO TRINDADE PAIM JUNIOR	ACS IX	27
34	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	ACS V	DESCLASSIFICADO
98	NEILA LUIZ VANDES	ACS V	DESCLASSIFICADO
105	THAYNARA RAMOS TARTARI	ACS V	DESCLASSIFICADO
45	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	ACS V	1º
118	JULIANA APARECIDA BARBOSA LEITE	ACS V	2º
172	MARINA DE FATIMA SALLES	ACS V	3º
161	HELOISA CARVALHO BERNARDINO	ACS V	4º
155	MARCIA LETICIA MENDES GONZALES	ACS V	5º
17	RENATA PESSATO UMBELINO	ACS V	6º
54	PERLA MOREIRA CORREA	ACS V	7º
136	ANA PAULA RODRIGUES	ACS VI	DESCLASSIFICADO
151	CATARINO JUNIOR DE LIMA	ACS VI	DESCLASSIFICADO
05	DIRLEI FERREIRA DE BARROS	ACS VI	DESCLASSIFICADO
171	ENARICA AUXILIADORA DIAS	ACS VI	DESCLASSIFICADO
92	JENNIFER GABRIELE DOS SANTOS HIORA	ACS VI	DESCLASSIFICADO
89	JURACY DOS SANTOS COSTA	ACS VI	DESCLASSIFICADO
126	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	ACS VI	DESCLASSIFICADO
82	MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA	ACS VI	DESCLASSIFICADO
96	TALITA DIAS DO NASCIMENTO	ACS VI	DESCLASSIFICADO
53	MARCOS ROBERTO VIEIRA	ACS VI	1º
43	CASSIANE BASSO	ACS VI	2º
12	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA OLIVEIRA	ACS VI	3º
152	IDIONE BORTOLINI LOPES	ACS VI	4º
25	HENIFFER THAYNARA VARGAS DE MORAIS	ACS VI	5º
66	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	ACS VI	6º
128	HEIDY PERO DE MOURA EVANGELISTA	ACS VI	7º

36	VANESSA BERNARDO MAAS	ACS VI	8º
109	TATIANE RODOLFO DA SILVA	ACS VI	9º
04	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DESCLASSIFICADO
72	PATRICIA ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DESCLASSIFICADO
111	ROSELEI DE JESUS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DESCLASSIFICADO
49	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1º
99	KARINA RUIZ	ENFERMEIRO	DESCLASSIFICADO
13	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	ENFERMEIRO	1º
124	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	ENFERMEIRO	2º
44	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	ENFERMEIRO	3º
70	SUELLEN NOLASCO DE MOURA	ENFERMEIRO	4º
107	ROSANA CARINE ROCKENBACH	ENFERMEIRO	5º
166	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	ENFERMEIRO	6º
115	ROSE APARECIDA CARDENA DE SOUZA	ENFERMEIRO	7º
11	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO	8º
133	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	9º
33	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	10º
06	TULIO PESSO VILELA	ENFERMEIRO	11
26	LAURA THIEMI SONOHATA	ENFERMEIRO	12
68	DOUGLAS JOSE ESTEVO	ENFERMEIRO	13
63	DORALINE PORTILHO MATOSO	ENFERMEIRO	14
51	THAIS MAROCCO ROSA	ENFERMEIRO	15
01	AMANDA PEREIRA VERA DA COSTA	ENFERMEIRO	16
110	PATRICIA RIBEIRO	ENFERMEIRO	17
62	TAINARA ROCHA CASAIS	ENFERMEIRO	18
60	GEIZIANE PIRES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	19
65	LEILIANE RODRIGUES RUEL	ENFERMEIRO	20
03	NÁGILA DA COSTA ROCHA	ENFERMEIRO	21
31	MARIANE FREIBERGER DOS SANTOS	ENFERMEIRO	22
61	MONIQUE FERREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO	23
69	TATIANE MONTEIRO MARQUES	ENFERMEIRO	24
75	PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ	ENFERMEIRO	25
39	RAYLLA MYRELLA MENDES RIBAS	ENFERMEIRO	26
27	JANETE BISPO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	27
120	MAIARA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	28
135	THIAGO BOECHAT	MEDICO	2º
106	MUNIK ALVES	MEDICO	4º
113	TATIANE DENISE SCHAKOFSKI	MEDICO	5º
22	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA NASCIMENTO	MEDICO	7º
19	JULIANA QUINTANILHA GRANELES BOECHAT	MÉDICO	1º
10	MILENA SILVEIRA	MÉDICO	3º
167	RAFAEL CANDIDO MAIA	MÉDICO	6º
104	LAIENY PEREIRA DE SOUZA	ODONTOLOGO	DESCLASSIFICADO
78	RAPHAELA DO AMARAL	ODONTOLOGO	1º
121	EVANY MARIA GUEDES TOLEDO DARIVA	ODONTOLOGO	2º
146	ARIANA FOLETTO NUNES	ODONTOLOGO	3º
50	CAMYLA FERREIRA ALLE	ODONTOLOGO	4º
24	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	ODONTOLOGO	5º
93	WILLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	ODONTOLOGO	6º
64	DANIELA CARLA TOLOTTI LINK	ODONTOLOGO	7º
58	LUANA GONÇALVES	ODONTOLOGO	8º
116	DAILANA TORRES DE SOUZA	ODONTOLOGO	9º
09	DIONES CALADO DE QUADROS	ODONTOLOGO	10º
178	RAFAELA BORGES BORGMANN	ODONTOLOGO	11
139	JORDANA PINHA	ODONTOLOGO	12
97	CLERR LELIS DOS SANTOS	ODONTOLOGO	13
141	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE SANTOS	ODONTOLOGO	14
20	JANAINE MEURER	ODONTOLOGO	15
15	FLÁVIA OLIVEIRA DA CUNHA	ODONTOLOGO	16
18	TAINA KETLIN DELAZERI	ODONTOLOGO	17
149	ARIANE ALVES BRAGA	PSICOLOGO	1º
157	KARINE BEBBER	PSICOLOGO	2º
108	FRANCINE GNOATTO BASSO	PSICOLOGO	3º
123	AUCILENE SILVA QUEIROZ	PSICOLOGO	4º
30	NATHALIA CRISTINA MARQUES	PSICOLOGO	5º
112	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	PSICOLOGO	6º
48	SABRINA BATISTA MAMEDE	PSICOLOGO	7º
73	CESAR CICERO BORHER DO PRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
35	ELSA DE FATIMA BUENO	TECNICO DE ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
21	JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
114	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
37	MARGARETE FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	DESCLASSIFICADO
46	EUNICE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1º
02	VALDIRENE CARDOSO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2º
32	REGINA ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3º
165	ROSALINA GOMES VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4º
173	EDUARDO MARIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	5º
41	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6º
56	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	7º
94	LENIR MARIA GOTSSELIG ANGNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8º
67	FATIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º
134	MARIA JOANA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10º
148	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	TECNICO DE ENFERMAGEM	11
76	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12
52	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13
153	SANDRA GOMES COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14
103	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15
159	JESSYCA ORTIS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16
88	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17

122	ROSINILDE CORREA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18
100	JEANE MICHELLE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19
29	HELENA FERNANDES DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20
86	MARIA DE LURDES LARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21
71	VALERIA DIAS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22
160	JANE GOMES MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23
140	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24
83	KAMILA KASSIA NERY LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	25
59	MARIA GABRIELA DA SILVA AGOSTINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	26
101	SIMONE SIMONETTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	27
132	FABIANA MONTESSI CANTERO DA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28
16	JOICE GONÇALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29
38	EDILENE ALFREDO ANDRADE DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30
130	DAIANA MONTESSI CANTERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31
85	LUANA LEITE SOARES	TECNICO DE LABORATÓRIO	DESCLASSIFICADO
102	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATÓRIO	1º

Os candidatos que foram desclassificados não residem na área de abrangência ou não atenderam os requisitos do edital 01/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:8D4340A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1423/2018	Credor: 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 13/08/2018	Valor: 433,78	Programática:02.013.10.122.0033.2.280.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O CEM, PEDIDO FEITO PELA COZINHEIRA NADIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	5,00	83,65
Azeitona Verde em conserva sem caroço, embalagem de no mínimo 2kg de peso	un	41,49	2,00	82,98
Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenad	Cx.	14,63	2,00	29,26
Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó o	Cx.	3,93	10,00	39,30
Mistura para bolo, embalagem de 400 g (composição) farinha de trigo enriqueci	Pacote	2,97	10,00	29,70
Mussarela pct de 4 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenament	Pacote	74,97	1,00	74,97
Presunto pct de 3 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento	Pacote	48,48	1,00	48,48
Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito est	Pacote	1,84	10,00	18,40
Massa para lasanha. Massa de alimentícia sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminad	Pacote	6,76	4,00	27,04

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:23F16BDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.950.849/0001-40, com estabelecimento na AV: Costa e Silva, nº 357, Bairro Vila Progresso, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, brasileiro, portador(a) do RG n.º 912.305, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .861.343.611-00, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **2326/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 049/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de acordo com as solicitações da Secretaria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 20/08/2019, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro da Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro da Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes do objeto da licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

ENZO VEÍCULOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
1	VEICULO TIPO FURGONETA, AMBULANCIA, ANO 2018 MODELO 2018, COR BRANCA, COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAÇA DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM (A.B.S) NAS 4 RODAS, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTIVEL= GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX); POTENCIA MIN DE 80 CV; TANQUE DE COMBUSTIVEL:CAPACIDADE MINIMA= 55 LITROS. FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E TRASEIRO A TAMBOR, SUSPENSÃO DIANTEIRA DO TIPO MC PHERSON E TRASEIRA EIXO RIGIDO COM FECHO DE MOLAS. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, COM FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FACIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEICULO DEVE SER ORIGINAL DE FABRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEICULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MIN. 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTANIO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEICULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL OU ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, COM COMPR. MIN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MIN DE 55 MM E MAX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEICULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAEJ575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTENCIA MINIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MIN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01(UM) DE NO MINIMO 100DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST. DE SIRENES ELETRONICAS COM UM UNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTATIL DE OXIGENIO COMPLETO, MIN 3 L. A CABINE DEVE SER CO O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA PARA AR, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DOS FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SIST.DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇAO DE ENTRADA DE AR COM VENTILADOR E SAIDA DE AR PARA RENOVAÇÃO DE AR EM CABINE, ATENDENDO AOS TERMOS DO ITEM 5.2 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPACIDADE TERMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MINIMO 15.000 BTUS. MACA RETRATIL, EM DURALUMINIO; COM NO MINIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO. PROMOVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MINIMO 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MINIMO DE 120 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATORIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSIVEL E PRATICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AS VITIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISORIA DEVERAO SER EM PLASTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUIVEL, AMBOS COM EXPESSURA MINIMA DE 3 MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEICULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFICIE BACTERIOSTATICA. UM SUPORTE PARA SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRES VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMARIO SUPERIOR PARA OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUIVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA OU EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEAVEL E LAVAVEL (FORMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULANCIA NO CAPO, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTERIO DA SAUDE.	UN	3	90.000,00	270.000,00	FIAT/Fiorino Hard Workng 1.4 EVO Flex 2.p 2018/2018 Adaptada em Ambulância Simples Renovação

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Enzo Veículos LTDA
CNPJ: 05.950.849/0001-40
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3542DC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: FELIPE DIAS CALDAS DA SILVA

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 21.000,00. (Vinte e um mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
6	ORTOPEDIA	CONSULTA	350	R$60,00	R$21.000,00	R$252.000,00

PRAZO
A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
Fonte: 102.000
Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
Fonte: 102.000
Ficha: 797
Fonte: 114.010
Ficha: 798
Fonte: 131.010
Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
Fonte: 102.000
Ficha: 758
Fonte: 114.010
Ficha: 759
Fonte: 131.010
Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: FELIPE DIAS CALDAS DA SILVA

Sidrolândia -MS, 27 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9E2357AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: FIUZA E MUNIZ LTDA

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 21.000,00. (Vinte e um mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
6	ORTOPEDIA	CONSULTA	350	R$60,00	R$21.000,00	R$252.000,00

PRAZO
A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
Fonte: 102.000
Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
Fonte: 102.000
Ficha: 797
Fonte: 114.010
Ficha: 798
Fonte: 131.010
Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
Fonte: 102.000
Ficha: 758
Fonte: 114.010
Ficha: 759
Fonte: 131.010
Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: FIUZA E MUNIZ LTDA

Sidrolândia -MS, 27 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9E65A7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: R. KMIECIK - ME

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 21.000,00. (Vinte e um mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
6	ORTOPEDIA	CONSULTA	350	R$60,00	R$21.000,00	R$252.000,00

PRAZO
A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
Fonte: 102.000
Ficha: 608

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
Fonte: 102.000
Ficha: 797
Fonte: 114.010
Ficha: 798
Fonte: 131.010

Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
Fonte: 102.000
Ficha: 758

Fonte: 114.010

Ficha: 759

Fonte: 131.010

Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: R. KMIECIK - ME

Sidrolândia -MS, 27 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5B5500A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 VISANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDOS)

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando a "Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos)".

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 025/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 021/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	AR COMPRIMIDO - MEDICINAL (EM CILINDRO)	LINDE	120,00	GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	15,00	1.800,00
2	OXIGÊNIO COMPRIMIDO - MEDICINAL (EM CILINDRO)	LINDE	19.620,00	GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	16,00	313.920,00
TOTAL GERAL					R$ 315.720,00	

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 26 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:877F0E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS E TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS (SOM, ILUMINAÇÃO E PRATICADO)

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando a "**prestação de serviços na locação, montagem e desmontagem de estruturas móveis e temporárias para eventos (som, iluminação e praticado)**".

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 087/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 076/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação, montagem e desmontagem de estruturas móveis e temporárias para eventos (som, iluminação e praticado), para atender as demandas dos eventos da Prefeitura de Três Lagoas-MS, Secretarias Municipais e respectivas Diretorias, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 01", conforme termo de referência*	DIARIA	172,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	765,00	131.580,00
2	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 02", conforme termo de referência*	DIARIA	168,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	279,00	46.872,00
3	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 03", conforme termo de referência*	DIARIA	168,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	279,00	46.872,00
TOTAL GERAL						R$ 225.324,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 26 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6C1CC9AF
